



LEI Nº 1.539/2025

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CARLINDA PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual (PPA) do Município de Carlinda para o quadriênio 2026-2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso I, § 1º, da Constituição Federal, que estabelece os programas, diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e as despesas decorrentes de programas de duração continuada, conforme os Demonstrativos integrantes desta Lei.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - Programa: Instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações voltadas para a solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade da sociedade, com objetivos mensuráveis por indicadores de desempenho.

II - Programa Finalístico: Programa que resulta diretamente em bens ou serviços ofertados à sociedade.

III - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços: Programa único para todos os órgãos e entidades da administração municipal, que envolve as ações de planejamento, gestão, coordenação e avaliação das políticas públicas, incluindo atividades administrativas essenciais para a execução dos programas finalísticos.

IV - Encargos Especiais do Município: Programa de natureza orçamentária, que inclui ações financeiras não relacionadas aos programas finalísticos ou de gestão, sendo considerado apenas para fins de estabelecimento do cenário financeiro que orientará a definição das metas dos demais programas, não figurando na programação do PPA 2026-2029.

V - Ação: Conjunto de operações cujos produtos contribuem para o atingimento dos objetivos do programa.

VI - Produto: Bem ou serviço resultante da ação, destinado ao público-alvo.

VII - Meta: Quantidade de produtos ou serviços que se deseja obter em determinado



período, expressa na unidade de medida definida para cada ação.

Art. 3º A programação do PPA será financiada por recursos provenientes da arrecadação própria dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, de operações de crédito, de convênios e contratos com a União, o Estado ou outros Municípios, de transferências obrigatórias e, subsidiariamente, por recursos provenientes de parcerias com a iniciativa privada.

Parágrafo único: Os valores financeiros previstos nos Anexos e nas tabelas desta Lei têm caráter referencial e não constituem limite para a programação das despesas na Lei Orçamentária Anual (LOA), que deverá seguir os parâmetros estabelecidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e as receitas efetivamente previstas para cada ano, conforme a legislação vigente e o cenário econômico da época.

Art. 4º As metas físicas estabelecidas para o período 2026-2029 constituem referências a serem observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e nas Leis Orçamentárias Anuais, bem como em suas respectivas alterações.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei poderá ser proposta pelo Poder Executivo, por meio de Projeto de Lei específico ou de revisão do PPA.

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no PPA poderá ser realizada por meio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, refletindo as modificações necessárias nos respectivos programas.

Art. 7º O acompanhamento da execução dos programas do PPA será realizado com base no desempenho dos indicadores de desempenho ou, na ausência destes, com a verificação do cumprimento das metas físicas e financeiras. As informações serão apuradas periodicamente, com a finalidade de avaliar os resultados alcançados.

Parágrafo único: O acompanhamento será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que será responsável por:

I – Definir metodologias para elaboração, acompanhamento e revisão do PPA, observadas por todos os órgãos da Administração Municipal;

II – Estabelecer a agenda de elaboração, acompanhamento e revisão do PPA;

III – Prestar assistência aos órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, acompanhamento e revisão do PPA;

IV – Elaborar anualmente o relatório de avaliação dos resultados do PPA, a ser enviado ao Poder Legislativo juntamente com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º O Plano Plurianual será acompanhado das seguintes tabelas, de caráter meramente informativo:

I – Tabela 01 – Despesas por Programas, Indicadores, Objetivos e Ações;



-
- II** – Tabela 02 - Despesas por Órgãos e Unidades 2026/2029;
 - III** – Tabela 03 – Quadro Detalhamento das Despesas PPA 2026/2029;
 - IV** – Tabela 04 - Demonstrativo do Impacto da Despesa por Órgão e Unidade;
 - V** – Tabela 05 – Relatório de Conferência das Despesas PPA 2026/2029;
 - VI** – Tabela 06 - Demonstrativo das Receitas PPA 2026/2029;
 - VII** – Tabela 07 - Demonstrativo de Impactos da Receita 2026/2029;

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT,

Em, 11 de setembro de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0001 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS				
Detalhamento:	Apoio à Agricultura Familiar: Desenvolver programas de apoio técnico e financeiro para pequenos produtores, incluindo o acesso a crédito, capacitação em boas práticas agrícolas e sistemas de produção sustentável. Inovação e Tecnologia no Campo: Promover o uso de tecnologias modernas, como irrigação eficiente, sementes geneticamente melhoradas e agricultura de precisão, para aumentar a produtividade e reduzir os custos. Incentivo ao Cooperativismo: Incentivar a criação e fortalecimento de cooperativas agrícolas e agroindustriais, facilitando o acesso a mercados maiores, como indústrias e redes de varejo. Desenvolvimento da Infraestrutura Rural: Melhorar as estradas rurais, garantir o acesso à energia elétrica e internet de qualidade, e promover o acesso à água potável e saneamento nas áreas rurais. Sustentabilidade e Agroecologia: Incentivar práticas agrícolas sustentáveis, como a agroecologia, o manejo de solo e a conservação dos recursos naturais, com foco em garantir a viabilidade do agronegócio a longo prazo. Apoio à Agroindústria e Processamento Local: Incentivar o processamento de produtos agrícolas na própria região, agregando valor aos produtos locais, criando empregos e impulsionando a economia local. Mercados e Comercialização: Criar canais de comercialização para os produtos rurais, incluindo feiras, mercados locais e cooperativas de venda, além de facilitar o acesso ao mercado internacional. Educação e Capacitação Rural: Oferecer programas de capacitação para agricultores, trabalhadores rurais e empreendedores, com cursos sobre gestão de propriedades rurais, técnicas agrícolas avançadas, e modelos de negócios sustentáveis.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	9 - Taxa de Aumento de Produtividade Agrícola	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	50,00	Data índice mais recente:	23/05/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 55,00	2027: 60,00	2028: 65,00	2029: 70,00
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

OBJETIVO

Descrição:	0 - Fomentar o desenvolvimento sustentável do meio rural, melhorando a infraestrutura, capacitação e acesso ao mercado para os produtores rurais.		
Detalhamento:	Fomentar o desenvolvimento sustentável do meio rural, melhorando a infraestrutura, capacitação e acesso ao mercado para os produtores rurais. Apoiar e incentivar o agronegócio local, fortalecendo a produção agrícola e a agroindústria com foco na inovação e sustentabilidade. Melhorar a qualidade de vida no campo, promovendo a geração de emprego e renda, além de garantir acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e infraestrutura básica.		
Órgão responsável:	001 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	Objetivo sustentável/milênio:	Cidades e comunidades sustentáveis

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbcce124, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0002 - PROGRAMA EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA				
Detalhamento:	Planejamento Estratégico da Educação: Desenvolver planos e programas educacionais baseados nas necessidades locais, focando em resultados de aprendizado e na preparação dos alunos para o mercado de trabalho e cidadania. Apoio à Formação Continuada dos Professores: Oferecer capacitação contínua aos educadores para melhorar suas habilidades pedagógicas e de gestão de sala de aula. Gestão de Recursos e Infraestrutura: Otimizar os recursos financeiros, materiais e humanos para garantir a infraestrutura adequada e o fornecimento de material didático e tecnológico. Integração e Articulação de Políticas: Fomentar parcerias entre as esferas federal, estadual e municipal, bem como com organizações não governamentais e instituições do setor privado, para ampliar as oportunidades educacionais. Acompanhamento e Avaliação: Estabelecer sistemas de avaliação e monitoramento do desempenho educacional, utilizando indicadores de qualidade, como taxas de aprovação, frequência escolar e avaliações de aprendizado. Tecnologia Educacional: Implementar ferramentas tecnológicas para apoiar a educação a distância, ampliar o acesso ao conhecimento e facilitar a gestão escolar.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	5 - ALUNOS ATENDIDOS	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	1357,00	Data índice mais recente:	23/05/2025
Fonte:			

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 1400,00	2027: 1420,00	2028: 1440,00	2029: 1460,00
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

OBJETIVO

Descrição:	0 - Promover a melhoria contínua da qualidade educacional em todos os níveis, garantindo acesso e equidade.		
Detalhamento:	Promover a melhoria contínua da qualidade educacional em todos os níveis, garantindo acesso e equidade. Garantir a integração de políticas educacionais com os demais setores da administração pública, promovendo o desenvolvimento sustentável e a formação integral dos estudantes. Fortalecer a gestão educacional, melhorando a eficiência na administração de recursos e na implementação das políticas educacionais.		
Órgão responsável:	001 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Objetivo sustentável/milênio:	Educação de qualidade



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0003 - CIDADE DO ESPORTE E LAZER – MOVA-SE CIDADE				
Detalhamento:	Construção e Melhoria de Equipamentos Esportivos: Investir na construção e manutenção de praças esportivas, campos de futebol, ginásios, pistas de corrida, quadras de basquete, vôlei, entre outros espaços para a prática de esportes. Promoção de Eventos Esportivos e Culturais: Organizar competições esportivas, torneios amadores e eventos culturais de lazer, como festivais, feiras e shows, para promover o engajamento da comunidade. Programas de Inclusão e Acessibilidade: Desenvolver programas de esporte e lazer para pessoas com deficiência, idosos e outras populações em situação de vulnerabilidade, garantindo a inclusão e acessibilidade a todos os cidadãos. Oficinas e Cursos de Esportes e Lazer: oferecer cursos gratuitos de diversas modalidades esportivas, como natação, atletismo, futebol, artes marciais, dança e ginástica, para crianças, jovens e adultos. Parcerias com Instituições de Ensino e ONGs: Estabelecer parcerias com escolas, universidades e organizações não governamentais para promover atividades esportivas, culturais e recreativas. Apoio ao Esporte de Alto Rendimento: Incentivar e apoiar atletas locais que se destacam em esportes de alto nível, proporcionando infraestrutura, treinamentos e patrocínios para sua evolução. Promoção do Lazer em Áreas Públicas: Criar e manter espaços públicos de lazer, como parques, praças, ciclovias, áreas de piquenique, espaços para caminhadas e skateparks. Educação e Conscientização sobre Saúde e Bem-estar: Desenvolver campanhas de incentivo à prática regular de atividades físicas, com foco em prevenção de doenças e promoção da saúde.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	10 - Taxa de Participação em Atividades Esportivas e de Lazer	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	10,00	Data índice mais recente:	23/05/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 12,00	2027: 14,00	2028: 16,00	2029: 18,00

OBJETIVO		
Descrição:	0 - Promover a prática de atividades físicas e esportivas, incentivando a saúde e o bem-estar da população.	
Detalhamento:	Promover a prática de atividades físicas e esportivas, incentivando a saúde e o bem-estar da população. Ampliar a oferta de espaços públicos para o lazer e o esporte, garantindo acessibilidade para todas as faixas etárias e comunidades. Estimular a integração social e a convivência comunitária através de atividades recreativas, culturais e esportivas. Desenvolver a infraestrutura esportiva e de lazer no município, tornando-o um polo de atrações e eventos esportivos.	
Órgão responsável:	005 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	Objetivo sustentável/milênio: Boa saúde e bem-estar



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0004 - FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS – RAÍZES E RITMOS				
Detalhamento:	Organização de Eventos Culturais: Planejar e realizar festas tradicionais e folclóricas, como festas de santos padroeiros, festas juninas, carnaval e outras celebrações culturais, com apoio de recursos municipais e parcerias. Promoção da Cultura Local: Valorizar as manifestações culturais locais, como danças, músicas, comidas típicas e artesanato, envolvendo a comunidade e artistas locais. Apoio a Artistas e Grupos Folclóricos: Oferecer incentivos e apoio logístico para grupos de dança, música e teatro popular, garantindo que as manifestações folclóricas sejam mantidas e divulgadas. Parcerias e Colaboração com Instituições: Estabelecer parcerias com escolas, associações culturais, ONGs e outros agentes culturais para integrar diferentes atores no desenvolvimento das festividades. Turismo Cultural e Sustentável: Investir no turismo associado às festas, criando pacotes turísticos e atraindo visitantes, mas de forma a respeitar e preservar o meio ambiente local. Segurança e Infraestrutura: Garantir a infraestrutura adequada para os eventos, incluindo segurança, acessibilidade, transporte, e saneamento, para proporcionar uma experiência agradável e segura para os participantes. Educação e Conscientização: Criar programas educativos para envolver as novas gerações na preservação das tradições, com a realização de oficinas, exposições e apresentações nas escolas.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	11 - Número de Festas Realizadas	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	2,00	Data índice mais recente:	23/05/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 4,00	2027: 4,00	2028: 4,00	2029: 4,00

OBJETIVO			
Descrição:	0 - Preservar e valorizar as festas tradicionais e folclóricas, promovendo a cultura local e regional.		
Detalhamento:	Preservar e valorizar as festas tradicionais e folclóricas, promovendo a cultura local e regional. Fomentar o turismo cultural, atraindo visitantes e gerando benefícios econômicos para a comunidade. Fortalecer o senso de identidade e pertencimento da população, celebrando suas tradições e costumes. Garantir a sustentabilidade das festividades, promovendo práticas responsáveis e integradas com o meio ambiente.		
Órgão responsável:	004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	Objetivo sustentável/milênio:	Cidades e comunidades sustentáveis



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0005 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO				
Detalhamento:	Apoio a Famílias em Situação de Vulnerabilidade: Criar e ampliar programas de assistência social que atendam famílias em risco, como o Programa Bolsa Família, oferecendo apoio financeiro, acesso a serviços de saúde, educação e alimentação. Capacitação e Qualificação Profissional: Oferecer cursos de qualificação e capacitação profissional para a população em situação de vulnerabilidade, com foco em áreas de alta demanda no mercado de trabalho, como serviços, comércio, tecnologia, e empreendendo. Promoção da Igualdade de Gênero e Direitos Humanos: Implementar políticas públicas que promovam a igualdade de gênero, combate à violência doméstica e garantia dos direitos das mulheres, crianças, idosos e pessoas com deficiência. Apoio ao Empreendedorismo Social e Microempresas: Fomentar o empreendedorismo local, com incentivos e capacitação para microempresários, cooperativas e pequenos negócios, promovendo a geração de renda e a inclusão econômica. Integração com Serviços de Saúde e Educação: Desenvolver ações intersetoriais que integrem os serviços de assistência social com as áreas de saúde e educação, garantindo que as necessidades sociais sejam atendidas de forma integrada. Promoção de Programas de Habitação Social: Oferecer apoio à construção e melhoria da habitação para as famílias de baixa renda, através de programas de financiamento e subvenção, com o objetivo de reduzir o déficit habitacional. Prevenção e Enfrentamento da Violência e Exploração: Criar programas específicos de prevenção e combate à violência doméstica, exploração infantil e tráfico de pessoas, com apoio psicológico e jurídico para as vítimas. Apoio à Inclusão de Pessoas com Deficiência: Implementar políticas de inclusão social e acessibilidade para pessoas com deficiência, garantindo o acesso a serviços públicos, transportes e atividades de lazer. Assistência ao Idoso e Ações de Envelhecimento Ativo: Desenvolver programas de apoio e cuidados para a população idosa, incluindo programas de saúde, inclusão social e lazer, garantindo que tenham uma vida ativa e digna.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	12 - Índice de Satisfação com os Serviços de Assistência Social	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	70,00	Data índice mais recente:	23/05/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026:	75,00	2027:	80,00
2028:	85,00	2029:	90,00

OBJETIVO			
Descrição:	0 - Promover a inclusão social e reduzir as desigualdades, proporcionando acesso a oportunidades e direitos básicos para toda a população, especialmente os grupos em situação de vulnerabilidade.		
Detalhamento:	Promover a inclusão social e reduzir as desigualdades, proporcionando acesso a oportunidades e direitos básicos para toda a população, especialmente os grupos em situação de vulnerabilidade. Fortalecer a rede de serviços de assistência social, garantindo apoio a famílias e indivíduos em situação de risco social, promovendo a melhoria da qualidade de vida e a dignidade humana. Fomentar a autonomia e o empoderamento social, por meio da capacitação e apoio a programas de qualificação profissional, empreendedorismo e inserção no mercado de trabalho. Garantir o acesso à educação, saúde, segurança e moradia, como direitos fundamentais, e promover políticas públicas que atendam às necessidades básicas de cada cidadão.		
Órgão responsável:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Objetivo sustentável/milênio:	Redução das desigualdades

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbc124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0008 - GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS				
Detalhamento:	Planejamento Estratégico: Definir metas claras e alinhadas com os objetivos do município, focando em resultados tangíveis. Capacitação e Desenvolvimento: Investir na formação de servidores para otimizar a execução de atividades administrativas. Gestão de Recursos: Controlar eficientemente os recursos financeiros, humanos e materiais para garantir a execução dos projetos planejados. Avaliação de Desempenho: Implementar sistemas de monitoramento e avaliação para acompanhar o progresso das metas estabelecidas.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	13 - Eficiência de Recursos	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	90,00	Data índice mais recente:	23/05/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 92,00	2027: 94,00	2028: 95,00	2029: 96,00

OBJETIVO			
Descrição:	0 - Garantir a entrega de resultados dentro dos prazos e orçamentos estabelecidos.		
Detalhamento:	Aumentar a eficiência e eficácia nos processos administrativos. Garantir a entrega de resultados dentro dos prazos e orçamentos estabelecidos. Fomentar a melhoria contínua nas práticas de gestão pública.		
Órgão responsável:	001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Objetivo sustentável/milênio:	Cidades e comunidades sustentáveis

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbcce124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0009 - AÇÃO DO LEGISLATIVO				
Detalhamento:	Transparência: Divulgação de atividades e decisões. Capacitação: Treinamentos para parlamentares e servidores. Tecnologia: Implementação de sistemas digitais. Fiscalização: Ampliação dos mecanismos de controle. Debates: Realização de audiências públicas.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ordinário	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	14 - Índice de Satisfação do Cidadão.	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	90,00	Data índice mais recente:	23/05/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 92,00	2027: 94,00	2028: 96,00	2029: 98,00

OBJETIVO			
Descrição:	0 - Fortalecer a gestão legislativa com eficiência e transparência.		
Detalhamento:	Fortalecer a gestão legislativa com eficiência e transparência. Estimular a participação cidadã nas atividades do Legislativo. Aprimorar as propostas legislativas e sua aplicação.		
Órgão responsável:	001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	Objetivo sustentável/milênio:	Cidades e comunidades sustentáveis

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0010 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO PREVCAR				
Detalhamento:	Gestão das Contribuições e Arrecadação: Implementar e monitorar o processo de arrecadação das contribuições dos servidores públicos e do município, garantindo que os valores sejam corretamente depositados no fundo e que as alíquotas estejam de acordo com a legislação vigente. Pagamento de Benefícios: Estabelecer procedimentos para o cálculo e o pagamento pontual dos benefícios previdenciários, como aposentadorias, pensões e auxílios, de acordo com as normas e regulamentos do fundo. Sustentabilidade do Fundo: Desenvolver políticas de investimento que garantam a rentabilidade do fundo, considerando o equilíbrio entre segurança e rentabilidade, para garantir que o fundo tenha recursos suficientes para cobrir os benefícios de longo prazo. Auditoria e Fiscalização: Criar mecanismos de auditoria interna e externa para garantir a transparência e a conformidade dos processos de gestão do fundo, incluindo o acompanhamento das receitas, despesas e investimentos. Atendimento ao Beneficiário: Implementar canais de comunicação eficazes com os beneficiários, fornecendo informações claras sobre a concessão de benefícios, prazos e requisitos, e garantindo um atendimento ágil e transparente. Ajustes e Atualizações Legais: Acompanhar as mudanças na legislação previdenciária e garantir que o fundo esteja sempre em conformidade com as normas e diretrizes federais, estaduais e municipais. Educação Previdenciária: Oferecer programas educativos para os servidores públicos municipais sobre a importância da previdência social, a contribuição ao fundo e os benefícios disponíveis, incentivando o planejamento financeiro de longo prazo. Gestão de Riscos e Planejamento Atuário: Realizar estudos atuariais periódicos para avaliar a saúde financeira do fundo, projetando as receitas e despesas futuras, e adotando medidas para garantir a solvência do fundo ao longo do tempo.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ordinário	Início previsto:		Fim previsto:	



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	15 - Índice de Pagamento Pontual de Benefícios	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	100,00	Data índice mais recente:	23/05/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 100,00	2027: 100,00	2028: 100,00	2029: 100,00
---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

OBJETIVO

Descrição:	0 - Garantir a gestão eficiente e transparente dos recursos do Fundo Municipal de Previdência Social, assegurando que os benefícios sejam pagos de forma justa e dentro dos prazos estabelecidos.		
Detalhamento:	Garantir a gestão eficiente e transparente dos recursos do Fundo Municipal de Previdência Social, assegurando que os benefícios sejam pagos de forma justa e dentro dos prazos estabelecidos. Assegurar a sustentabilidade financeira do Fundo, por meio da aplicação responsável dos recursos e da atualização contínua das contribuições e benefícios. Promover a inclusão social e a dignidade dos beneficiários, garantindo acesso aos benefícios previdenciários de forma ágil e eficiente para os servidores públicos municipais e seus dependentes. Fortalecer a governança e o controle social sobre a gestão do fundo, permitindo a participação ativa da sociedade na fiscalização e avaliação dos processos.		
Órgão responsável:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	Objetivo sustentável/milênio:	Cidades e comunidades sustentáveis

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbcce124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0011 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE – CUIDAR DE VIDAS				
Detalhamento:	Acesso e Cobertura Universal: Garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua localização ou situação social, tenham acesso aos serviços de saúde, com foco em unidades básicas de saúde (UBS), hospitais e centros de especialidades. Promoção da Saúde e Prevenção: Desenvolver programas de prevenção de doenças, campanhas de vacinação, controle de doenças endêmicas, e incentivo a hábitos saudáveis, como alimentação balanceada e atividade física regular. Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde: Expandir e fortalecer a atenção básica com unidades de saúde bem estruturadas, equipes de saúde da família, e atenção domiciliar para garantir o acompanhamento contínuo da saúde dos cidadãos. Gestão de Recursos e Financiamento: Garantir que os recursos destinados à saúde sejam bem administrados, com transparência e eficiência, buscando parcerias com governos estaduais e federais e a sociedade civil. Capacitação e Valorização dos Profissionais de Saúde: Investir na formação, qualificação e valorização dos profissionais da saúde, com programas de capacitação contínua, além de melhorar as condições de trabalho e remuneração. Tecnologia e Inovação na Saúde: Integrar tecnologias de informação, como sistemas de prontuários eletrônicos e telemedicina, para melhorar a gestão da saúde, facilitar o atendimento e promover a eficiência nos serviços de saúde. Atendimento às Pessoas com Deficiência e Grupos Vulneráveis: Criar e adaptar programas de saúde para garantir a inclusão e o atendimento especializado a pessoas com deficiência, idosos, populações rurais, e outras comunidades vulneráveis. Monitoramento e Avaliação: Estabelecer sistemas de monitoramento da saúde pública, com indicadores de qualidade, como tempo de espera, taxa de resolatividade, e índices de satisfação, além de realizar auditorias e avaliações regulares.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	16 - Cobertura de Saúde da População	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	75,00	Data índice mais recente:	23/05/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 80,00	2027: 85,00	2028: 90,00	2029: 95,00

OBJETIVO			
Descrição:	0 - Promover a saúde da população com ênfase na promoção da saúde, prevenção de doenças e no atendimento às necessidades de grupos vulneráveis.		
Detalhamento:	Garantir o acesso universal e igualitário à saúde, oferecendo serviços de saúde de qualidade para toda a população, com foco na prevenção, tratamento e reabilitação. Desenvolver políticas de saúde integradas e eficazes, melhorando a coordenação entre os diferentes níveis de atenção e garantindo a continuidade do cuidado. Promover a saúde da população com ênfase na promoção da saúde, prevenção de doenças e no atendimento às necessidades de grupos vulneráveis. Assegurar a gestão eficiente dos recursos e serviços de saúde, utilizando tecnologias de informação, formação contínua de profissionais e integração de serviços.		
Órgão responsável:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Objetivo sustentável/milênio:	Boa saúde e bem-estar

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbc124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0012 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - ECOCIDADE				
Detalhamento:	<p>Planejamento Urbano Sustentável: Desenvolver planos diretores que integrem aspectos ambientais, sociais e econômicos, com foco na criação de cidades inteligentes e sustentáveis. Gestão de Resíduos Sólidos e Reciclagem: Implementar um sistema eficiente de coleta seletiva, reciclagem e compostagem, promovendo a redução de resíduos e o reaproveitamento de materiais. Infraestrutura Verde: Investir em espaços verdes urbanos, como parques, jardins e corredores ecológicos, além de sistemas de drenagem sustentável para evitar alagamentos e melhorar a qualidade da água. Eficiência Energética e Energias Renováveis: Implantar sistemas de energia solar, eólica e outras fontes renováveis nos projetos de infraestrutura, além de promover a eficiência energética em prédios públicos e privados.</p> <p>Mobilidade Urbana Sustentável: Incentivar o uso de transportes não poluentes, como bicicletas e transporte público de baixo impacto, além de criar ciclovias e calçadas acessíveis. Educação e Conscientização Ambiental: Desenvolver programas educativos para a população sobre o uso responsável dos recursos naturais, a importância da sustentabilidade e práticas de conservação ambiental.</p> <p>Habitação e Urbanização Sustentável: Criar políticas habitacionais que garantam a construção de moradias acessíveis, com uso de materiais sustentáveis e tecnologias que promovam a eficiência hídrica e energética. Gestão da Água e Saneamento: Implantar tecnologias para o uso racional da água e melhorar os sistemas de saneamento básico, evitando desperdícios e garantindo o acesso à água potável para todos. Apoio à Agricultura Urbana e Comunitária: Incentivar a agricultura urbana e o uso de hortas comunitárias como forma de promover a segurança alimentar e melhorar a qualidade de vida das comunidades locais.</p>				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	23 - Satisfação da População com a Infraestrutura	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	5,00	Data índice mais recente:	23/05/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 6,00	2027: 7,00	2028: 8,00	2029: 9,00

OBJETIVO			
Descrição:	0 - Promover o desenvolvimento urbano sustentável, garantindo que as ações de infraestrutura respeitem o meio ambiente e atendam às necessidades da população de forma equilibrada.		
Detalhamento:	Promover o desenvolvimento urbano sustentável, garantindo que as ações de infraestrutura respeitem o meio ambiente e atendam às necessidades da população de forma equilibrada. Reduzir os impactos ambientais através de práticas sustentáveis em todos os projetos de infraestrutura, garantindo a preservação dos recursos naturais para as futuras gerações. Integrar práticas socioambientais nos processos de urbanização, garantindo a qualidade de vida, o bem-estar social e a inclusão da população nas decisões relacionadas ao ambiente e à infraestrutura.		
Órgão responsável:	001 - GABINETE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE E TURISMO	Objetivo sustentável/milênio:	Cidades e comunidades sustentáveis

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbc124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0013 - SEGURANÇA E FLUIDEZ VIÁRIA – CAMINHO SEGURO				
Detalhamento:	Reestruturação e Manutenção de Vias: Realizar o alargamento, pavimentação e manutenção de vias urbanas e rurais, garantindo a qualidade e durabilidade das ruas, avenidas e estradas. Implementação de Sinalização Adequada: Instalar sinalização viária clara e visível, incluindo placas de trânsito, faixas de pedestres, semáforos e sinalização horizontal, para orientar motoristas e pedestres, além de atualizar a sinalização conforme as novas normas de trânsito. Controle de Tráfego e Monitoramento: Implantar sistemas de monitoramento de tráfego, como câmeras de vigilância e sensores de fluxo de veículos, para coletar dados sobre o tráfego e tomar decisões em tempo real para melhorar a fluidez. Melhoria da Mobilidade Urbana: Construir ciclovias e calçadas adequadas para pedestres, promovendo a acessibilidade e a intermodalidade. Educação no Trânsito: Desenvolver campanhas de conscientização sobre segurança viária para motoristas, ciclistas e pedestres, com o objetivo de reduzir acidentes e promover atitudes responsáveis no trânsito. Monitoramento e Fiscalização do Trânsito: Intensificar a fiscalização e o controle de infrações de trânsito, como excesso de velocidade, estacionamento irregular e uso de celular enquanto dirige, com a aplicação de multas e orientações aos infratores. Melhorias no Sistema de Transporte de Carga: Garantir que as rotas e horários para o transporte de carga sejam bem definidos, minimizando impactos no tráfego urbano e evitando congestionamentos.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	20 - Satisfação dos Usuários com o Sistema Viário	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	50,00	Data índice mais recente:	23/05/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026:	55,00	2027:	60,00
2028:	65,00	2029:	70,00

OBJETIVO		
Descrição:	0 - Garantir a segurança viária para todos os usuários das vias públicas, prevenindo acidentes e promovendo um trânsito seguro.	
Detalhamento:	Garantir a segurança viária para todos os usuários das vias públicas, prevenindo acidentes e promovendo um trânsito seguro. Melhorar a fluidez do tráfego nas principais vias urbanas e rurais, otimizando o tempo de deslocamento. Promover a integração de diferentes modos de transporte, incentivando o uso de bicicletas e caminhadas, além de melhorar a infraestrutura para esses meios. Fomentar a educação e conscientização no trânsito, promovendo o respeito às leis de trânsito e a responsabilidade dos motoristas, pedestres e ciclistas.	
Órgão responsável:	001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Objetivo sustentável/milênio: Cidades e comunidades sustentáveis



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0014 - TRANSFORMA CIDADE – DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO				
Detalhamento:	Infraestrutura: Detalhar os projetos de infraestrutura urbana, como pavimentação de ruas, construção de ciclovias, reformas de praças e parques. Desenvolvimento Econômico: Identificar zonas industriais, áreas comerciais e de serviços, e projetos de atração de investimentos. Sustentabilidade Ambiental: Especificar medidas de conservação de recursos naturais, como reciclagem de resíduos e eficiência energética. Qualidade de Vida: Definir programas habitacionais, áreas de lazer e cultura, e políticas de inclusão para grupos vulneráveis. Inclusão Social: Propor iniciativas de educação, saúde e assistência social voltadas para melhorar a qualidade de vida dos residentes.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	35 - Taxa de Cobertura de Infraestrutura	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	35,00	Data índice mais recente:	24/05/2025
Fonte:			

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026:	40,00	2027:	45,00
2028:	50,00	2029:	55,00

OBJETIVO		
Descrição:	0 - Melhoria da Infraestrutura Urbana: Focar na expansão e manutenção de redes de água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública e transporte.	
Detalhamento:	Melhoria da Infraestrutura Urbana: Focar na expansão e manutenção de redes de água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública e transporte. Desenvolvimento Econômico: Promover o crescimento de setores industriais, comerciais e de serviços, incentivando a geração de empregos e renda. Sustentabilidade Ambiental: Implementar práticas e políticas que visem à preservação ambiental e ao uso sustentável dos recursos naturais. Qualidade de Vida: Aprimorar as condições habitacionais, áreas verdes, espaços de lazer e acessibilidade para todos os cidadãos. Inclusão Social: Garantir o acesso equitativo a serviços básicos e oportunidades de desenvolvimento para todas as comunidades.	
Órgão responsável:	001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Objetivo sustentável/milênio: Cidades e comunidades sustentáveis

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0015 - GESTÃO TRANSPARENTE, ÉTICA E COLABORATIVA				
Detalhamento:	Acesso à Informação: Criar e manter canais transparentes para a divulgação de dados sobre as finanças públicas, projetos e ações governamentais, como portais de transparência e publicações regulares. Código de Ética e Conduta: Implementar um código de ética claro e acessível, promovendo a conscientização sobre práticas éticas entre os servidores e incentivando o cumprimento das normas. Participação Cidadã: Facilitar a participação da sociedade nas decisões políticas e administrativas, por meio de audiências públicas, consultas e plataformas digitais. Parcerias e Colaborações: Estabelecer parcerias com organizações da sociedade civil e outras entidades públicas para melhorar a execução de políticas públicas e compartilhar boas práticas.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA			
-----------------------	--	--	--



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

Descrição:	31 - Satisfação com a Gestão Transparente e Colaborativa	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	90,00	Data índice mais recente:	24/05/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 92,00	2027: 94,00	2028: 96,00	2029: 98,00
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

OBJETIVO

Descrição:	0 - Promover a transparência nas ações públicas, garantindo que as informações sobre a gestão pública sejam acessíveis e compreensíveis para a população.		
Detalhamento:	Promover a transparência nas ações públicas, garantindo que as informações sobre a gestão pública sejam acessíveis e compreensíveis para a população. Fortalecer a ética no serviço público, assegurando que as práticas administrativas sejam conduzidas com integridade, imparcialidade e respeito à legislação. Estimular a colaboração interna e externa, envolvendo servidores, cidadãos e organizações no processo de tomada de decisão e na execução das políticas públicas.		
Órgão responsável:	001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Objetivo sustentável/milênio:	Cidades e comunidades sustentáveis

PROGRAMA DE GOVERNO

Descrição:	0016 - POLÍTICAS PÚBLICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS				
Detalhamento:	Desenvolvimento e Implementação de Políticas Públicas: Identificação de áreas prioritárias para intervenção governamental. Elaboração de programas específicos para cada área, como saúde, educação, segurança pública, entre outros. Monitoramento contínuo dos resultados e ajustes, conforme necessário. Fortalecimento das Relações Institucionais: Estabelecimento de canais de comunicação eficientes com outras esferas de governo, organizações não governamentais e setor privado. Promoção de diálogos e colaborações para solucionar problemas comuns e aproveitar oportunidades de desenvolvimento.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	34 - Indicadores de Impacto das Políticas Públicas	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	50,00	Data índice mais recente:	24/05/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 55,00	2027: 60,00	2028: 65,00	2029: 70,00
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

OBJETIVO

Descrição:	0 - Fortalecimento das Políticas Públicas: Desenvolver e implementar políticas que promovam o bem-estar social e econômico da comunidade.		
Detalhamento:	Fortalecimento das Políticas Públicas: Desenvolver e implementar políticas que promovam o bem-estar social e econômico da comunidade. Melhoria das Relações Institucionais: Estabelecer parcerias estratégicas e colaborativas com outras entidades públicas e privadas para ampliar o alcance e eficácia das ações governamentais.		
Órgão responsável:	001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Objetivo sustentável/milênio:	Cidades e comunidades sustentáveis



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0018 - MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO DA FROTA E EQUIPAMENTOS				
Detalhamento:	Aquisição de Novos Veículos e Equipamentos: Investir em veículos e equipamentos modernos, com foco na qualidade e eficiência operacional. Manutenção Preventiva e Corretiva: Estabelecer um cronograma de manutenção para garantir que a frota e os equipamentos funcionem adequadamente, reduzindo falhas e custos inesperados. Tecnologia e Inovação: Implementar novas tecnologias nos veículos e equipamentos, como rastreamento GPS e sistemas de monitoramento de desempenho, para otimizar o uso e aumentar a segurança. Sustentabilidade: Priorizar a aquisição de veículos e equipamentos que contribuam para a sustentabilidade ambiental, como veículos elétricos ou com baixo consumo de combustível.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	32 - Taxa de Renovação da Frota e Equipamentos	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	50,00	Data índice mais recente:	24/05/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026:	55,00	2027:	60,00
2028:	65,00	2029:	70,00

OBJETIVO			
Descrição:	0 - Modernizar a frota de veículos e equipamentos para garantir maior eficiência e redução de custos operacionais.		
Detalhamento:	Modernizar a frota de veículos e equipamentos para garantir maior eficiência e redução de custos operacionais. Expandir a frota e equipamentos para atender às crescentes demandas dos serviços públicos municipais. Garantir a manutenção e durabilidade dos veículos e equipamentos, promovendo o uso responsável e sustentável.		
Órgão responsável:	001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Objetivo sustentável/milênio:	Cidades e comunidades sustentáveis

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0019 - INFRAESTRUTURA FÍSICA EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				
Detalhamento:	Reformas e Ampliação: Realizar reformas nas edificações existentes e construir novas instalações quando necessário. Manutenção Preventiva e Corretiva: Planejar e executar ações de manutenção em prédios públicos, assegurando seu bom funcionamento. Sustentabilidade: Adotar práticas sustentáveis nas construções e manutenções, como o uso de materiais ecológicos e soluções de eficiência energética. Acessibilidade: Garantir que todas as edificações públicas sejam acessíveis a pessoas com deficiência.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	33 - Índice de Conclusão de Obras	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	90,00	Data índice mais recente:	24/05/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 92,00	2027: 94,00	2028: 96,00	2029: 98,00
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

OBJETIVO

Descrição:	0 - Promover a ampliação e modernização da infraestrutura física para atender à demanda da população.		
Detalhamento:	Garantir a qualidade e segurança das edificações públicas. Promover a ampliação e modernização da infraestrutura física para atender à demanda da população. Manter e conservar as instalações públicas para prolongar sua vida útil e melhorar o atendimento ao público.		
Órgão responsável:	001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Objetivo sustentável/milênio:	Cidades e comunidades sustentáveis

PROGRAMA DE GOVERNO

Descrição:	0020 - PROGRAMA SERVIÇO DA DÍVIDA FUNDADA				
Detalhamento:	Gestão da Dívida Fundada: Acompanhar e controlar o montante da dívida, garantindo que as parcelas sejam pagas dentro dos prazos estipulados e que os custos de financiamento sejam minimizados. Reestruturação da Dívida: Analisar e, quando necessário, promover a reestruturação da dívida fundada, buscando melhores condições de pagamento, como prazos mais longos ou redução de juros. Monitoramento de Obrigações: Estabelecer processos de controle rigoroso para o pagamento das parcelas devidas, com a definição de prioridades e fluxo de caixa. Planejamento de Pagamentos: Definir um cronograma de pagamento da dívida, respeitando a capacidade financeira do município e ajustando-se à execução orçamentária. Transparência e Divulgação: Garantir a transparência na gestão da dívida, com a publicação de relatórios detalhados sobre os saldos devedores, pagamentos realizados e condições de endividamento.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ordinário	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	29 - Índice de Pagamento da Dívida	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	100,00	Data índice mais recente:	24/05/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 100,00	2027: 100,00	2028: 100,00	2029: 100,00
---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

OBJETIVO

Descrição:	0 - Garantir o pagamento regular e eficaz da dívida fundada do município, cumprindo com as obrigações financeiras estabelecidas.		
Detalhamento:	Garantir o pagamento regular e eficaz da dívida fundada do município, cumprindo com as obrigações financeiras estabelecidas. Gerenciar a dívida pública de forma estratégica, buscando sempre a redução de custos financeiros e a melhoria da saúde fiscal. Aumentar a transparência nas operações de endividamento público, promovendo o acesso à informação sobre a dívida pública municipal.		
Órgão responsável:	001 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Objetivo sustentável/milênio:	Cidades e comunidades sustentáveis



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0021 - PROGRAMA PASEP				
Detalhamento:	Gestão do PASEP: Organizar e administrar os recursos do PASEP, garantindo que os servidores públicos que têm direito ao benefício recebam de acordo com as normas estabelecidas. Regularização e Atualização Cadastral: Manter os dados dos servidores públicos atualizados no sistema do PASEP para garantir que os pagamentos sejam feitos de maneira eficiente e sem erros. Orientação e Assistência aos Servidores: Oferecer apoio e esclarecimentos sobre o funcionamento do PASEP, como critérios de elegibilidade, valores a serem pagos e prazos. Fiscalização e Controle: Realizar auditorias periódicas e fiscalizar a correta utilização dos recursos do PASEP, assegurando que todos os processos sejam transparentes e em conformidade com as leis. Treinamento de Servidores: Capacitar os responsáveis pela gestão do PASEP nas prefeituras e entidades públicas, garantindo que o processo de pagamento seja realizado corretamente.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	30 - Índice de Pagamento Pontual	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	1,00	Data índice mais recente:	24/05/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026:	1,00	2027:	1,00
2028:	1,00	2029:	1,00

OBJETIVO			
Descrição:	0 - Garantir o pagamento adequado e pontual do PASEP aos servidores públicos, promovendo justiça e equidade na distribuição dos recursos.		
Detalhamento:	Garantir o pagamento adequado e pontual do PASEP aos servidores públicos, promovendo justiça e equidade na distribuição dos recursos. Promover a conscientização sobre os direitos dos servidores quanto à participação no PASEP e seus benefícios. Apoiar a gestão financeira do programa, assegurando que os recursos sejam bem administrados e devidamente aplicados.		
Órgão responsável:	001 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS	Objetivo sustentável/milênio:	Cidades e comunidades sustentáveis

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0022 - TRANSPORTE ESCOLAR – CAMINHO DO SABER				
Detalhamento:	Roteirização e Planejamento: Organizar e otimizar as rotas do transporte escolar, considerando as necessidades dos alunos, a localização das escolas e a segurança no trajeto. Qualificação dos Motoristas: Realizar treinamentos periódicos para motoristas e monitores, focando na condução segura, comportamento ético e primeiros socorros. Frota Adequada e Manutenção Preventiva: Garantir que os veículos utilizados no transporte escolar sejam adequados para o transporte de crianças, com a manutenção regular para garantir sua segurança e eficiência. Acessibilidade e Inclusão: Disponibilizar transporte escolar adaptado para alunos com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo o acesso igualitário à educação. Monitoramento e Fiscalização: Estabelecer mecanismos de controle e monitoramento do transporte escolar, como o uso de sistemas de rastreamento e fiscalização das condições de uso dos veículos. Sustentabilidade Ambiental: Priorizar o uso de veículos com menor impacto ambiental, como ônibus escolares elétricos ou movidos a combustível renovável, quando possível.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	27 - Cobertura do Transporte Escolar	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	90,00	Data índice mais recente:	24/05/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 91,00	2027: 92,00	2028: 93,00	2029: 94,00
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

OBJETIVO

Descrição:	0 - Garantir o acesso dos estudantes às escolas com segurança, pontualidade e conforto, assegurando a educação para todos.		
Detalhamento:	Garantir o acesso dos estudantes às escolas com segurança, pontualidade e conforto, assegurando a educação para todos. Ampliar a cobertura do transporte escolar, atendendo às demandas de áreas rurais e periféricas com eficiência. Promover a sustentabilidade e a segurança no transporte escolar, implementando soluções que protejam os alunos e o meio ambiente.		
Órgão responsável:	001 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Objetivo sustentável/milênio:	Educação de qualidade

PROGRAMA DE GOVERNO

Descrição:	0023 - MERENDA ESCOLA – SABOR E SABER				
Detalhamento:	Planejamento Nutricional: Elaborar cardápios balanceados, com base nas necessidades nutricionais dos estudantes, oferecendo refeições diversificadas e saudáveis. Qualificação da Equipe de Nutrição: Capacitar os profissionais responsáveis pela preparação e distribuição da merenda escolar, assegurando que os padrões de higiene e segurança alimentar sejam cumpridos. Compra de Alimentos Locais: Estabelecer parcerias com produtores locais para a aquisição de alimentos frescos, priorizando a alimentação saudável e o fortalecimento da economia local. Fiscalização e Controle de Qualidade: Implantar um sistema de controle de qualidade para garantir que as refeições atendam aos padrões nutricionais e de segurança alimentar, além de realizar inspeções regulares. Educação Alimentar: Implementar programas de educação alimentar nas escolas, conscientizando os alunos sobre a importância de uma alimentação saudável e equilibrada. Sustentabilidade: Incentivar práticas como a redução de desperdícios e o uso de materiais recicláveis, além de adotar métodos sustentáveis na preparação e distribuição das refeições.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	28 - Taxa de Satisfação dos Alunos com a Merenda	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	90,00	Data índice mais recente:	24/05/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 92,00	2027: 94,00	2028: 96,00	2029: 98,00
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

OBJETIVO

Descrição:	0 - Garantir a alimentação adequada e nutricionalmente equilibrada para os estudantes da rede pública de ensino.		
Detalhamento:	Garantir a alimentação adequada e nutricionalmente equilibrada para os estudantes da rede pública de ensino. Promover a saúde e o bem-estar dos alunos, contribuindo para seu desempenho escolar e desenvolvimento integral. Incentivar práticas sustentáveis e a compra de produtos locais, fortalecendo a economia regional e promovendo a sustentabilidade ambiental.		
Órgão responsável:	001 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Objetivo sustentável/milênio:	Educação de qualidade



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0024 - GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB – FUNDO DO SABER				
Detalhamento:	Planejamento e Execução Orçamentária: Elaborar o plano anual de aplicação dos recursos do FUNDEB, definindo claramente as prioridades de investimento e os responsáveis por sua execução. Capacitação e Qualificação: Investir em programas de capacitação para professores, gestores escolares e servidores da área educacional, utilizando os recursos do FUNDEB para financiar essa formação. Melhoria da Infraestrutura Escolar: Usar os recursos para reformar e ampliar as escolas, bem como garantir a manutenção e adequação das instalações escolares para proporcionar um ambiente seguro e adequado para o aprendizado. Compra de Materiais Didáticos e Tecnológicos: Utilizar os recursos do FUNDEB para adquirir materiais pedagógicos, livros e equipamentos tecnológicos que melhorem o processo de ensino-aprendizagem. Acompanhamento e Avaliação: Monitorar o uso dos recursos de forma contínua, realizando auditorias internas e externas, e gerando relatórios de execução para assegurar que o dinheiro está sendo utilizado conforme as leis e regulamentos. Transparência e Divulgação: Criar canais de transparência e participação cidadã, permitindo que a comunidade tenha acesso aos relatórios de aplicação dos recursos e possa fiscalizar a utilização dos recursos do FUNDEB.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Vinculado	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	26 - Índice de Aplicação dos Recursos em Educação	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	95,00	Data índice mais recente:	23/05/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026:	96,00	2027:	97,00
2028:	98,00	2029:	99,00

OBJETIVO			
Descrição:	0 - Garantir o uso eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB, assegurando que os valores sejam aplicados exclusivamente para a melhoria da educação básica.		
Detalhamento:	Garantir o uso eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB, assegurando que os valores sejam aplicados exclusivamente para a melhoria da educação básica. Ampliar a qualidade da educação no município, utilizando os recursos do FUNDEB para investir em infraestrutura, capacitação de professores, materiais didáticos e ações pedagógicas. Fomentar a transparência e o controle social na gestão dos recursos do FUNDEB, garantindo que a população acompanhe o uso desses recursos.		
Órgão responsável:	002 - FUNDEB 70%	Objetivo sustentável/milênio:	Educação de qualidade



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0025 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS – SUS EM AÇÃO				
Detalhamento:	Gestão e Alocação dos Recursos: Estabelecer uma metodologia clara e eficaz para a distribuição e alocação dos recursos provenientes dos blocos de financiamento do SUS, priorizando as necessidades da população e as áreas mais críticas da saúde. Planejamento de Ações de Saúde: Elaborar planos de ação anuais e plurianuais para a aplicação dos recursos do SUS, definindo metas, indicadores e objetivos claros para a saúde pública municipal. Monitoramento e Controle da Execução Orçamentária: Implementar sistemas de monitoramento e auditoria contínuos para garantir que os recursos sejam usados de acordo com as diretrizes do SUS, com a prestação de contas transparente para a população. Integração com Outros Níveis de Governo: Estabelecer uma comunicação eficiente entre os níveis federal, estadual e municipal para garantir o fluxo adequado de recursos e o cumprimento das metas de saúde pública. Capacitação da Gestão e dos Profissionais de Saúde: Oferecer treinamentos para gestores municipais e equipes de saúde sobre o uso correto dos recursos financeiros do SUS, além de promover a educação continuada para garantir a excelência no atendimento à população. Acompanhamento da Eficiência do Uso dos Recursos: Criar indicadores para avaliar a eficiência da aplicação dos recursos, com foco em resultados de saúde, como diminuição de doenças evitáveis, aumento da cobertura vacinal, e melhoria no atendimento à população. Promoção da Participação Cidadã: Estimular a participação da população no acompanhamento das ações de saúde e no controle social, garantindo que a sociedade tenha voz ativa nas decisões sobre a utilização dos recursos do SUS.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	17 - Índice de Aplicação dos Recursos por Bloco de Financiamento	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	80,00	Data índice mais recente:	23/05/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 85,00	2027: 87,00	2028: 88,00	2029: 90,00
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

OBJETIVO

Descrição:	0 - Garantir o uso eficiente e transparente dos recursos financeiros provenientes dos blocos de financiamento do SUS, assegurando que sejam aplicados de forma estratégica e responsável para a melhoria da saúde pública no município.		
Detalhamento:	Garantir o uso eficiente e transparente dos recursos financeiros provenientes dos blocos de financiamento do SUS, assegurando que sejam aplicados de forma estratégica e responsável para a melhoria da saúde pública no município. Aumentar a efetividade das políticas públicas de saúde, através do financiamento adequado e eficaz dos serviços de saúde, com foco na atenção básica, média e alta complexidade. Promover a transparência e o controle social, permitindo que a população acompanhe a aplicação dos recursos e participe da fiscalização das políticas de saúde.		
Órgão responsável:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Objetivo sustentável/milênio:	Boa saúde e bem-estar



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0026 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – DESCUBRA NOSSA TERRA				
Detalhamento:	Promoção de Destinos Turísticos Locais: Criar campanhas de marketing e promoções que destaquem os pontos turísticos e os atrativos culturais, naturais e históricos da região. Capacitação para o Setor Turístico: Oferecer treinamentos para empreendedores e profissionais do turismo, como guias de turismo, hotelaria, operadores e comerciantes, para garantir serviços de alta qualidade e promover uma experiência turística diferenciada. Infraestrutura Turística: Investir em melhorias na infraestrutura, como acessibilidade, sinalização turística, transporte e segurança para os visitantes, visando proporcionar uma experiência confortável e segura. Turismo Sustentável: Promover práticas de turismo sustentável, como a preservação ambiental, uso responsável de recursos naturais e incentivo ao turismo de baixo impacto. Criação de Produtos Turísticos: Desenvolver novos produtos turísticos, como roteiros ecoturísticos, turismo de aventura, gastronomia local, turismo religioso, entre outros, diversificando as opções para os visitantes. Eventos e Festivais Culturais: Organizar eventos que atraem turistas, como festivais de música, culinária, arte e cultura, além de promover eventos esportivos, religiosos e tradicionais. Parcerias Público-Privadas: Estabelecer parcerias com a iniciativa privada, organizações não governamentais e entidades de classe para ampliar as ações de fomento ao turismo e garantir a sustentabilidade do setor. Promoção do Turismo Digital: Desenvolver um site oficial de turismo, presença em redes sociais, e-commerce e outras plataformas digitais para promover os atrativos locais e facilitar o acesso à informação por turistas.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	24 - Número de Visitantes Anuais	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	200,00	Data índice mais recente:	23/05/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026:	300,00	2027:	350,00
2028:	400,00	2029:	500,00

OBJETIVO			
Descrição:	0 - Fomentar o turismo sustentável e responsável, promovendo o município como destino turístico de qualidade, com respeito ao meio ambiente e à cultura local.		
Detalhamento:	Fomentar o turismo sustentável e responsável, promovendo o município como destino turístico de qualidade, com respeito ao meio ambiente e à cultura local. Gerar emprego e renda através do desenvolvimento do setor turístico, incentivando a criação de novos negócios e a ampliação de serviços de turismo. Valorizar o patrimônio histórico e cultural, promovendo as tradições locais, atrativos naturais e culturais, para atrair turistas e enriquecer a identidade do município.		
Órgão responsável:	002 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR	Objetivo sustentável/milênio:	Cidades e comunidades sustentáveis

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbbe124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0030 - HABITAÇÃO COM CIDADANIA – CONSTRUÍDO O FUTURO				
Detalhamento:	Construção de Habitação de Interesse Social: Desenvolver programas de construção de unidades habitacionais para famílias de baixa renda, priorizando locais com infraestrutura e serviços básicos adequados, como água, esgoto e energia elétrica. Regularização Fundiária: Criar processos de regularização fundiária para áreas informais, proporcionando títulos de propriedade para os moradores, garantindo segurança jurídica e acesso a serviços financeiros. Infraestrutura e Serviços Básicos: Implantar e melhorar a infraestrutura urbana em áreas habitacionais, incluindo redes de abastecimento de água, esgoto sanitário, pavimentação de ruas, iluminação pública e transporte público. Habitação Sustentável: Incentivar a construção de habitações com técnicas e materiais sustentáveis, promovendo o uso eficiente de recursos como energia e água, além de garantir a acessibilidade a pessoas com deficiência. Apoio Psicossocial e Inclusão Social: Oferecer apoio psicossocial às famílias para garantir sua adaptação ao novo lar, além de promover a inclusão social e a participação cidadã nas decisões relacionadas ao processo de habitação. Promoção da Cidadania e Acesso a Direitos: Integrar os projetos habitacionais com ações de promoção de cidadania, como a inclusão em programas de saúde, educação e segurança, garantindo o exercício pleno dos direitos dos moradores. Parcerias Público-Privadas: Estabelecer parcerias com empresas privadas e organizações não governamentais para ampliar a oferta de moradias e melhorar a infraestrutura das áreas habitacionais. Monitoramento e Avaliação: Criar mecanismos de monitoramento e avaliação contínuos, assegurando que as obras de habitação sejam entregues conforme o planejamento, com qualidade e dentro do prazo estabelecido.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	19 - Número de Unidades Habitacionais Construídas	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	0,00	Data índice mais recente:	23/05/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 5,00	2027: 5,00	2028: 5,00	2029: 5,00

OBJETIVO			
Descrição:	0 - Garantir o direito à moradia digna para todas as famílias, especialmente as de baixa renda, promovendo a inclusão social e a melhoria das condições de vida.		
Detalhamento:	Garantir o direito à moradia digna para todas as famílias, especialmente as de baixa renda, promovendo a inclusão social e a melhoria das condições de vida. Integrar o processo de habitação com políticas de cidadania, garantindo acesso a serviços essenciais, como saúde, educação, transporte e segurança, para as famílias beneficiadas. Fomentar a regularização fundiária, garantindo que as famílias possuam título de propriedade, segurança jurídica e possam usufruir dos direitos relacionados à posse de imóvel. Promover o urbanismo inclusivo e sustentável, garantindo que as áreas habitacionais atendam a padrões de qualidade e sustentabilidade ambiental, com infraestrutura adequada e acessibilidade.		
Órgão responsável:	004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHS	Objetivo sustentável/milênio:	Redução das desigualdades



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0031 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE – CAMINHOS ILUMINADOS				
Detalhamento:	Substituição de Lâmpadas Convencionais por LEDs: Implementar a substituição gradual das lâmpadas de sódio ou mercúrio por lâmpadas LED, que são mais eficientes, duráveis e econômicas, reduzindo os custos com energia e manutenção. Automação e Monitoramento da Iluminação: Instalar sistemas de monitoramento remoto e automação, que permitam o controle da intensidade da iluminação de acordo com a demanda e a economia de energia (exemplo: regulagem de intensidade conforme a hora do dia e a presença de pedestres). Expansão da Rede de Iluminação Pública: Implantar novas luminárias em áreas que ainda não têm cobertura ou que precisam de melhorias, como ruas periféricas, áreas rurais, parques e praças, garantindo segurança e qualidade de vida para todos os cidadãos. Manutenção Preventiva e Corretiva: Estabelecer um programa de manutenção preventiva e corretiva para garantir que os sistemas de iluminação funcionem de maneira contínua, evitando falhas e interrupções. Adoção de Tecnologias Sustentáveis: Utilizar fontes de energia renovável, como energia solar, para alimentar parte da iluminação pública, especialmente em áreas de difícil acesso ou rurais. Melhoria da Segurança Urbana: Garantir que as áreas com maior fluxo de pessoas e veículos, como avenidas, praças, escolas e hospitais, tenham iluminação adequada para aumentar a segurança da população. Eficiência Energética: Promover a conscientização sobre o uso eficiente da energia elétrica, instalando sensores de presença e temporizadores para reduzir o desperdício de energia em locais menos movimentados. Acessibilidade e Inclusão: Assegurar que as áreas iluminadas sejam acessíveis a todos os cidadãos, incluindo pessoas com deficiência, garantindo a visibilidade e segurança em calçadas, cruzamentos e outros espaços urbanos.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	21 - Cobertura de Iluminação Pública	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	60,00	Data índice mais recente:	23/05/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 65,00	2027: 70,00	2028: 75,00	2029: 80,00

OBJETIVO			
Descrição:	0 - Garantir a iluminação pública de qualidade, proporcionando segurança e conforto à população durante a noite, com eficiência energética e baixo custo operacional.		
Detalhamento:	Garantir a iluminação pública de qualidade, proporcionando segurança e conforto à população durante a noite, com eficiência energética e baixo custo operacional. Modernizar a rede de iluminação pública, utilizando tecnologias inovadoras, como lâmpadas LED, para reduzir o consumo de energia e os impactos ambientais. Promover a sustentabilidade e a economia de energia, otimizando o uso da rede de iluminação pública e minimizando o desperdício de recursos. Assegurar a manutenção regular e a expansão da rede de iluminação, atendendo às necessidades da população e garantindo a cobertura total das áreas urbanas e rurais.		
Órgão responsável:	001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Objetivo sustentável/milênio:	Cidades e comunidades sustentáveis

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbc124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0032 - PROGRAMA LIVRO ABERTO – RENOVAR E LER				
Detalhamento:	Reestruturação Física das Bibliotecas: Realizar reformas nas bibliotecas existentes, adequando-as às normas de acessibilidade, segurança e conforto, além de criar espaços para leitura, estudo e eventos culturais. Ampliação do Acervo: Investir na aquisição de novos livros, periódicos e materiais digitais, com foco em temas diversos, como literatura, história, ciência, arte e cultura local, além de incluir obras de autores nacionais e internacionais. Digitalização e Acesso Online: Digitalizar parte do acervo para torná-lo acessível online, criando um portal digital de consulta e empréstimo de livros, e incorporando audiobooks e e-books para atender a diferentes públicos. Tecnologia nas Bibliotecas: Implantar equipamentos como computadores, Wi-Fi e sistemas de automação para consulta e empréstimo de livros, além de oferecer cursos e oficinas de alfabetização digital. Programas de Incentivo à Leitura: Promover campanhas de incentivo à leitura, como clubes do livro, eventos literários, palestras, workshops e parcerias com escolas, universidades e organizações culturais. Parcerias com Instituições Educacionais e Culturais: Estabelecer parcerias com escolas, universidades, ONGs e instituições culturais para a promoção de atividades educacionais e culturais nas bibliotecas. Capacitação de Bibliotecários e Funcionários: Oferecer treinamentos contínuos para os profissionais de bibliotecas, focando em gestão de acervos, atendimento ao público e uso de tecnologias.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	25 - Número de Bibliotecas Reestruturadas	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	1,00	Data índice mais recente:	23/05/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 1,00	2027: 1,00	2028: 1,00	2029: 1,00

OBJETIVO		
Descrição:	0 - Reestruturar e modernizar as bibliotecas públicas, garantindo o acesso à informação e à cultura para toda a população.	
Detalhamento:	Reestruturar e modernizar as bibliotecas públicas, garantindo o acesso à informação e à cultura para toda a população. Ampliar e diversificar o acervo bibliográfico, proporcionando uma variedade de conteúdos educativos, culturais e de entretenimento. Fomentar a leitura e a educação na comunidade, utilizando as bibliotecas como espaços de conhecimento e desenvolvimento pessoal.	
Órgão responsável:	004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	Objetivo sustentável/milênio: Cidades e comunidades sustentáveis



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0033 - INFRAESTRUTURA FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO				
Detalhamento:	Garantir a qualidade das instalações físicas das escolas, promovendo ambientes adequados para o ensino e aprendizado. Ampliar e modernizar as infraestruturas educacionais, atendendo à demanda crescente e às necessidades específicas de cada unidade escolar. Promover a acessibilidade e segurança nas unidades de ensino, garantindo que todos os estudantes tenham um ambiente seguro e inclusivo. Reformas e manutenção: realizar reformas periódicas nas escolas para manter a infraestrutura em bom estado, incluindo reparos em telhados, paredes, redes elétricas, hidráulicas e pisos. Ampliação de espaços: construir novas salas de aula, bibliotecas, auditórios e áreas de lazer para acomodar o aumento no número de alunos e garantir a qualidade do ensino. Tecnologia e modernização: incorporar recursos tecnológicos nas unidades de ensino, como quadros interativos, internet de alta velocidade e equipamentos multimídia. Acessibilidade: garantir que todas as unidades de ensino sejam acessíveis a pessoas com deficiência, com rampas, banheiros adaptados e outros recursos necessários. Melhoria da segurança escolar: implementar sistemas de segurança, como câmeras de monitoramento, cercas, iluminação adequada e vigilância durante horários críticos. Sustentabilidade: investir em soluções sustentáveis, como energia solar, captação de água da chuva e o uso de materiais ecológicos, para reduzir o impacto ambiental das escolas.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	26 - Índice de Aplicação dos Recursos em Educação	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	100,00	Data índice mais recente:	30/06/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026:	100,00	2027:	100,00
2028:	100,00	2029:	100,00

OBJETIVO			
Descrição:	1 - Ampliar e modernizar as infraestruturas educacionais, atendendo à demanda crescente e às necessidades específicas de cada unidade escolar.		
Detalhamento:	Garantir a qualidade das instalações físicas das escolas, promovendo ambientes adequados para o ensino e aprendizado. Ampliar e modernizar as infraestruturas educacionais, atendendo à demanda crescente e às necessidades específicas de cada unidade escolar. Promover a acessibilidade e segurança nas unidades de ensino, garantindo que todos os estudantes tenham um ambiente seguro e inclusivo. Reformas e manutenção: realizar reformas periódicas nas escolas para manter a infraestrutura em bom estado, incluindo reparos em telhados, paredes, redes elétricas, hidráulicas e pisos. Ampliação de espaços: construir novas salas de aula, bibliotecas, auditórios e áreas de lazer para acomodar o aumento no número de alunos e garantir a qualidade do ensino. Tecnologia e modernização: incorporar recursos tecnológicos nas unidades de ensino, como quadros interativos, internet de alta velocidade e equipamentos multimídia. Acessibilidade: garantir que todas as unidades de ensino sejam acessíveis a pessoas com deficiência, com rampas, banheiros adaptados e outros recursos necessários. Melhoria da segurança escolar: implementar sistemas de segurança, como câmeras de monitoramento, cercas, iluminação adequada e vigilância durante horários críticos. Sustentabilidade: investir em soluções sustentáveis, como energia solar, captação de água da chuva e o uso de materiais ecológicos, para reduzir o impacto ambiental das escolas.		
Órgão responsável:	001 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Objetivo sustentável/milênio:	Educação básica de qualidade para todos



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0034 - INFRAESTRUTURA FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DA SAÚDE				
Detalhamento:	O programa contempla ações voltadas à infraestrutura da saúde municipal, incluindo a construção de novas unidades básicas de saúde (UBS), centros especializados, farmácias públicas e outras estruturas físicas. Abrange ainda a reforma, ampliação e adequação de prédios existentes, com foco em acessibilidade, eficiência energética, melhorias sanitárias e adaptação às normas técnicas vigentes. Além disso, compreende a aquisição de equipamentos permanentes, mobiliários hospitalares, itens de tecnologia da informação e comunicação para informatização e integração dos serviços, promovendo a modernização administrativa e clínica. A execução do programa será orientada por estudos técnicos, prioridades da gestão e demandas locais identificadas pelos conselhos de saúde e órgãos de controle social.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	37 - Reforma, ampliação e modernização implantados	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	1,00	Data índice mais recente:	13/06/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026: 1,00	2027: 1,00	2028: 1,00	2029: 1,00

OBJETIVO		
Descrição:	37 - Melhorar a qualidade dos serviços de saúde por meio da ampliação, reforma, construção e adequação de unidades de saúde. Promover a modernização da infraestrutura física e tecnológica da rede pública de saúde. Assegurar melhores condições de trabalho aos profissionais e de atendimento à população.	
Detalhamento:	O programa contempla ações voltadas à infraestrutura da saúde municipal, incluindo a construção de novas unidades básicas de saúde (UBS), centros especializados, farmácias públicas e outras estruturas físicas. Abrange ainda a reforma, ampliação e adequação de prédios existentes, com foco em acessibilidade, eficiência energética, melhorias sanitárias e adaptação às normas técnicas vigentes. Além disso, compreende a aquisição de equipamentos permanentes, mobiliários hospitalares, itens de tecnologia da informação e comunicação para informatização e integração dos serviços, promovendo a modernização administrativa e clínica. A execução do programa será orientada por estudos técnicos, prioridades da gestão e demandas locais identificadas pelos conselhos de saúde e órgãos de controle social.	
Órgão responsável:	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Objetivo sustentável/milênio: Boa saúde e bem-estar

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbcce124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0036 - ADUÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FONTE DE VIDA				
Detalhamento:	Expansão da Rede de Abastecimento: Ampliar e melhorar a infraestrutura de captação, tratamento e distribuição de água, incluindo a construção de novas adutoras, estações de tratamento de água (ETA) e redes de distribuição para atender áreas urbanas e rurais. Manutenção e Modernização das Instalações: Realizar a manutenção preventiva e corretiva das estações de tratamento, reservatórios e redes de distribuição, garantindo a continuidade e a qualidade do abastecimento. Captação e Proteção de Fontes Hídricas: Investir na construção de novos pontos de captação de água e na proteção das fontes existentes, como mananciais, rios e poços artesianos, garantindo o abastecimento a longo prazo. Qualidade da Água: Monitorar constantemente a qualidade da água, realizando análises químicas e microbiológicas para garantir que a água fornecida atenda aos padrões exigidos pelos órgãos reguladores. Educação e Conscientização sobre o Uso da Água: Desenvolver campanhas educativas sobre o consumo consciente e responsável da água, promovendo práticas de economia e prevenção de desperdícios. Tecnologia e Automação: Implementar tecnologias de monitoramento remoto, sensores e automação para otimizar a operação do sistema de abastecimento de água e identificar falhas rapidamente. Integração com Sistemas de Saneamento Básico: Integrar a gestão da água com o sistema de esgoto e drenagem, melhorando a gestão hídrica e garantindo a saúde pública. Acesso a Áreas Rurais e Periféricas: Garantir o fornecimento de água potável para áreas rurais e periféricas, através da construção de sistemas alternativos, como cisternas, poços artesianos ou pequenas estações de tratamento.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	22 - Cobertura de Abastecimento de Água	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	60,00	Data índice mais recente:	23/05/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 65,00	2027: 70,00	2028: 75,00	2029: 80,00
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

OBJETIVO

Descrição:	22 - Garantir o acesso universal e seguro à água potável, oferecendo água de qualidade para toda a população, com foco na equidade e na eficiência.		
Detalhamento:	Garantir o acesso universal e seguro à água potável, oferecendo água de qualidade para toda a população, com foco na equidade e na eficiência. Expandir e melhorar os sistemas de adução, tratamento e distribuição de água, aumentando a cobertura e a confiabilidade dos serviços prestados. Promover o uso sustentável da água, incentivando a conscientização sobre o consumo responsável e a preservação dos recursos hídricos.		
Órgão responsável:	002 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOSTO - DAE	Objetivo sustentável/milênio:	Água limpa e saneamento



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0037 - MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL				
Detalhamento:	Promoção de Eventos Culturais Diversificados: Organizar festivais, exposições e atividades culturais que celebrem a diversidade étnica, religiosa e social da comunidade, incluindo apresentações de música, dança, arte e gastronomia de diferentes culturas. Capacitação e Sensibilização: Realizar workshops, palestras e cursos de sensibilização para servidores públicos, educadores e a população em geral sobre a importância da inclusão, combate ao preconceito e respeito às diferenças culturais. Apoio a Grupos e Comunidades Marginalizadas: Implementar programas de apoio a grupos vulneráveis, como povos indígenas, comunidades quilombolas, imigrantes, pessoas com deficiência, LGBTQ+ e outros grupos historicamente marginalizados, promovendo sua integração e igualdade de direitos. Educação para a Diversidade e Inclusão: Incorporar a temática da diversidade e inclusão no currículo escolar, com programas que abordem a história e a cultura de diferentes grupos, incentivando a empatia e o respeito entre os alunos. Acessibilidade e Direitos Humanos: Garantir que os espaços públicos e serviços ofereçam acessibilidade total, incluindo a implementação de rampas, intérpretes de Libras e a disponibilização de materiais em braille, além de promover políticas públicas que assegurem os direitos humanos. Políticas Públicas Inclusivas: Desenvolver políticas públicas que favoreçam a inclusão social, como programas de habitação, saúde e educação que atendam a diversidade da população de maneira equitativa. Integração de Grupos Diversos nas Atividades Sociais e Culturais: Incentivar a participação ativa de diferentes grupos culturais, étnicos e sociais em eventos, atividades e na tomada de decisões políticas e sociais.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Sim
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	8 - Número de Eventos Culturais de Diversidade Realizados	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	2,00	Data índice mais recente:	20/05/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 3,00	2027: 3,00	2028: 3,00	2029: 3,00
-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

OBJETIVO

Descrição:	8 - Promover a valorização da diversidade cultural, étnica e social, respeitando as diferentes origens, crenças e identidades presentes na sociedade.		
Detalhamento:	Promover a valorização da diversidade cultural, étnica e social, respeitando as diferentes origens, crenças e identidades presentes na sociedade. Fomentar a inclusão social, garantindo igualdade de oportunidades para todos, independentemente de sua origem, condição social ou características pessoais. Criar espaços de diálogo e integração entre diferentes culturas, promovendo a convivência harmoniosa e o respeito mútuo.		
Órgão responsável:	004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	Objetivo sustentável/milênio:	Redução das desigualdades



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	0038 - PRÓ-CONSELHOS				
Detalhamento:	Capacitação dos Conselheiros: Oferecer cursos e treinamentos regulares para os membros dos conselhos, abordando temas como legislação, funções do conselho, fiscalização, e gestão pública. Apoio à Estruturação dos Conselhos: Fornecer recursos materiais e humanos para o funcionamento adequado dos conselhos, como espaços de reuniões, apoio técnico e administrativo. Fortalecimento da Comunicação: Criar canais eficientes de comunicação entre os conselhos e a população, garantindo que as decisões e ações dos conselhos sejam amplamente divulgadas. Acompanhamento de Políticas Públicas: Incentivar os conselhos a acompanhar de perto a execução das políticas públicas municipais, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social e direitos humanos. Ampliação da Participação Cidadã: Criar mecanismos de envolvimento da comunidade no processo de fiscalização e deliberação, através de audiências públicas, consultas e reuniões abertas.				
Tipo de programa:	Apoio administrativo	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ambos	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA			
Descrição:	36 - Satisfação dos Conselheiros	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	90,00	Data índice mais recente:	24/05/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR			
2026:	92,00	2027:	94,00
2028:	96,00	2029:	98,00

OBJETIVO			
Descrição:	36 - Fortalecer os Conselhos Municipais em suas funções de fiscalização e controle social nas políticas públicas.		
Detalhamento:	Fortalecer os Conselhos Municipais em suas funções de fiscalização e controle social nas políticas públicas. Aumentar a participação cidadã no acompanhamento e controle da gestão pública, promovendo a transparência e a democracia. Capacitar e qualificar os membros dos Conselhos, garantindo que desempenhem suas funções de forma eficiente e com responsabilidade.		
Órgão responsável:	001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Objetivo sustentável/milênio:	Cidades e comunidades sustentáveis

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbce124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

PROGRAMA DE GOVERNO					
Descrição:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Detalhamento:	Criação de Fundo de Contingência: Estabelecer um percentual do orçamento anual do município para a reserva de contingência, de acordo com as diretrizes legais e as necessidades fiscais. Este fundo deve ser utilizado apenas para cobrir despesas extraordinárias ou urgentes. Definição de Critérios de Utilização: Estabelecer regras claras sobre quando e como os recursos da reserva de contingência podem ser utilizados, incluindo a definição de situações emergenciais, como desastres naturais, epidemias ou crises financeiras. Gestão e Monitoramento do Fundo: Implementar um sistema de monitoramento contínuo para garantir que a reserva de contingência esteja sendo aplicada conforme a necessidade e de forma transparente, com relatórios periódicos sobre o uso dos recursos. Transparência e Prestação de Contas: Divulgar, de forma clara e acessível, os detalhes sobre a constituição e utilização da reserva de contingência, assegurando que a população tenha acesso à informação sobre como os recursos estão sendo aplicados. Planejamento Fiscal e Atuarial: Realizar estudos fiscais e atuariais para determinar o montante necessário para a reserva de contingência, levando em consideração a capacidade de arrecadação e as possíveis despesas extraordinárias durante o exercício financeiro. Processo de Reposição de Recursos: Estabelecer um processo para repor os recursos utilizados da reserva de contingência, garantindo que o fundo esteja sempre disponível para emergências futuras. Integração com o Planejamento Orçamentário: Integrar a reserva de contingência com o planejamento orçamentário anual do município, de forma que a alocação de recursos seja feita de maneira eficiente, sem comprometer áreas prioritárias do orçamento.				
Tipo de programa:	Finalístico	Natureza:	Contínua	Multisetorial:	Não
Base geográfica:		Início vigência:	01/01/2026	Fim vigência:	
Recursos utilizados:	Ordinário	Início previsto:		Fim previsto:	

INDICADOR DO PROGRAMA

Descrição:	18 - Percentual do Orçamento Alocado para Contingência	Unidade de medida:	un
Valor índice mais recente:	1,00	Data índice mais recente:	23/05/2025
Fonte:	ARQUIVO MUNICIPAL		

EVOLUÇÃO PREVISTA PARA O INDICADOR

2026: 1,00	2027: 1,00	2028: 1,00	2029: 1,00
-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

OBJETIVO

Descrição:	0 - Assegurar a disponibilidade de recursos para enfrentar situações imprevistas, como emergências financeiras, calamidades públicas ou outras despesas urgentes que possam surgir durante a execução do orçamento municipal.		
Detalhamento:	Assegurar a disponibilidade de recursos para enfrentar situações imprevistas, como emergências financeiras, calamidades públicas ou outras despesas urgentes que possam surgir durante a execução do orçamento municipal. Garantir a sustentabilidade fiscal do município, evitando o comprometimento da execução de serviços essenciais e investimentos públicos devido a imprevistos orçamentários. Prover flexibilidade orçamentária, permitindo a rápida realocação de recursos para áreas que exijam maior urgência ou priorização devido a mudanças nas necessidades da população.		
Órgão responsável:	999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	Objetivo sustentável/milênio:	Cidades e comunidades sustentáveis



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	GARANTIR A EFICIÊNCIA E A INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, POR MEIO DA GESTÃO OTIMIZADA DOS DEPARTAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, COMPRAS E LICITAÇÕES, ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS E A TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES, COM FOCO NA MELHORIA CONTÍNUA DOS PROCESSOS, NO SUPORTE ÀS DEMAIS SECRETARIAS E NA PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO PÚBLICA EFICAZ E RESPONSÁVEL. ESSE OBJETIVO ENGLOBA A IMPORTÂNCIA DE MANTER A OPERACIONALIDADE DOS DEPARTAMENTOS ESSENCIAIS, GARANTINDO A BOA EXECUÇÃO DE SUAS FUNÇÕES E O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.		
Objetivo:	GARANTIR A EFICIÊNCIA E A INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, POR MEIO DA GESTÃO OTIMIZADA DOS DEPARTAMENTOS DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, COMPRAS E LICITAÇÕES, ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS E A TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES, COM FOCO NA MELHORIA CONTÍNUA DOS PROCESSOS, NO SUPORTE ÀS DEMAIS SECRETARIAS E NA PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO PÚBLICA EFICAZ E RESPONSÁVEL. ESSE OBJETIVO ENGLOBA A IMPORTÂNCIA DE MANTER A OPERACIONALIDADE DOS DEPARTAMENTOS ESSENCIAIS, GARANTINDO A BOA EXECUÇÃO DE SUAS FUNÇÕES E O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbce124, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2057 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	GARANTIR A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO FUMAPI, PROMOVEDO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE ASSEGUREM OS DIREITOS, A INCLUSÃO SOCIAL E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO. ASSEGURAR A ALOCAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL, COM O FOCO EM PROJETOS QUE BENEFICIEM A POPULAÇÃO IDOSA, RESPEITANDO AS NECESSIDADES IDENTIFICADAS PELA POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO. APOIAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS VOLTADOS À INCLUSÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA, POR MEIO DE EDITAIS, PARCERIAS E CONVÊNIOS. FINANCIAR PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS QUE ATUAM COM IDOSOS, PROMOVEDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES PARA UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE E HUMANIZADO. ACOMPANHAR E AVALIAR A EXECUÇÃO DOS PROJETOS FINANCIADOS, GARANTINDO QUE OS RECURSOS SEJAM UTILIZADOS DE MANEIRA EFICIENTE E EFICAZ PARA PROMOVER OS DIREITOS DOS IDOSOS. INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO ATIVA DA PESSOA IDOSA NAS AÇÕES E DECISÕES RELACIONADAS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS, GARANTINDO A SUA REPRESENTATIVIDADE E CIDADANIA. INVESTIR EM AÇÕES QUE BUSQUEM PREVENIR O ISOLAMENTO SOCIAL, ABUSOS E VIOLAÇÃO DE DIREITOS, ALÉM DE GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. ESSES OBJETIVOS VISAM GARANTIR A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO, PROMOVEDO O FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE ASSEGUREM A AUTONOMIA, DIGNIDADE E INCLUSÃO DOS IDOSOS NA SOCIEDADE.		
Objetivo:	GARANTIR A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO FUMAPI, PROMOVEDO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES QUE ASSEGUREM OS DIREITOS, A INCLUSÃO SOCIAL E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO. ASSEGURAR A ALOCAÇÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL, COM O FOCO EM PROJETOS QUE BENEFICIEM A POPULAÇÃO IDOSA, RESPEITANDO AS NECESSIDADES IDENTIFICADAS PELA POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO. APOIAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS E PROGRAMAS VOLTADOS À INCLUSÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA, POR MEIO DE EDITAIS, PARCERIAS E CONVÊNIOS. FINANCIAR PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS QUE ATUAM COM IDOSOS, PROMOVEDO O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES PARA UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE E HUMANIZADO. ACOMPANHAR E AVALIAR A EXECUÇÃO DOS PROJETOS FINANCIADOS, GARANTINDO QUE OS RECURSOS SEJAM UTILIZADOS DE MANEIRA EFICIENTE E EFICAZ PARA PROMOVER OS DIREITOS DOS IDOSOS. INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO ATIVA DA PESSOA IDOSA NAS AÇÕES E DECISÕES RELACIONADAS ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS, GARANTINDO A SUA REPRESENTATIVIDADE E CIDADANIA. INVESTIR EM AÇÕES QUE BUSQUEM PREVENIR O ISOLAMENTO SOCIAL, ABUSOS E VIOLAÇÃO DE DIREITOS, ALÉM DE GARANTIR ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A IDOSOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. ESSES OBJETIVOS VISAM GARANTIR A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO, PROMOVEDO O FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE ASSEGUREM A AUTONOMIA, DIGNIDADE E INCLUSÃO DOS IDOSOS NA SOCIEDADE.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	FUNDO MANTIDO		

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbc124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER – FEDM		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	<p>GARANTIR A MANUTENÇÃO E A UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO FEDM, PROMOVEDO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO, O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E O FORTALECIMENTO DA AUTONOMIA FEMININA. ASSEGURAR QUE OS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL SEJAM APLICADOS DE FORMA EFICIENTE E TRANSPARENTE, PRIORIZANDO PROJETOS QUE VISEM À PROTEÇÃO E À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES NO MUNICÍPIO. APOIAR INICIATIVAS QUE OFEREÇAM SUPORTE ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, COMO ABRIGOS TEMPORÁRIOS, SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO, JURÍDICO E MÉDICO, ALÉM DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA. FINANCIAR PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS QUE ATENDEM MULHERES, COM ÊNFASE EM DIREITOS HUMANOS, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E MEDIDAS DE PROTEÇÃO À MULHER. INCENTIVAR PROJETOS QUE BUSQUEM A INCLUSÃO SOCIAL E ECONÔMICA DAS MULHERES, PROMOVEDO AÇÕES DE EMPODERAMENTO, EDUCAÇÃO, ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E APOIO AO EMPREENDEDORISMO FEMININO. FINANCIAR AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE INTEGRAL DA MULHER, INCLUINDO PREVENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DE DOENÇAS ESPECÍFICAS, COMO CÂNCER DE MAMA E COLO DO ÚTERO, ALÉM DE SAÚDE MENTAL E REPRODUTIVA. ACOMPANHAR E AVALIAR OS RESULTADOS DOS PROJETOS FINANCIADOS PELO FUNDO, GARANTINDO QUE AS AÇÕES SEJAM EFICAZES E REALMENTE CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E DIREITOS DAS MULHERES. ESSES OBJETIVOS VISAM ASSEGURAR A UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER, PROMOVEDO POLÍTICAS PÚBLICAS QUE GARANTAM A IGUALDADE DE GÊNERO, PROTEÇÃO E EMPODERAMENTO DAS MULHERES EM DIVERSAS ÁREAS DA SOCIEDADE.</p>		
Objetivo:	<p>GARANTIR A MANUTENÇÃO E A UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO FEDM, PROMOVEDO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE GÊNERO, O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E O FORTALECIMENTO DA AUTONOMIA FEMININA. ASSEGURAR QUE OS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL SEJAM APLICADOS DE FORMA EFICIENTE E TRANSPARENTE, PRIORIZANDO PROJETOS QUE VISEM À PROTEÇÃO E À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES NO MUNICÍPIO. APOIAR INICIATIVAS QUE OFEREÇAM SUPORTE ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, COMO ABRIGOS TEMPORÁRIOS, SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO, JURÍDICO E MÉDICO, ALÉM DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA. FINANCIAR PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS QUE ATENDEM MULHERES, COM ÊNFASE EM DIREITOS HUMANOS, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E MEDIDAS DE PROTEÇÃO À MULHER. INCENTIVAR PROJETOS QUE BUSQUEM A INCLUSÃO SOCIAL E ECONÔMICA DAS MULHERES, PROMOVEDO AÇÕES DE EMPODERAMENTO, EDUCAÇÃO, ACESSO AO MERCADO DE TRABALHO E APOIO AO EMPREENDEDORISMO FEMININO. FINANCIAR AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE INTEGRAL DA MULHER, INCLUINDO PREVENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DE DOENÇAS ESPECÍFICAS, COMO CÂNCER DE MAMA E COLO DO ÚTERO, ALÉM DE SAÚDE MENTAL E REPRODUTIVA. ACOMPANHAR E AVALIAR OS RESULTADOS DOS PROJETOS FINANCIADOS PELO FUNDO, GARANTINDO QUE AS AÇÕES SEJAM EFICAZES E REALMENTE CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E DIREITOS DAS MULHERES. ESSES OBJETIVOS VISAM ASSEGURAR A UTILIZAÇÃO ADEQUADA DO FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER, PROMOVEDO POLÍTICAS PÚBLICAS QUE GARANTAM A IGUALDADE DE GÊNERO, PROTEÇÃO E EMPODERAMENTO DAS MULHERES EM DIVERSAS ÁREAS DA SOCIEDADE.</p>		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	FUNDO MANTIDO		

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbce124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2104 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, TRADICIONAIS E FOLCLÓRICOS		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	VALORIZAR E PRESERVAR AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS LOCAIS, PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL E O FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL DA COMUNIDADE. A AÇÃO VISA INCENTIVAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS QUE CELEBREM AS TRADIÇÕES, O FOLCLORE E AS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS DA REGIÃO, ALÉM DE FOMENTAR O TURISMO CULTURAL, GERAR EMPREGOS E FORTALECER O SENTIDO DE PERTENCIMENTO DA POPULAÇÃO.		
Objetivo:	VALORIZAR E PRESERVAR AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS LOCAIS, PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL E O FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE CULTURAL DA COMUNIDADE. A AÇÃO VISA INCENTIVAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS QUE CELEBREM AS TRADIÇÕES, O FOLCLORE E AS EXPRESSÕES ARTÍSTICAS DA REGIÃO, ALÉM DE FOMENTAR O TURISMO CULTURAL, GERAR EMPREGOS E FORTALECER O SENTIDO DE PERTENCIMENTO DA POPULAÇÃO.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	EVENTOS PROMOVIDOS

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2105 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL-FUMBEA		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Os recursos do FUMBEA serão utilizados exclusivamente para: i – programas de castração gratuita para controle populacional de cães e gatos; ii – atendimento emergencial veterinário a animais vítimas de maus-tratos; iii – campanhas educativas sobre posse responsável e combate aos maus-tratos; iv – promoção de feiras de adoção e incentivo à adoção responsável; v – apoio a entidades e organizações não governamentais (ongs) de proteção animal, mediante convênios ou parcerias.		
Objetivo:	Os recursos do FUMBEA serão utilizados exclusivamente para: i – programas de castração gratuita para controle populacional de cães e gatos; ii – atendimento emergencial veterinário a animais vítimas de maus-tratos; iii – campanhas educativas sobre posse responsável e combate aos maus-tratos; iv – promoção de feiras de adoção e incentivo à adoção responsável; v – apoio a entidades e organizações não governamentais (ongs) de proteção animal, mediante convênios ou parcerias.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	FUNDO MANTIDO

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbc124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1045 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO VISANDO TRANSFORMÁ-LO EM HOSPITAL MUI		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Melhoria na Infraestrutura Física: Reformar e ampliar as instalações para proporcionar um ambiente mais adequado e confortável para pacientes e profissionais de saúde. Ampliação da Capacidade de Atendimento: Aumentar o número de leitos e salas de emergência para melhorar a capacidade de resposta a situações de urgência e emergência. Modernização Tecnológica: Incorporar tecnologias avançadas de saúde, como equipamentos médicos de última geração e sistemas informatizados para gestão hospitalar eficiente. Qualificação dos Profissionais: Promover treinamentos e capacitações para a equipe médica e de apoio, visando melhorar a qualidade do atendimento prestado. Humanização do Atendimento: Implementar políticas e práticas que garantam um atendimento humanizado, respeitando os direitos e a dignidade dos pacientes. Integração com a Rede de Saúde Municipal: Estabelecer protocolos de cooperação com outras unidades de saúde municipais para garantir uma rede integrada e eficiente de atendimento. Eficiência Operacional: Melhorar os processos internos, reduzindo tempos de espera e otimizando o fluxo de pacientes e recursos. Sustentabilidade Financeira: Desenvolver estratégias para garantir a sustentabilidade financeira do hospital municipal, considerando fontes de financiamento e eficiência na gestão de recursos.		
Objetivo:	Melhoria na Infraestrutura Física: Reformar e ampliar as instalações para proporcionar um ambiente mais adequado e confortável para pacientes e profissionais de saúde. Ampliação da Capacidade de Atendimento: Aumentar o número de leitos e salas de emergência para melhorar a capacidade de resposta a situações de urgência e emergência. Modernização Tecnológica: Incorporar tecnologias avançadas de saúde, como equipamentos médicos de última geração e sistemas informatizados para gestão hospitalar eficiente. Qualificação dos Profissionais: Promover treinamentos e capacitações para a equipe médica e de apoio, visando melhorar a qualidade do atendimento prestado. Humanização do Atendimento: Implementar políticas e práticas que garantam um atendimento humanizado, respeitando os direitos e a dignidade dos pacientes. Integração com a Rede de Saúde Municipal: Estabelecer protocolos de cooperação com outras unidades de saúde municipais para garantir uma rede integrada e eficiente de atendimento. Eficiência Operacional: Melhorar os processos internos, reduzindo tempos de espera e otimizando o fluxo de pacientes e recursos. Sustentabilidade Financeira: Desenvolver estratégias para garantir a sustentabilidade financeira do hospital municipal, considerando fontes de financiamento e eficiência na gestão de recursos.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	P.A. REFORMADO, AMPLIADO E MODERNIZADO		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Alocar dotações para custear objetos de gasto, tais como: subsídios, pessoal e encargos sociais, diárias, passagens e locomoção, materiais e serviços, subvenções sociais, contribuições, auxílios e outros que a administração pública se serve para a consecução de seus fins, visando melhorar a eficiência, transparência e qualidade dos serviços prestados.		
Objetivo:	Alocar dotações para custear objetos de gasto, tais como: subsídios, pessoal e encargos sociais, diárias, passagens e locomoção, materiais e serviços, subvenções sociais, contribuições, auxílios e outros que a administração pública se serve para a consecução de seus fins, visando melhorar a eficiência, transparência e qualidade dos serviços prestados.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	CAMARA MANTIDA		

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbc124, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Garantir a aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais para o funcionamento adequado do legislativo municipal, visando à melhoria da infraestrutura, eficiência dos processos legislativos e transparência nas atividades da casa legislativa, assegurando o atendimento das demandas institucionais e o bom desempenho das funções parlamentares. Esse objetivo destaca a importância de fornecer recursos adequados para o bom funcionamento do legislativo.		
Objetivo:	Garantir a aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais para o funcionamento adequado do legislativo municipal, visando à melhoria da infraestrutura, eficiência dos processos legislativos e transparência nas atividades da casa legislativa, assegurando o atendimento das demandas institucionais e o bom desempenho das funções parlamentares. Esse objetivo destaca a importância de fornecer recursos adequados para o bom funcionamento do legislativo.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	EQUIP., MOVEIS, UTENSILIOS E VEICULOS ADQUIRIDOS		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREVCAR		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Incluem garantir a sustentabilidade financeira do fundo, assegurar o pagamento regular de benefícios previdenciários aos servidores municipais, monitorar e ajustar as contribuições e investimentos para alcançar um equilíbrio financeiro, e realizar a gestão eficiente dos recursos previdenciários conforme as normativas legais vigentes.		
Objetivo:	Incluem garantir a sustentabilidade financeira do fundo, assegurar o pagamento regular de benefícios previdenciários aos servidores municipais, monitorar e ajustar as contribuições e investimentos para alcançar um equilíbrio financeiro, e realizar a gestão eficiente dos recursos previdenciários conforme as normativas legais vigentes.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	PREVCAR MANTIDO		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente do gabinete do prefeito, garantindo a execução das atividades administrativas, políticas e de representação institucional, proporcionando suporte direto à gestão municipal, o atendimento às demandas da população e a articulação com os diversos setores da administração pública, visando à eficiência e transparência na condução das ações governamentais. Busca garantir que o gabinete do prefeito cumpra seu papel de coordenação e liderança na gestão municipal, oferecendo a estrutura necessária para o bom andamento das decisões e políticas públicas.		
Objetivo:	Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente do gabinete do prefeito, garantindo a execução das atividades administrativas, políticas e de representação institucional, proporcionando suporte direto à gestão municipal, o atendimento às demandas da população e a articulação com os diversos setores da administração pública, visando à eficiência e transparência na condução das ações governamentais. Busca garantir que o gabinete do prefeito cumpra seu papel de coordenação e liderança na gestão municipal, oferecendo a estrutura necessária para o bom andamento das decisões e políticas públicas.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	GABINETE MANTIDO		



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2004 - DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a transparência e o acesso à informação pública, por meio da divulgação e publicação dos atos oficiais do executivo municipal, como decretos, portarias, leis, resoluções e outros documentos administrativos, assegurando que a população tenha conhecimento das decisões e ações do governo municipal, promovendo a participação cidadã e o cumprimento dos princípios da publicidade e legalidade. Visa assegurar que todos os atos administrativos sejam corretamente divulgados, respeitando os prazos legais e proporcionando à sociedade o direito à informação sobre a gestão pública municipal.		
Objetivo:	Garantir a transparência e o acesso à informação pública, por meio da divulgação e publicação dos atos oficiais do executivo municipal, como decretos, portarias, leis, resoluções e outros documentos administrativos, assegurando que a população tenha conhecimento das decisões e ações do governo municipal, promovendo a participação cidadã e o cumprimento dos princípios da publicidade e legalidade. Visa assegurar que todos os atos administrativos sejam corretamente divulgados, respeitando os prazos legais e proporcionando à sociedade o direito à informação sobre a gestão pública municipal.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	ATOS DIVULGADOS		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2005 - CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES E PARCERIAS		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Contribuições a entidades, associações e parcerias tais como: entidades Multigovernamentais (CNM, AMM, PM, PJC, etc.), entidades sem fins lucrativos, associações de bairros, sindicatos e afins. Garantir o repasse adequado de recursos e apoio a entidades, associações e parcerias, com o objetivo de fortalecer iniciativas que promovam o bem-estar social, o desenvolvimento comunitário e a execução de políticas públicas em diversas áreas, assegurando a transparência, a legalidade e a efetividade dos recursos aplicados. Visa promover a colaboração entre o poder público e organizações da sociedade civil, potencializando o impacto positivo das ações realizadas em conjunto, visando o benefício da população e o fortalecimento da rede de apoio social.		
Objetivo:	Contribuições a entidades, associações e parcerias tais como: entidades Multigovernamentais (CNM, AMM, PM, PJC, etc.), entidades sem fins lucrativos, associações de bairros, sindicatos e afins. Garantir o repasse adequado de recursos e apoio a entidades, associações e parcerias, com o objetivo de fortalecer iniciativas que promovam o bem-estar social, o desenvolvimento comunitário e a execução de políticas públicas em diversas áreas, assegurando a transparência, a legalidade e a efetividade dos recursos aplicados. Visa promover a colaboração entre o poder público e organizações da sociedade civil, potencializando o impacto positivo das ações realizadas em conjunto, visando o benefício da população e o fortalecimento da rede de apoio social.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	CONTRIBUICOES E PARCERIAS MANTIDAS		

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbc124, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1006 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÕES E READEQUAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Garantir infraestrutura adequada e funcional para atender às necessidades públicas, promovendo melhorias significativas nos próprios municipais. Isso inclui: construção: criar novas estruturas para suprir demandas crescentes ou áreas carentes de infraestrutura. Reforma: renovar edificações existentes para garantir condições seguras, eficientes e modernas. Ampliação: expandir a capacidade de atendimento dos próprios públicos, atendendo ao aumento populacional ou novas demandas de serviços. Readequação: ajustar espaços para melhor uso, eficiência energética e acessibilidade, assegurando que todas as instalações atendam aos padrões regulatórios e às necessidades da comunidade. Essas ações visam otimizar o uso dos recursos públicos, proporcionando espaços mais adequados e eficazes para serviços municipais essenciais.		
Objetivo:	Garantir infraestrutura adequada e funcional para atender às necessidades públicas, promovendo melhorias significativas nos próprios municipais. Isso inclui: construção: criar novas estruturas para suprir demandas crescentes ou áreas carentes de infraestrutura. Reforma: renovar edificações existentes para garantir condições seguras, eficientes e modernas. Ampliação: expandir a capacidade de atendimento dos próprios públicos, atendendo ao aumento populacional ou novas demandas de serviços. Readequação: ajustar espaços para melhor uso, eficiência energética e acessibilidade, assegurando que todas as instalações atendam aos padrões regulatórios e às necessidades da comunidade. Essas ações visam otimizar o uso dos recursos públicos, proporcionando espaços mais adequados e eficazes para serviços municipais essenciais.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	PREDIO REFORMADO, READEQUADO E AMPLIADO

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2007 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSOS SELETIVOS:		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Promover a seleção de servidores públicos qualificados e a ampliação da transparência e da eficiência administrativa, por meio da organização e execução de concursos públicos e processos seletivos, assegurando a adoção de critérios justos, imparciais e alinhados às necessidades da administração pública, com o objetivo de preencher as vagas disponíveis com profissionais capacitados e comprometidos com o serviço público. Esse objetivo destaca a importância da transparência, eficiência e qualificação no processo seletivo para o serviço público.		
Objetivo:	Promover a seleção de servidores públicos qualificados e a ampliação da transparência e da eficiência administrativa, por meio da organização e execução de concursos públicos e processos seletivos, assegurando a adoção de critérios justos, imparciais e alinhados às necessidades da administração pública, com o objetivo de preencher as vagas disponíveis com profissionais capacitados e comprometidos com o serviço público. Esse objetivo destaca a importância da transparência, eficiência e qualificação no processo seletivo para o serviço público.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	ACOES MANTIDAS



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2008 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Promover o aprimoramento contínuo das competências e habilidades dos servidores municipais, por meio de programas de capacitação e treinamentos, visando à melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população, ao fortalecimento da eficiência administrativa e à atualização constante dos profissionais em relação às novas normas, tecnologias e metodologias aplicadas na gestão pública. Busca garantir que os servidores estejam bem-preparados para desempenhar suas funções de forma eficaz, contribuindo para a melhoria da gestão pública e a entrega de serviços de qualidade para a comunidade.		
Objetivo:	Promover o aprimoramento contínuo das competências e habilidades dos servidores municipais, por meio de programas de capacitação e treinamentos, visando à melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados à população, ao fortalecimento da eficiência administrativa e à atualização constante dos profissionais em relação às novas normas, tecnologias e metodologias aplicadas na gestão pública. Busca garantir que os servidores estejam bem-preparados para desempenhar suas funções de forma eficaz, contribuindo para a melhoria da gestão pública e a entrega de serviços de qualidade para a comunidade.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	ACOES MANTIDAS		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2010 - CONTRIBUIÇÕES AO PASEP		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir que o município realize depósitos mensais com o intuito de promover a formação de um patrimônio para o servidor. Contribuições ao PASEP tem como objetivo assegurar que os servidores públicos recebam os depósitos devidos, promovendo a formação de um patrimônio individual que contribua para sua segurança financeira no futuro.		
Objetivo:	Garantir que o município realize depósitos mensais com o intuito de promover a formação de um patrimônio para o servidor. Contribuições ao PASEP tem como objetivo assegurar que os servidores públicos recebam os depósitos devidos, promovendo a formação de um patrimônio individual que contribua para sua segurança financeira no futuro.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	PROGRAMAS MANTIDOS		

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbcce124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2011 - SERVIÇOS DA DÍVIDA FUNDADA, PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a regularidade e o cumprimento das obrigações financeiras do município relacionadas à dívida fundada, precatórios e sentenças judiciais, com o intuito de: serviços da dívida fundada: realizar o pagamento e a administração das dívidas de longo prazo contraídas pelo município, garantindo a quitação das obrigações dentro dos prazos estabelecidos, de forma a evitar encargos adicionais e garantir a saúde financeira do ente público. Precatórios: assegurar o pagamento dos precatórios devidos, respeitando as determinações legais e os prazos estabelecidos pela justiça, com o objetivo de honrar as sentenças judiciais e garantir a reparação de direitos, evitando o acúmulo de dívidas judiciais e multas por descumprimento. Sentenças judiciais: cumprir as determinações de sentenças judiciais transitadas em julgado, priorizando a execução das decisões e evitando o acúmulo de encargos ou a negatização do município perante os órgãos competentes. Gestão e planejamento: realizar a gestão financeira dos recursos necessários para o cumprimento das obrigações de dívida fundada, precatórios e sentenças judiciais, buscando alternativas de financiamento e programando os pagamentos de maneira estratégica para manter o equilíbrio fiscal do município. Esta ação visa assegurar o cumprimento das obrigações legais do município, garantindo a boa gestão dos recursos públicos, o respeito aos direitos dos credores e a estabilidade financeira do município.		
Objetivo:	Garantir a regularidade e o cumprimento das obrigações financeiras do município relacionadas à dívida fundada, precatórios e sentenças judiciais, com o intuito de: serviços da dívida fundada: realizar o pagamento e a administração das dívidas de longo prazo contraídas pelo município, garantindo a quitação das obrigações dentro dos prazos estabelecidos, de forma a evitar encargos adicionais e garantir a saúde financeira do ente público. Precatórios: assegurar o pagamento dos precatórios devidos, respeitando as determinações legais e os prazos estabelecidos pela justiça, com o objetivo de honrar as sentenças judiciais e garantir a reparação de direitos, evitando o acúmulo de dívidas judiciais e multas por descumprimento. Sentenças judiciais: cumprir as determinações de sentenças judiciais transitadas em julgado, priorizando a execução das decisões e evitando o acúmulo de encargos ou a negatização do município perante os órgãos competentes. Gestão e planejamento: realizar a gestão financeira dos recursos necessários para o cumprimento das obrigações de dívida fundada, precatórios e sentenças judiciais, buscando alternativas de financiamento e programando os pagamentos de maneira estratégica para manter o equilíbrio fiscal do município. Esta ação visa assegurar o cumprimento das obrigações legais do município, garantindo a boa gestão dos recursos públicos, o respeito aos direitos dos credores e a estabilidade financeira do município.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	DÍVIDA AMORTIZADA

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2012 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir o funcionamento contínuo e eficiente da secretaria, promovendo a gestão adequada dos recursos financeiros do município, a execução orçamentária, a arrecadação tributária, o controle de despesas, e a elaboração de relatórios fiscais, assegurando o cumprimento das obrigações fiscais, a transparência e a efetividade na utilização dos recursos públicos. Visa assegurar que a secretaria desempenhe seu papel crucial na administração financeira municipal, contribuindo para a boa gestão dos recursos públicos, o cumprimento das normas fiscais e a melhoria da qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.		
Objetivo:	Garantir o funcionamento contínuo e eficiente da secretaria, promovendo a gestão adequada dos recursos financeiros do município, a execução orçamentária, a arrecadação tributária, o controle de despesas, e a elaboração de relatórios fiscais, assegurando o cumprimento das obrigações fiscais, a transparência e a efetividade na utilização dos recursos públicos. Visa assegurar que a secretaria desempenhe seu papel crucial na administração financeira municipal, contribuindo para a boa gestão dos recursos públicos, o cumprimento das normas fiscais e a melhoria da qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	SECRETARIA MANTIDA

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbc124, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1011 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Promover a saúde e o bem-estar dos idosos, proporcionando um espaço adequado para a prática de atividades físicas que contribuam para a manutenção da mobilidade, equilíbrio e qualidade de vida. Prevenir doenças relacionadas ao envelhecimento, como osteoporose, artrite e problemas cardiovasculares, por meio de exercícios físicos supervisionados e adaptados às necessidades da terceira idade. Estimular a socialização e a integração dos idosos, criando um ambiente de convivência e apoio, favorecendo o fortalecimento de vínculos sociais. Garantir a acessibilidade e segurança nas academias, adaptando os equipamentos e o espaço de forma a atender às necessidades específicas do público idoso. Oferecer acompanhamento e orientação profissional de educadores físicos capacitados para garantir que as atividades sejam realizadas de forma segura e eficaz.		
Objetivo:	Promover a saúde e o bem-estar dos idosos, proporcionando um espaço adequado para a prática de atividades físicas que contribuam para a manutenção da mobilidade, equilíbrio e qualidade de vida. Prevenir doenças relacionadas ao envelhecimento, como osteoporose, artrite e problemas cardiovasculares, por meio de exercícios físicos supervisionados e adaptados às necessidades da terceira idade. Estimular a socialização e a integração dos idosos, criando um ambiente de convivência e apoio, favorecendo o fortalecimento de vínculos sociais. Garantir a acessibilidade e segurança nas academias, adaptando os equipamentos e o espaço de forma a atender às necessidades específicas do público idoso. Oferecer acompanhamento e orientação profissional de educadores físicos capacitados para garantir que as atividades sejam realizadas de forma segura e eficaz.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	ACADEMIAS ADQUIRIDAS E IMPLANTADAS

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a continuidade e efetividade dos serviços de assistência social, apoio ao trabalho e promoção da cidadania, com foco na inclusão social, melhoria das condições de vida das populações em situação de vulnerabilidade e promoção de oportunidades de emprego e qualificação profissional. Visa assegurar que a secretaria continue a desempenhar seu papel fundamental no apoio social, no acesso a serviços essenciais e no fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento humano e cidadania.		
Objetivo:	Garantir a continuidade e efetividade dos serviços de assistência social, apoio ao trabalho e promoção da cidadania, com foco na inclusão social, melhoria das condições de vida das populações em situação de vulnerabilidade e promoção de oportunidades de emprego e qualificação profissional. Visa assegurar que a secretaria continue a desempenhar seu papel fundamental no apoio social, no acesso a serviços essenciais e no fortalecimento das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento humano e cidadania.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	SECRETARIA MANTIDA

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbc124, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E VEÍCULOS – ENSINO FUNDAMENTAL		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Garantir o aprimoramento da qualidade do ensino fundamental por meio de aquisição de equipamentos diversos: prover as unidades de ensino com ferramentas e recursos pedagógicos adequados, como computadores, projetores, mobiliários e materiais didáticos, visando melhorar o processo de aprendizagem e a infraestrutura escolar. Aquisição de veículos: garantir o transporte adequado de alunos e profissionais da educação, principalmente em áreas rurais ou de difícil acesso, assegurando a continuidade das atividades escolares e a inclusão educacional. Essa ação visa fortalecer o desenvolvimento educacional, proporcionando ambientes de aprendizagem mais eficazes e condições adequadas para o deslocamento e o acesso ao ensino para todos os estudantes.		
Objetivo:	Garantir o aprimoramento da qualidade do ensino fundamental por meio de aquisição de equipamentos diversos: prover as unidades de ensino com ferramentas e recursos pedagógicos adequados, como computadores, projetores, mobiliários e materiais didáticos, visando melhorar o processo de aprendizagem e a infraestrutura escolar. Aquisição de veículos: garantir o transporte adequado de alunos e profissionais da educação, principalmente em áreas rurais ou de difícil acesso, assegurando a continuidade das atividades escolares e a inclusão educacional. Essa ação visa fortalecer o desenvolvimento educacional, proporcionando ambientes de aprendizagem mais eficazes e condições adequadas para o deslocamento e o acesso ao ensino para todos os estudantes.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	EQUIP., MOVEIS, UTENSILIOS E VEICULOS ADQUIRIDOS

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2016 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a continuidade e a qualidade do transporte escolar para os alunos da rede pública de ensino, por meio da manutenção e operação dos veículos, utilizando recursos próprios, convênios e o PNATE, com os seguintes objetivos: assegurar a manutenção preventiva e corretiva da frota de transporte escolar, garantindo que os veículos estejam em boas condições de funcionamento, segurança e conforto para os alunos. Garantir que a gestão do transporte escolar seja viabilizada por meio de recursos financeiros próprios do município, permitindo a continuidade dos serviços essenciais de transporte para os alunos, especialmente nas áreas rurais ou de difícil acesso. Buscar parcerias e convênios com o governo federal e estadual, para viabilizar recursos adicionais e otimizar a execução do transporte escolar, ampliando a cobertura e melhorando a qualidade do serviço. Proporcionar acesso ao transporte escolar para todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, garantindo que todos tenham as condições adequadas para frequentar as escolas e participar das atividades educacionais. Esta ação visa garantir a universalização do acesso à educação, promovendo a inclusão e o transporte seguro e eficiente para os alunos, além de otimizar a gestão dos recursos destinados a essa área fundamental para o desenvolvimento educacional.		
Objetivo:	Garantir a continuidade e a qualidade do transporte escolar para os alunos da rede pública de ensino, por meio da manutenção e operação dos veículos, utilizando recursos próprios, convênios e o PNATE, com os seguintes objetivos: assegurar a manutenção preventiva e corretiva da frota de transporte escolar, garantindo que os veículos estejam em boas condições de funcionamento, segurança e conforto para os alunos. Garantir que a gestão do transporte escolar seja viabilizada por meio de recursos financeiros próprios do município, permitindo a continuidade dos serviços essenciais de transporte para os alunos, especialmente nas áreas rurais ou de difícil acesso. Buscar parcerias e convênios com o governo federal e estadual, para viabilizar recursos adicionais e otimizar a execução do transporte escolar, ampliando a cobertura e melhorando a qualidade do serviço. Proporcionar acesso ao transporte escolar para todos os estudantes, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, garantindo que todos tenham as condições adequadas para frequentar as escolas e participar das atividades educacionais. Esta ação visa garantir a universalização do acesso à educação, promovendo a inclusão e o transporte seguro e eficiente para os alunos, além de otimizar a gestão dos recursos destinados a essa área fundamental para o desenvolvimento educacional.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	ALUNOS TRANSPORTADOS

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbcce124, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE OBRAS - ENSINO FUNDAMENTAL		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Assegurar a melhoria da infraestrutura física das unidades de ensino fundamental, construção: criar novas escolas ou unidades educacionais que atendam à demanda crescente de alunos no ensino fundamental, proporcionando um ambiente adequado e seguro para o aprendizado. Reforma: recuperar e modernizar as instalações existentes, garantindo condições de segurança, conforto e funcionalidade, alinhadas às normas educacionais e de acessibilidade. Ampliação: expandir o espaço das unidades de ensino, aumentando a capacidade de atendimento e melhorando a distribuição dos ambientes de ensino, de modo a oferecer mais oportunidades para os estudantes. Readequação: adaptar os espaços existentes para atender às necessidades pedagógicas contemporâneas, como a criação de ambientes mais colaborativos, adequação para atividades extracurriculares e melhoria da acessibilidade. Esta ação visa proporcionar ambientes de aprendizagem modernos e adequados, essenciais para o desenvolvimento integral dos alunos do ensino fundamental, contribuindo para a melhoria da qualidade educacional no município.		
Objetivo:	Assegurar a melhoria da infraestrutura física das unidades de ensino fundamental, construção: criar novas escolas ou unidades educacionais que atendam à demanda crescente de alunos no ensino fundamental, proporcionando um ambiente adequado e seguro para o aprendizado. Reforma: recuperar e modernizar as instalações existentes, garantindo condições de segurança, conforto e funcionalidade, alinhadas às normas educacionais e de acessibilidade. Ampliação: expandir o espaço das unidades de ensino, aumentando a capacidade de atendimento e melhorando a distribuição dos ambientes de ensino, de modo a oferecer mais oportunidades para os estudantes. Readequação: adaptar os espaços existentes para atender às necessidades pedagógicas contemporâneas, como a criação de ambientes mais colaborativos, adequação para atividades extracurriculares e melhoria da acessibilidade. Esta ação visa proporcionar ambientes de aprendizagem modernos e adequados, essenciais para o desenvolvimento integral dos alunos do ensino fundamental, contribuindo para a melhoria da qualidade educacional no município.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	PREDIO REFORMADO, READEQUADO E AMPLIADO		

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbce124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2037 - BLOCO DE CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a manutenção e a efetividade das atividades de vigilância em saúde, por meio do custeio adequado das ações que visam à prevenção, controle e monitoramento de doenças e agravos à saúde da população, assegurando um ambiente saudável e seguro para todos. Assegurar o custeio das atividades de monitoramento e controle de doenças transmissíveis, como epidemias e surtos, através de ações de vigilância epidemiológica, incluindo a coleta, análise e disseminação de dados sobre a saúde da população. Manter as ações de vigilância ambiental para monitoramento da qualidade do meio ambiente e dos fatores de risco à saúde, como controle de poluição, resíduos sólidos e outros agentes nocivos ao bem-estar coletivo. Custear as campanhas de vacinação e outras estratégias preventivas, visando a proteção da população contra doenças imunopreveníveis e outros agravos à saúde. Assegurar a capacitação contínua das equipes de vigilância em saúde, com foco na melhoria das técnicas de monitoramento, análise e resposta a surtos ou emergências sanitárias. Garantir a implementação de sistemas de informação eficazes para o acompanhamento de indicadores de saúde, permitindo a tomada de decisões rápidas e baseadas em evidências, além da identificação precoce de riscos à saúde pública. Esses objetivos buscam garantir o funcionamento contínuo e eficaz das ações de vigilância em saúde, com foco na prevenção, controle e redução de riscos à saúde da população, promovendo um ambiente seguro e a qualidade de vida para todos.		
Objetivo:	Garantir a manutenção e a efetividade das atividades de vigilância em saúde, por meio do custeio adequado das ações que visam à prevenção, controle e monitoramento de doenças e agravos à saúde da população, assegurando um ambiente saudável e seguro para todos. Assegurar o custeio das atividades de monitoramento e controle de doenças transmissíveis, como epidemias e surtos, através de ações de vigilância epidemiológica, incluindo a coleta, análise e disseminação de dados sobre a saúde da população. Manter as ações de vigilância ambiental para monitoramento da qualidade do meio ambiente e dos fatores de risco à saúde, como controle de poluição, resíduos sólidos e outros agentes nocivos ao bem-estar coletivo. Custear as campanhas de vacinação e outras estratégias preventivas, visando a proteção da população contra doenças imunopreveníveis e outros agravos à saúde. Assegurar a capacitação contínua das equipes de vigilância em saúde, com foco na melhoria das técnicas de monitoramento, análise e resposta a surtos ou emergências sanitárias. Garantir a implementação de sistemas de informação eficazes para o acompanhamento de indicadores de saúde, permitindo a tomada de decisões rápidas e baseadas em evidências, além da identificação precoce de riscos à saúde pública. Esses objetivos buscam garantir o funcionamento contínuo e eficaz das ações de vigilância em saúde, com foco na prevenção, controle e redução de riscos à saúde da população, promovendo um ambiente seguro e a qualidade de vida para todos.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	BLOCO MANTIDO		

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbcce124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1019 - REFORMAR, AMPLIAR E MODERNIZAR CENTRO DE EVENTOS		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Melhoria da infraestrutura: garantir que as instalações físicas estejam atualizadas e adequadas para receber eventos de diferentes portes e naturezas. Aumento da capacidade: ampliar o espaço para permitir a realização de mais eventos simultaneamente ou eventos maiores. Modernização tecnológica: introduzir tecnologias modernas para melhorar a experiência dos participantes, como sistemas de som, iluminação, projeção e conectividade digital. Flexibilidade de uso: adaptar o espaço para ser multifuncional, permitindo a realização de eventos diversos, como conferências, shows, feiras, entre outros. Acessibilidade: garantir acessibilidade para pessoas com deficiência e melhorar a infraestrutura para atender às normas de segurança e acessibilidade. Sustentabilidade: implementar práticas sustentáveis na reforma e operação do centro de eventos, como eficiência energética, gestão de resíduos e uso de materiais sustentáveis. Promoção do turismo local: contribuir para o desenvolvimento econômico local através da promoção de eventos que atraiam visitantes e turistas para a região. Com esses objetivos em mente, você pode elaborar um plano detalhado que inclua metas específicas, prazos e recursos necessários para alcançar cada um desses pontos.		
Objetivo:	Melhoria da infraestrutura: garantir que as instalações físicas estejam atualizadas e adequadas para receber eventos de diferentes portes e naturezas. Aumento da capacidade: ampliar o espaço para permitir a realização de mais eventos simultaneamente ou eventos maiores. Modernização tecnológica: introduzir tecnologias modernas para melhorar a experiência dos participantes, como sistemas de som, iluminação, projeção e conectividade digital. Flexibilidade de uso: adaptar o espaço para ser multifuncional, permitindo a realização de eventos diversos, como conferências, shows, feiras, entre outros. Acessibilidade: garantir acessibilidade para pessoas com deficiência e melhorar a infraestrutura para atender às normas de segurança e acessibilidade. Sustentabilidade: implementar práticas sustentáveis na reforma e operação do centro de eventos, como eficiência energética, gestão de resíduos e uso de materiais sustentáveis. Promoção do turismo local: contribuir para o desenvolvimento econômico local através da promoção de eventos que atraiam visitantes e turistas para a região. Com esses objetivos em mente, você pode elaborar um plano detalhado que inclua metas específicas, prazos e recursos necessários para alcançar cada um desses pontos.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	CENTRO DE EVENTOS REFORMADO E MODERNIZADO		

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbcce124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2019 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a continuidade e a qualidade da merenda escolar, assegurando a alimentação nutricionalmente adequada para os alunos da rede pública de ensino, por meio da manutenção e operacionalização do programa com recursos próprios e do PNAE, com os seguintes objetivos: garantir que todos os alunos da rede pública recebam alimentação escolar adequada, saudável e de qualidade, promovendo uma alimentação balanceada e atendendo às necessidades nutricionais das crianças e adolescentes. Utilizar os recursos financeiros do município para complementar a oferta de merenda escolar, garantindo a continuidade do fornecimento de alimentos para todos os estudantes, especialmente em situações onde o PNAE não seja suficiente para cobrir toda a demanda. Parcerias maximizar o uso dos recursos disponibilizados pelo PNAE para o custeio da merenda escolar, assegurando que as normas e diretrizes do programa sejam cumpridas, com a aquisição de alimentos frescos, saudáveis e adequados às necessidades dos alunos. Contribuir para o desenvolvimento saudável dos alunos, com a oferta de alimentos que favoreçam o aprendizado, promovam a saúde e melhorem o desempenho escolar, incentivando hábitos alimentares saudáveis. Esta ação visa garantir o direito à alimentação escolar de qualidade, assegurando a integridade física e nutricional dos alunos e contribuindo para a permanência deles na escola, promovendo o desenvolvimento educacional e social.		
Objetivo:	Garantir a continuidade e a qualidade da merenda escolar, assegurando a alimentação nutricionalmente adequada para os alunos da rede pública de ensino, por meio da manutenção e operacionalização do programa com recursos próprios e do PNAE, com os seguintes objetivos: garantir que todos os alunos da rede pública recebam alimentação escolar adequada, saudável e de qualidade, promovendo uma alimentação balanceada e atendendo às necessidades nutricionais das crianças e adolescentes. Utilizar os recursos financeiros do município para complementar a oferta de merenda escolar, garantindo a continuidade do fornecimento de alimentos para todos os estudantes, especialmente em situações onde o PNAE não seja suficiente para cobrir toda a demanda. Parcerias maximizar o uso dos recursos disponibilizados pelo PNAE para o custeio da merenda escolar, assegurando que as normas e diretrizes do programa sejam cumpridas, com a aquisição de alimentos frescos, saudáveis e adequados às necessidades dos alunos. Contribuir para o desenvolvimento saudável dos alunos, com a oferta de alimentos que favoreçam o aprendizado, promovam a saúde e melhorem o desempenho escolar, incentivando hábitos alimentares saudáveis. Esta ação visa garantir o direito à alimentação escolar de qualidade, assegurando a integridade física e nutricional dos alunos e contribuindo para a permanência deles na escola, promovendo o desenvolvimento educacional e social.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	MERENDA DISTRIBUIDA

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2021 - MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Assegurar a aplicação eficiente dos recursos recebidos, visando à melhoria contínua da educação básica pública. Esses recursos devem ser utilizados exclusivamente em programas, projetos e ações voltados para o desenvolvimento do ensino fundamental público, conforme estabelecido pela legislação vigente. É importante ressaltar que os recursos da quota do salário-educação não podem ser empregados para o pagamento de pessoal, conforme disposto no artigo 7º da lei nº 9.766/98. Além disso, não devem ser considerados para atender ao mínimo de despesas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino. Visa garantir que os recursos sejam aplicados de forma transparente e eficiente, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação básica pública e para a redução das desigualdades educacionais entre as diferentes regiões do país.		
Objetivo:	Assegurar a aplicação eficiente dos recursos recebidos, visando à melhoria contínua da educação básica pública. Esses recursos devem ser utilizados exclusivamente em programas, projetos e ações voltados para o desenvolvimento do ensino fundamental público, conforme estabelecido pela legislação vigente. É importante ressaltar que os recursos da quota do salário-educação não podem ser empregados para o pagamento de pessoal, conforme disposto no artigo 7º da lei nº 9.766/98. Além disso, não devem ser considerados para atender ao mínimo de despesas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino. Visa garantir que os recursos sejam aplicados de forma transparente e eficiente, contribuindo para a melhoria da qualidade da educação básica pública e para a redução das desigualdades educacionais entre as diferentes regiões do país.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	ACOES MANTIDAS

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbc124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2038 - BLOCO DE CUSTEO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Assegurar a manutenção e a continuidade das atividades de vigilância sanitária, garantindo a proteção da saúde da população por meio do controle, fiscalização e monitoramento de produtos, serviços e ambientes que possam representar riscos à saúde pública. Garantir a fiscalização de estabelecimentos de saúde, como hospitais, clínicas, farmácias e unidades de saúde, para assegurar o cumprimento das normas sanitárias e de higiene, prevenindo riscos à saúde pública. Manter o controle de alimentos, medicamentos e produtos de consumo, garantindo que atendam aos requisitos de qualidade e segurança, de acordo com as regulamentações sanitárias. Realizar inspeções regulares em locais como mercados, restaurantes, supermercados e outros estabelecimentos comerciais que manipulem produtos alimentícios, assegurando as condições adequadas de armazenamento, preparo e venda. Monitorar e fiscalizar a qualidade da água, do saneamento básico e do meio ambiente, com foco na prevenção de doenças relacionadas ao consumo inadequado de água ou à exposição a agentes contaminantes. Custear a formação e capacitação contínua das equipes de vigilância sanitária, garantindo que estejam atualizadas em relação às normas sanitárias, processos de fiscalização e respostas a emergências sanitárias. Promover a implementação de campanhas educativas para a população, com foco na prevenção de doenças relacionadas à manipulação inadequada de alimentos, ao uso incorreto de medicamentos e a outros fatores de risco sanitário. Acompanhar e avaliar os indicadores de saúde relacionados à vigilância sanitária, ajustando as estratégias conforme necessário para melhorar a eficiência e a abrangência da fiscalização. Esses objetivos têm como finalidade garantir a eficácia da vigilância sanitária, protegendo a saúde pública e promovendo ambientes mais seguros, com o cumprimento das normas sanitárias, contribuindo para a prevenção de doenças e a manutenção da saúde coletiva.		
Objetivo:	Assegurar a manutenção e a continuidade das atividades de vigilância sanitária, garantindo a proteção da saúde da população por meio do controle, fiscalização e monitoramento de produtos, serviços e ambientes que possam representar riscos à saúde pública. Garantir a fiscalização de estabelecimentos de saúde, como hospitais, clínicas, farmácias e unidades de saúde, para assegurar o cumprimento das normas sanitárias e de higiene, prevenindo riscos à saúde pública. Manter o controle de alimentos, medicamentos e produtos de consumo, garantindo que atendam aos requisitos de qualidade e segurança, de acordo com as regulamentações sanitárias. Realizar inspeções regulares em locais como mercados, restaurantes, supermercados e outros estabelecimentos comerciais que manipulem produtos alimentícios, assegurando as condições adequadas de armazenamento, preparo e venda. Monitorar e fiscalizar a qualidade da água, do saneamento básico e do meio ambiente, com foco na prevenção de doenças relacionadas ao consumo inadequado de água ou à exposição a agentes contaminantes. Custear a formação e capacitação contínua das equipes de vigilância sanitária, garantindo que estejam atualizadas em relação às normas sanitárias, processos de fiscalização e respostas a emergências sanitárias. Promover a implementação de campanhas educativas para a população, com foco na prevenção de doenças relacionadas à manipulação inadequada de alimentos, ao uso incorreto de medicamentos e a outros fatores de risco sanitário. Acompanhar e avaliar os indicadores de saúde relacionados à vigilância sanitária, ajustando as estratégias conforme necessário para melhorar a eficiência e a abrangência da fiscalização. Esses objetivos têm como finalidade garantir a eficácia da vigilância sanitária, protegendo a saúde pública e promovendo ambientes mais seguros, com o cumprimento das normas sanitárias, contribuindo para a prevenção de doenças e a manutenção da saúde coletiva.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	BLOCO MANTIDO		

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbcce124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2036 - BLOCO DE CUSTEIO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	<p>Garantir a manutenção e o funcionamento adequado do bloco de custeio da atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, assegurando o acesso a serviços especializados e tratamentos médicos de qualidade para a população, especialmente para casos que exigem maior complexidade de atendimento. Assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, incluindo consultas, exames, internações, cirurgias e tratamentos especializados. Garantir o custeio de materiais, medicamentos e insumos necessários para o atendimento de pacientes que necessitam de cuidados intensivos, tratamentos especializados e exames de alta complexidade. Manter a infraestrutura das unidades de saúde de média e alta complexidade, como hospitais, unidades de pronto atendimento (UPAS) e centros especializados, garantindo que estejam devidamente equipadas e com condições adequadas de funcionamento. Custear as despesas operacionais, como salários de profissionais especializados (médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, entre outros), e promover a capacitação contínua desses profissionais, para garantir um atendimento de qualidade e atualizado. Promover a continuidade do atendimento a pacientes com doenças crônicas ou com necessidades de cuidados intensivos e/ou reabilitação, assegurando que recebam o acompanhamento adequado dentro das unidades hospitalares. Monitorar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados, por meio de indicadores de desempenho e avaliação dos resultados clínicos, buscando aprimorar constantemente os processos de atendimento e reduzir as taxas de complicações e readmissões hospitalares. Esses objetivos visam garantir a efetiva manutenção e evolução da atenção à saúde de média e alta complexidade, proporcionando à população acesso aos cuidados necessários para o tratamento de doenças mais graves e complexas, com qualidade e eficácia no atendimento.</p>		
Objetivo:	<p>Garantir a manutenção e o funcionamento adequado do bloco de custeio da atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, assegurando o acesso a serviços especializados e tratamentos médicos de qualidade para a população, especialmente para casos que exigem maior complexidade de atendimento. Assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, incluindo consultas, exames, internações, cirurgias e tratamentos especializados. Garantir o custeio de materiais, medicamentos e insumos necessários para o atendimento de pacientes que necessitam de cuidados intensivos, tratamentos especializados e exames de alta complexidade. Manter a infraestrutura das unidades de saúde de média e alta complexidade, como hospitais, unidades de pronto atendimento (UPAS) e centros especializados, garantindo que estejam devidamente equipadas e com condições adequadas de funcionamento. Custear as despesas operacionais, como salários de profissionais especializados (médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, entre outros), e promover a capacitação contínua desses profissionais, para garantir um atendimento de qualidade e atualizado. Promover a continuidade do atendimento a pacientes com doenças crônicas ou com necessidades de cuidados intensivos e/ou reabilitação, assegurando que recebam o acompanhamento adequado dentro das unidades hospitalares. Monitorar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados, por meio de indicadores de desempenho e avaliação dos resultados clínicos, buscando aprimorar constantemente os processos de atendimento e reduzir as taxas de complicações e readmissões hospitalares. Esses objetivos visam garantir a efetiva manutenção e evolução da atenção à saúde de média e alta complexidade, proporcionando à população acesso aos cuidados necessários para o tratamento de doenças mais graves e complexas, com qualidade e eficácia no atendimento.</p>		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	BLOCO MANTIDO		

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbc124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2022 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a continuidade e a eficácia dos programas financiados pelo fundo nacional de desenvolvimento da educação (FNDE), assegurando que os recursos sejam aplicados de forma eficiente em ações que promovam a melhoria da qualidade da educação no município. A ação visa a manutenção de outros programas que contribuem para o fortalecimento do sistema educacional, promovendo o acesso e a permanência dos estudantes na escola, além de melhorar as condições de ensino e aprendizagem. O objetivo é assegurar que os benefícios dos programas do FNDE cheguem de forma eficiente às instituições educacionais, contribuindo para o desenvolvimento educacional e social da comunidade.		
Objetivo:	Garantir a continuidade e a eficácia dos programas financiados pelo fundo nacional de desenvolvimento da educação (FNDE), assegurando que os recursos sejam aplicados de forma eficiente em ações que promovam a melhoria da qualidade da educação no município. A ação visa a manutenção de outros programas que contribuem para o fortalecimento do sistema educacional, promovendo o acesso e a permanência dos estudantes na escola, além de melhorar as condições de ensino e aprendizagem. O objetivo é assegurar que os benefícios dos programas do FNDE cheguem de forma eficiente às instituições educacionais, contribuindo para o desenvolvimento educacional e social da comunidade.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	PROGRAMAS MANTIDOS		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1024 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRÉDIOS - SAÚDE		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Garantir a melhoria da infraestrutura das unidades de saúde, por meio da construção, reforma, ampliação e readequação de prédios, com o objetivo de: construção: criar novas unidades de saúde para atender à demanda crescente de serviços médicos, com foco na construção de novas unidades de atenção básica, postos de saúde ou centros de especialidades, adequadas para oferecer um atendimento eficiente e seguro à população. Reforma: realizar melhorias nas estruturas existentes, modernizando instalações para garantir condições adequadas de segurança, higiene e conforto, atendendo às normas sanitárias e de acessibilidade. Ampliação: expandir a capacidade das unidades de saúde, aumentando o número de consultórios, salas de exames, áreas de espera, e outros espaços necessários, para oferecer um atendimento mais amplo e eficaz à comunidade. Readequação: ajustar os espaços internos e externos para otimizar o fluxo de atendimento, melhorar a acessibilidade e adequar as unidades às novas exigências sanitárias e tecnológicas, garantindo um ambiente mais funcional e adequado às necessidades de atendimento da saúde. Esta ação visa proporcionar uma infraestrutura de saúde mais moderna e eficiente, com o objetivo de melhorar o acesso e a qualidade do atendimento médico à população, assegurando um sistema de saúde mais eficaz e com melhores condições de atendimento.		
Objetivo:	Garantir a melhoria da infraestrutura das unidades de saúde, por meio da construção, reforma, ampliação e readequação de prédios, com o objetivo de: construção: criar novas unidades de saúde para atender à demanda crescente de serviços médicos, com foco na construção de novas unidades de atenção básica, postos de saúde ou centros de especialidades, adequadas para oferecer um atendimento eficiente e seguro à população. Reforma: realizar melhorias nas estruturas existentes, modernizando instalações para garantir condições adequadas de segurança, higiene e conforto, atendendo às normas sanitárias e de acessibilidade. Ampliação: expandir a capacidade das unidades de saúde, aumentando o número de consultórios, salas de exames, áreas de espera, e outros espaços necessários, para oferecer um atendimento mais amplo e eficaz à comunidade. Readequação: ajustar os espaços internos e externos para otimizar o fluxo de atendimento, melhorar a acessibilidade e adequar as unidades às novas exigências sanitárias e tecnológicas, garantindo um ambiente mais funcional e adequado às necessidades de atendimento da saúde. Esta ação visa proporcionar uma infraestrutura de saúde mais moderna e eficiente, com o objetivo de melhorar o acesso e a qualidade do atendimento médico à população, assegurando um sistema de saúde mais eficaz e com melhores condições de atendimento.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	PRÉDIO REFORMADO, READEQUADO E AMPLIADO		

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbcce124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1025 - BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Promover a reestruturação da rede de saúde do município por meio de investimentos em obras e melhorias, com foco na modernização e expansão da infraestrutura de saúde, para oferecer serviços de qualidade à população. Os objetivos incluem: reestruturação de unidades de saúde: renovar, reformar e expandir as unidades de saúde existentes, como postos de saúde, hospitais e centros de atendimento especializado, para garantir que atendam adequadamente às necessidades da população, com instalações modernas e eficientes. Ampliação da rede de atenção básica e especializada: expandir a cobertura da saúde básica e especializada, ampliando a oferta de serviços médicos e aumentando a capacidade de atendimento nas unidades existentes ou por meio de novas construções. Melhoria no atendimento e fluxo de pacientes: readequar o fluxo de atendimento, criando ambientes que melhorem a experiência do paciente, otimizar o uso do espaço e garantir maior acessibilidade, com foco na humanização do atendimento e na eficiência operacional. Adoção de tecnologia e infraestrutura: investir em tecnologia para aprimorar os processos administrativos e clínicos, implementando sistemas de gestão mais eficientes, além de garantir que as unidades de saúde disponham de equipamentos modernos e necessários para o atendimento de qualidade. Esta ação visa proporcionar uma rede de saúde mais eficiente, integrada e acessível, com instalações adequadas para atender a população de maneira eficaz e sustentável, melhorando o atendimento e a qualidade de vida dos cidadãos.		
Objetivo:	Promover a reestruturação da rede de saúde do município por meio de investimentos em obras e melhorias, com foco na modernização e expansão da infraestrutura de saúde, para oferecer serviços de qualidade à população. Os objetivos incluem: reestruturação de unidades de saúde: renovar, reformar e expandir as unidades de saúde existentes, como postos de saúde, hospitais e centros de atendimento especializado, para garantir que atendam adequadamente às necessidades da população, com instalações modernas e eficientes. Ampliação da rede de atenção básica e especializada: expandir a cobertura da saúde básica e especializada, ampliando a oferta de serviços médicos e aumentando a capacidade de atendimento nas unidades existentes ou por meio de novas construções. Melhoria no atendimento e fluxo de pacientes: readequar o fluxo de atendimento, criando ambientes que melhorem a experiência do paciente, otimizar o uso do espaço e garantir maior acessibilidade, com foco na humanização do atendimento e na eficiência operacional. Adoção de tecnologia e infraestrutura: investir em tecnologia para aprimorar os processos administrativos e clínicos, implementando sistemas de gestão mais eficientes, além de garantir que as unidades de saúde disponham de equipamentos modernos e necessários para o atendimento de qualidade. Esta ação visa proporcionar uma rede de saúde mais eficiente, integrada e acessível, com instalações adequadas para atender a população de maneira eficaz e sustentável, melhorando o atendimento e a qualidade de vida dos cidadãos.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	INVESTIMENTO PROJETADO

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2023 - CONTRIBUIÇÕES À EDUCAÇÃO ESPECIAL – APAE		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Apoiar financeiramente as atividades da associação de pais e amigos dos excepcionais (APAE), visando garantir a inclusão de pessoas com deficiência no processo educacional. A ação visa assegurar o desenvolvimento de programas e serviços especializados, como atendimento pedagógico, terapias e atividades de apoio, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para a plena inclusão social e educacional dos alunos atendidos pela APAE.		
Objetivo:	Apoiar financeiramente as atividades da associação de pais e amigos dos excepcionais (APAE), visando garantir a inclusão de pessoas com deficiência no processo educacional. A ação visa assegurar o desenvolvimento de programas e serviços especializados, como atendimento pedagógico, terapias e atividades de apoio, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para a plena inclusão social e educacional dos alunos atendidos pela APAE.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	CONTRIBUICOES E PARCERIAS MANTIDAS

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbc124, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1028 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE OBRAS		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Garantir o desenvolvimento e aprimoramento da infraestrutura urbana do município, por meio da construção, reforma, ampliação e readequação de obras, com o intuito de: construção: criar novas estruturas e instalações urbanas essenciais, como ruas, calçadas, praças, pontes e sistemas de drenagem, para atender à crescente demanda da população e melhorar a mobilidade e qualidade de vida nas áreas urbanas. Reforma: recuperar e modernizar a infraestrutura existente, garantindo a manutenção das vias públicas, rede de esgoto, iluminação pública e outros serviços essenciais, promovendo a segurança e o bem-estar da população. Ampliação: expandir as áreas urbanas de infraestrutura, aumentando a capacidade de atendimento a novos bairros ou regiões, como a ampliação de redes de água, esgoto, transporte público e espaços públicos, para suportar o crescimento populacional e urbano. Readequação: ajustar e otimizar o uso dos espaços urbanos existentes, adequando-os às novas necessidades da população, como melhorias no acesso para pessoas com deficiência, modernização de áreas comerciais e adequação de áreas públicas para maior funcionalidade e sustentabilidade. Esta ação visa garantir um ambiente urbano mais estruturado, seguro e acessível, proporcionando qualidade de vida aos cidadãos, melhorando a infraestrutura necessária para o desenvolvimento econômico e social do município.		
Objetivo:	Garantir o desenvolvimento e aprimoramento da infraestrutura urbana do município, por meio da construção, reforma, ampliação e readequação de obras, com o intuito de: construção: criar novas estruturas e instalações urbanas essenciais, como ruas, calçadas, praças, pontes e sistemas de drenagem, para atender à crescente demanda da população e melhorar a mobilidade e qualidade de vida nas áreas urbanas. Reforma: recuperar e modernizar a infraestrutura existente, garantindo a manutenção das vias públicas, rede de esgoto, iluminação pública e outros serviços essenciais, promovendo a segurança e o bem-estar da população. Ampliação: expandir as áreas urbanas de infraestrutura, aumentando a capacidade de atendimento a novos bairros ou regiões, como a ampliação de redes de água, esgoto, transporte público e espaços públicos, para suportar o crescimento populacional e urbano. Readequação: ajustar e otimizar o uso dos espaços urbanos existentes, adequando-os às novas necessidades da população, como melhorias no acesso para pessoas com deficiência, modernização de áreas comerciais e adequação de áreas públicas para maior funcionalidade e sustentabilidade. Esta ação visa garantir um ambiente urbano mais estruturado, seguro e acessível, proporcionando qualidade de vida aos cidadãos, melhorando a infraestrutura necessária para o desenvolvimento econômico e social do município.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	PREDIO REFORMADO, READEQUADO E AMPLIADO		

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbc124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1029 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTEARES		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Melhorar a infraestrutura urbana e a mobilidade no município por meio da pavimentação asfáltica e obras complementares, visando a melhoria da qualidade de vida da população e a segurança no tráfego. Os objetivos incluem: pavimentação asfáltica: implantar ou recuperar a pavimentação asfáltica nas vias públicas, garantindo uma superfície de tráfego de qualidade, reduzindo problemas com poeira, buracos e alagamentos, além de proporcionar mais conforto e segurança para os motoristas e pedestres. Guias e sarjetas: construir e/ou reformar as guias e sarjetas ao longo das vias, promovendo a correta drenagem das águas pluviais e evitando alagamentos, além de contribuir para a organização e estética da cidade. Calçamento: implantar ou restaurar calçamentos em áreas urbanas, principalmente nas calçadas, oferecendo maior segurança e acessibilidade para pedestres, especialmente para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Sinalização viária: instalar e atualizar a sinalização viária horizontal e vertical, incluindo faixas de pedestres, placas de trânsito, semáforos e outros elementos necessários, para garantir a fluidez no trânsito, reduzir acidentes e aumentar a segurança dos motoristas e pedestres. Esta ação visa otimizar a circulação urbana, melhorar as condições de tráfego e segurança, além de proporcionar um ambiente urbano mais organizado e acessível, com infraestrutura moderna que atenda às necessidades da população.		
Objetivo:	Melhorar a infraestrutura urbana e a mobilidade no município por meio da pavimentação asfáltica e obras complementares, visando a melhoria da qualidade de vida da população e a segurança no tráfego. Os objetivos incluem: pavimentação asfáltica: implantar ou recuperar a pavimentação asfáltica nas vias públicas, garantindo uma superfície de tráfego de qualidade, reduzindo problemas com poeira, buracos e alagamentos, além de proporcionar mais conforto e segurança para os motoristas e pedestres. Guias e sarjetas: construir e/ou reformar as guias e sarjetas ao longo das vias, promovendo a correta drenagem das águas pluviais e evitando alagamentos, além de contribuir para a organização e estética da cidade. Calçamento: implantar ou restaurar calçamentos em áreas urbanas, principalmente nas calçadas, oferecendo maior segurança e acessibilidade para pedestres, especialmente para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Sinalização viária: instalar e atualizar a sinalização viária horizontal e vertical, incluindo faixas de pedestres, placas de trânsito, semáforos e outros elementos necessários, para garantir a fluidez no trânsito, reduzir acidentes e aumentar a segurança dos motoristas e pedestres. Esta ação visa otimizar a circulação urbana, melhorar as condições de tráfego e segurança, além de proporcionar um ambiente urbano mais organizado e acessível, com infraestrutura moderna que atenda às necessidades da população.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES IMPLANTADAS

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1031 - MAQUINÁRIOS E CAMINHÕES PARA A SECRETARIA DE OBRAS		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Melhorar a capacidade de execução das atividades de infraestrutura e manutenção urbana. A ação visa equipar a secretaria com veículos e máquinas adequados para realizar obras de pavimentação, limpeza urbana, manutenção de estradas e outras ações essenciais, garantindo maior eficiência e agilidade nos serviços prestados à população.		
Objetivo:	Melhorar a capacidade de execução das atividades de infraestrutura e manutenção urbana. A ação visa equipar a secretaria com veículos e máquinas adequados para realizar obras de pavimentação, limpeza urbana, manutenção de estradas e outras ações essenciais, garantindo maior eficiência e agilidade nos serviços prestados à população.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	EQUIP., MOVEIS, UTENSILIOS E VEICULOS ADQUIRIDOS

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbcce124, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1033 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DAS OBRAS - AGRICULTURA		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Garantir o fortalecimento das atividades agrícolas e pecuárias do município, por meio da construção, reforma, ampliação e readequação das obras e instalações da secretaria de agricultura e pecuária, visando melhorar a infraestrutura de apoio aos produtores e promover o desenvolvimento sustentável do setor. Os objetivos incluem: construção: criar novas instalações e estruturas para a secretaria de agricultura e pecuária, como escritórios, centros de comercialização, feiras e armazéns, que possibilitem o atendimento adequado aos produtores e a otimização das atividades agrícolas e pecuárias. Reforma: recuperar e modernizar as instalações existentes, proporcionando um ambiente funcional e seguro para os trabalhadores, com a melhoria das condições de trabalho e a adaptação às novas necessidades do setor. Ampliação: expandir as áreas e instalações da secretaria para atender a um número crescente de produtores rurais, proporcionando mais espaço para atividades de orientação, capacitação, armazenamento e comercialização de produtos agrícolas e pecuários. Readequação: ajustar e modernizar os espaços e estruturas existentes para atender às exigências do setor agrícola e pecuário contemporâneo, como a implementação de tecnologias sustentáveis, melhorias na infraestrutura de apoio e otimização dos processos administrativos. Esta ação visa proporcionar uma infraestrutura adequada e eficiente para a secretaria de agricultura e pecuária, garantindo melhores condições de apoio aos produtores, impulsionando a produção agrícola e pecuária local e promovendo o desenvolvimento sustentável da área rural.		
Objetivo:	Garantir o fortalecimento das atividades agrícolas e pecuárias do município, por meio da construção, reforma, ampliação e readequação das obras e instalações da secretaria de agricultura e pecuária, visando melhorar a infraestrutura de apoio aos produtores e promover o desenvolvimento sustentável do setor. Os objetivos incluem: construção: criar novas instalações e estruturas para a secretaria de agricultura e pecuária, como escritórios, centros de comercialização, feiras e armazéns, que possibilitem o atendimento adequado aos produtores e a otimização das atividades agrícolas e pecuárias. Reforma: recuperar e modernizar as instalações existentes, proporcionando um ambiente funcional e seguro para os trabalhadores, com a melhoria das condições de trabalho e a adaptação às novas necessidades do setor. Ampliação: expandir as áreas e instalações da secretaria para atender a um número crescente de produtores rurais, proporcionando mais espaço para atividades de orientação, capacitação, armazenamento e comercialização de produtos agrícolas e pecuários. Readequação: ajustar e modernizar os espaços e estruturas existentes para atender às exigências do setor agrícola e pecuário contemporâneo, como a implementação de tecnologias sustentáveis, melhorias na infraestrutura de apoio e otimização dos processos administrativos. Esta ação visa proporcionar uma infraestrutura adequada e eficiente para a secretaria de agricultura e pecuária, garantindo melhores condições de apoio aos produtores, impulsionando a produção agrícola e pecuária local e promovendo o desenvolvimento sustentável da área rural.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	PREDIO REFORMADO, READEQUADO E AMPLIADO		

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbce124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2024 - APOIO E INCENTIVO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Promover o acesso ao ensino profissionalizante, incentivando a qualificação e capacitação dos jovens e adultos, visando o desenvolvimento de habilidades e competências que atendam às demandas do mercado de trabalho e promovam a inclusão social. Os objetivos incluem: oferecer cursos e programas de capacitação técnica e profissionalizante, com enfoque nas áreas de maior demanda no mercado de trabalho local, garantindo que os alunos adquiram conhecimentos práticos e teóricos para atuar em diversas profissões. Incentivar a matrícula e a continuidade dos estudos em cursos profissionalizantes, especialmente entre jovens em situação de vulnerabilidade e adultos em busca de novas oportunidades de emprego e desenvolvimento pessoal. Estabelecer parcerias com escolas técnicas, instituições de ensino superior, empresas e organizações do setor produtivo para oferecer cursos, estágios e treinamentos que conectem a educação à prática profissional, ampliando as oportunidades de inserção no mercado de trabalho. Fomentar a inclusão de jovens e adultos no mercado de trabalho, por meio de uma formação que atenda às necessidades da economia local, reduzindo as desigualdades sociais e promovendo a autonomia financeira dos participantes. Esta ação visa capacitar a população para um futuro profissional mais promissor, atendendo às necessidades do mercado de trabalho e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do município.		
Objetivo:	Promover o acesso ao ensino profissionalizante, incentivando a qualificação e capacitação dos jovens e adultos, visando o desenvolvimento de habilidades e competências que atendam às demandas do mercado de trabalho e promovam a inclusão social. Os objetivos incluem: oferecer cursos e programas de capacitação técnica e profissionalizante, com enfoque nas áreas de maior demanda no mercado de trabalho local, garantindo que os alunos adquiram conhecimentos práticos e teóricos para atuar em diversas profissões. Incentivar a matrícula e a continuidade dos estudos em cursos profissionalizantes, especialmente entre jovens em situação de vulnerabilidade e adultos em busca de novas oportunidades de emprego e desenvolvimento pessoal. Estabelecer parcerias com escolas técnicas, instituições de ensino superior, empresas e organizações do setor produtivo para oferecer cursos, estágios e treinamentos que conectem a educação à prática profissional, ampliando as oportunidades de inserção no mercado de trabalho. Fomentar a inclusão de jovens e adultos no mercado de trabalho, por meio de uma formação que atenda às necessidades da economia local, reduzindo as desigualdades sociais e promovendo a autonomia financeira dos participantes. Esta ação visa capacitar a população para um futuro profissional mais promissor, atendendo às necessidades do mercado de trabalho e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do município.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	APOIO MANTIDO		

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbcce124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2025 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Facilitar o acesso ao ensino superior para os estudantes do município, proporcionando apoio ao transporte até as cidades onde estão localizadas as universidades, por meio de parcerias com os estudantes, com os seguintes objetivos: garantir que os estudantes possam frequentar as universidades, superando a barreira do deslocamento, oferecendo transporte adequado e regular para as cidades universitárias, permitindo que o acesso à educação superior seja facilitado. Estabelecer termos de parceria com os estudantes para subsidiar ou custear o transporte até as instituições de ensino superior, garantindo que todos os alunos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, tenham condições de continuar seus estudos universitários. Promover a inclusão educacional e a igualdade de oportunidades, assegurando que os alunos do município possam acessar o ensino superior independentemente de dificuldades logísticas ou financeiras relacionadas ao transporte. Fomentar o desenvolvimento intelectual e profissional dos estudantes, permitindo que eles adquiram uma formação superior, o que contribui para a qualificação da mão de obra local e o desenvolvimento socioeconômico do município. Esta ação visa ampliar o acesso à educação superior, garantindo que os estudantes do município tenham as condições necessárias para avançar em seus estudos, contribuindo para o desenvolvimento de sua formação acadêmica e profissional.		
Objetivo:	Facilitar o acesso ao ensino superior para os estudantes do município, proporcionando apoio ao transporte até as cidades onde estão localizadas as universidades, por meio de parcerias com os estudantes, com os seguintes objetivos: garantir que os estudantes possam frequentar as universidades, superando a barreira do deslocamento, oferecendo transporte adequado e regular para as cidades universitárias, permitindo que o acesso à educação superior seja facilitado. Estabelecer termos de parceria com os estudantes para subsidiar ou custear o transporte até as instituições de ensino superior, garantindo que todos os alunos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, tenham condições de continuar seus estudos universitários. Promover a inclusão educacional e a igualdade de oportunidades, assegurando que os alunos do município possam acessar o ensino superior independentemente de dificuldades logísticas ou financeiras relacionadas ao transporte. Fomentar o desenvolvimento intelectual e profissional dos estudantes, permitindo que eles adquiram uma formação superior, o que contribui para a qualificação da mão de obra local e o desenvolvimento socioeconômico do município. Esta ação visa ampliar o acesso à educação superior, garantindo que os estudantes do município tenham as condições necessárias para avançar em seus estudos, contribuindo para o desenvolvimento de sua formação acadêmica e profissional.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	APOIO MANTIDO		

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbcce124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Assegurar a manutenção adequada das estruturas físicas e pedagógicas das escolas municipais que compõem o ensino fundamental, garantindo um ambiente seguro, confortável e propício para o aprendizado dos alunos. Realizar reparos e reformas necessárias nos prédios escolares para garantir a infraestrutura física adequada. Promover a manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e estruturais. Adquirir e renovar equipamentos pedagógicos e tecnológicos para apoiar o processo de ensino e aprendizagem. Implementar programas de melhoria da qualidade educacional, incluindo formação contínua para os professores e atualização de materiais didáticos. Garantir o cumprimento das normas de acessibilidade e segurança nas escolas, proporcionando um ambiente inclusivo para todos os alunos. Esses objetivos visam assegurar que as escolas do ensino fundamental ofereçam condições adequadas para o desenvolvimento educacional e social dos estudantes, promovendo um ensino de qualidade e acessível a todos.		
Objetivo:	Assegurar a manutenção adequada das estruturas físicas e pedagógicas das escolas municipais que compõem o ensino fundamental, garantindo um ambiente seguro, confortável e propício para o aprendizado dos alunos. Realizar reparos e reformas necessárias nos prédios escolares para garantir a infraestrutura física adequada. Promover a manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e estruturais. Adquirir e renovar equipamentos pedagógicos e tecnológicos para apoiar o processo de ensino e aprendizagem. Implementar programas de melhoria da qualidade educacional, incluindo formação contínua para os professores e atualização de materiais didáticos. Garantir o cumprimento das normas de acessibilidade e segurança nas escolas, proporcionando um ambiente inclusivo para todos os alunos. Esses objetivos visam assegurar que as escolas do ensino fundamental ofereçam condições adequadas para o desenvolvimento educacional e social dos estudantes, promovendo um ensino de qualidade e acessível a todos.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	ENSINO FUNDAMENTAL MANTIDO

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2027 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a manutenção e melhoria das condições estruturais, pedagógicas e de acolhimento nas unidades de educação infantil, assegurando um ambiente seguro, inclusivo e estimulante para o desenvolvimento integral das crianças. Realizar a manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas, como salas de aula, brinquedotecas, banheiros e áreas externas, para assegurar a segurança e o conforto das crianças. Renovar e ampliar os recursos pedagógicos, como brinquedos, materiais didáticos, equipamentos tecnológicos e móveis adequados para a faixa etária. Capacitar e oferecer apoio contínuo para os profissionais da educação infantil, promovendo formações que aprimorem as práticas pedagógicas e a interação com as crianças. Garantir a atualização dos programas e metodologias de ensino, com foco no desenvolvimento motor, cognitivo, emocional e social das crianças. Assegurar o cumprimento das normas de segurança e acessibilidade, promovendo um ambiente que favoreça a inclusão e o bem-estar das crianças. Esses objetivos têm como foco proporcionar um ambiente de qualidade para as crianças na educação infantil, favorecendo seu aprendizado, socialização e desenvolvimento em um espaço acolhedor e seguro.		
Objetivo:	Garantir a manutenção e melhoria das condições estruturais, pedagógicas e de acolhimento nas unidades de educação infantil, assegurando um ambiente seguro, inclusivo e estimulante para o desenvolvimento integral das crianças. Realizar a manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas, como salas de aula, brinquedotecas, banheiros e áreas externas, para assegurar a segurança e o conforto das crianças. Renovar e ampliar os recursos pedagógicos, como brinquedos, materiais didáticos, equipamentos tecnológicos e móveis adequados para a faixa etária. Capacitar e oferecer apoio contínuo para os profissionais da educação infantil, promovendo formações que aprimorem as práticas pedagógicas e a interação com as crianças. Garantir a atualização dos programas e metodologias de ensino, com foco no desenvolvimento motor, cognitivo, emocional e social das crianças. Assegurar o cumprimento das normas de segurança e acessibilidade, promovendo um ambiente que favoreça a inclusão e o bem-estar das crianças. Esses objetivos têm como foco proporcionar um ambiente de qualidade para as crianças na educação infantil, favorecendo seu aprendizado, socialização e desenvolvimento em um espaço acolhedor e seguro.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	EDUCAÇÃO INFANTIL MANTIDA



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2029 - FUNDEB 70% - INFANTIL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Assegurar o uso eficiente dos recursos destinados à remuneração dos profissionais da educação básica, conforme determina a legislação. A ação visa garantir a continuidade das atividades educacionais, priorizando o pagamento de salários, encargos sociais e benefícios dos profissionais da educação, assegurando a aplicação correta dos 70% do FUNDEB para essas finalidades, conforme estabelecido na lei do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica.		
Objetivo:	Assegurar o uso eficiente dos recursos destinados à remuneração dos profissionais da educação básica, conforme determina a legislação. A ação visa garantir a continuidade das atividades educacionais, priorizando o pagamento de salários, encargos sociais e benefícios dos profissionais da educação, assegurando a aplicação correta dos 70% do FUNDEB para essas finalidades, conforme estabelecido na lei do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	FUNDEB 70 MANTIDO		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2030 - FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a utilização adequada dos recursos destinados ao financiamento das despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme estabelece a legislação. A ação visa assegurar a aplicação dos 30% do FUNDEB em áreas como aquisição de materiais pedagógicos, infraestrutura escolar, transporte escolar, capacitação de profissionais e outras necessidades que visem a melhoria da qualidade do ensino, sempre respeitando as diretrizes e objetivos do fundo.		
Objetivo:	Garantir a utilização adequada dos recursos destinados ao financiamento das despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme estabelece a legislação. A ação visa assegurar a aplicação dos 30% do FUNDEB em áreas como aquisição de materiais pedagógicos, infraestrutura escolar, transporte escolar, capacitação de profissionais e outras necessidades que visem a melhoria da qualidade do ensino, sempre respeitando as diretrizes e objetivos do fundo.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	FUNDEB 30 MANTIDO		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2031 - FUNDEB 30% - INFANTIL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a utilização adequada dos recursos destinados ao financiamento das despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme estabelece a legislação. A ação visa assegurar a aplicação dos 30% do FUNDEB em áreas como aquisição de materiais pedagógicos, infraestrutura escolar, transporte escolar, capacitação de profissionais e outras necessidades que visem a melhoria da qualidade do ensino, sempre respeitando as diretrizes e objetivos do fundo.		
Objetivo:	Garantir a utilização adequada dos recursos destinados ao financiamento das despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme estabelece a legislação. A ação visa assegurar a aplicação dos 30% do FUNDEB em áreas como aquisição de materiais pedagógicos, infraestrutura escolar, transporte escolar, capacitação de profissionais e outras necessidades que visem a melhoria da qualidade do ensino, sempre respeitando as diretrizes e objetivos do fundo.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	FUNDEB 30 MANTIDO		

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbc124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2032 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a continuidade e a sustentabilidade das atividades culturais no município, por meio da manutenção e aprimoramento dos recursos do fundo municipal de cultura, visando o fomento, a preservação e a valorização da cultura local. Manter a aplicação dos recursos do fundo municipal de cultura em conformidade com as normas e legislações vigentes, assegurando sua utilização para promover e apoiar projetos culturais no município. Realizar a manutenção de espaços culturais, como teatros, museus, centros culturais e bibliotecas, garantindo condições adequadas para a realização de atividades culturais e artísticas. Apoiar financeiramente projetos e iniciativas culturais que promovam a preservação do patrimônio cultural, a inclusão social, o acesso à cultura e a diversidade artística local. Investir na capacitação de profissionais da cultura, promovendo oficinas, cursos e eventos que incentivem o desenvolvimento de novos talentos e o aprimoramento das práticas culturais. Fomentar parcerias com outras entidades e órgãos públicos ou privados para ampliar a oferta de atividades culturais e o alcance dos projetos financiados pelo fundo. Esses objetivos buscam assegurar a utilização eficiente dos recursos do fundo municipal de cultura, garantindo que as atividades culturais no município se desenvolvam de forma contínua, acessível e com qualidade, valorizando a identidade cultural local e promovendo o engajamento da comunidade.		
Objetivo:	Garantir a continuidade e a sustentabilidade das atividades culturais no município, por meio da manutenção e aprimoramento dos recursos do fundo municipal de cultura, visando o fomento, a preservação e a valorização da cultura local. Manter a aplicação dos recursos do fundo municipal de cultura em conformidade com as normas e legislações vigentes, assegurando sua utilização para promover e apoiar projetos culturais no município. Realizar a manutenção de espaços culturais, como teatros, museus, centros culturais e bibliotecas, garantindo condições adequadas para a realização de atividades culturais e artísticas. Apoiar financeiramente projetos e iniciativas culturais que promovam a preservação do patrimônio cultural, a inclusão social, o acesso à cultura e a diversidade artística local. Investir na capacitação de profissionais da cultura, promovendo oficinas, cursos e eventos que incentivem o desenvolvimento de novos talentos e o aprimoramento das práticas culturais. Fomentar parcerias com outras entidades e órgãos públicos ou privados para ampliar a oferta de atividades culturais e o alcance dos projetos financiados pelo fundo. Esses objetivos buscam assegurar a utilização eficiente dos recursos do fundo municipal de cultura, garantindo que as atividades culturais no município se desenvolvam de forma contínua, acessível e com qualidade, valorizando a identidade cultural local e promovendo o engajamento da comunidade.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	FUNDO MANTIDO

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbc124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1035 - APOIO E REVITALIZAÇÃO DA PISCICULTURA		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Visa fortalecer a produção sustentável de peixes, especialmente entre pequenos e médios produtores, promovendo segurança alimentar, geração de renda e desenvolvimento regional. Capacitação técnica: oferecer treinamentos em áreas como manejo de viveiros, controle de qualidade da água, nutrição de peixes e gestão de negócios. Fornecimento de insumos e equipamentos: distribuir materiais como alevinos, rações, redes, tanques-rede, kits para análise da qualidade da água (medindo ph, oxigênio dissolvido, turbidez, entre outros) e sistemas de aeração. Infraestrutura e revitalização: reformar viveiros existentes, instalar novos tanques e adaptar estruturas para otimizar a produção. Assistência técnica contínua: garantir acompanhamento especializado durante o ciclo produtivo, desde a alevinagem até a comercialização. Promoção da comercialização: facilitar o acesso dos produtores a mercados locais, escolas e programas de alimentação pública. Segurança alimentar: aumento na disponibilidade de peixe fresco e nutritivo para consumo local. Geração de renda: diversificação das fontes de receita para famílias rurais. Sustentabilidade ambiental: práticas de manejo que respeitam os ecossistemas aquáticos. Fortalecimento da economia local: desenvolvimento de cadeias produtivas locais e incentivo ao associativismo.		
Objetivo:	Visa fortalecer a produção sustentável de peixes, especialmente entre pequenos e médios produtores, promovendo segurança alimentar, geração de renda e desenvolvimento regional. Capacitação técnica: oferecer treinamentos em áreas como manejo de viveiros, controle de qualidade da água, nutrição de peixes e gestão de negócios. Fornecimento de insumos e equipamentos: distribuir materiais como alevinos, rações, redes, tanques-rede, kits para análise da qualidade da água (medindo ph, oxigênio dissolvido, turbidez, entre outros) e sistemas de aeração. Infraestrutura e revitalização: reformar viveiros existentes, instalar novos tanques e adaptar estruturas para otimizar a produção. Assistência técnica contínua: garantir acompanhamento especializado durante o ciclo produtivo, desde a alevinagem até a comercialização. Promoção da comercialização: facilitar o acesso dos produtores a mercados locais, escolas e programas de alimentação pública. Segurança alimentar: aumento na disponibilidade de peixe fresco e nutritivo para consumo local. Geração de renda: diversificação das fontes de receita para famílias rurais. Sustentabilidade ambiental: práticas de manejo que respeitam os ecossistemas aquáticos. Fortalecimento da economia local: desenvolvimento de cadeias produtivas locais e incentivo ao associativismo.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	FOMENTO IMPLANTADO

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2040 - BLOCO DE CUSTEIO DA GESTÃO DO SUS		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a gestão eficiente e o custeio adequado do sistema único de saúde (SUS), assegurando qualidade, equidade e sustentabilidade nos serviços de saúde. Otimizar a alocação de recursos financeiros e garantir a capacitação de gestores. Implementar sistemas de monitoramento e controle eficientes. Promover a integração entre os níveis de gestão do sus e garantir o cumprimento das normas do sistema. Esses objetivos buscam melhorar a gestão do sus, promovendo acesso universal e de qualidade à saúde.		
Objetivo:	Garantir a gestão eficiente e o custeio adequado do sistema único de saúde (SUS), assegurando qualidade, equidade e sustentabilidade nos serviços de saúde. Otimizar a alocação de recursos financeiros e garantir a capacitação de gestores. Implementar sistemas de monitoramento e controle eficientes. Promover a integração entre os níveis de gestão do sus e garantir o cumprimento das normas do sistema. Esses objetivos buscam melhorar a gestão do sus, promovendo acesso universal e de qualidade à saúde.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	BLOCO MANTIDO

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbc124, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2041 - APOIAR E MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir o apoio e a manutenção das atividades do conselho municipal de saúde, promovendo a participação social, o controle social e a transparência na gestão das políticas públicas de saúde no município. Assegurar o funcionamento regular do conselho municipal de saúde, com a realização de reuniões periódicas e apoio à sua estrutura administrativa. Garantir a capacitação contínua dos membros do conselho para o exercício do controle social, assegurando que possam atuar de maneira eficaz na formulação, fiscalização e avaliação das políticas de saúde. Apoiar a organização e execução de atividades de mobilização social, sensibilização e comunicação, promovendo a participação da população nas decisões relacionadas à saúde pública. Assegurar a disponibilização de recursos e infraestrutura para o conselho realizar suas atividades e cumprir suas atribuições, garantindo a autonomia e independência na fiscalização dos serviços de saúde. Fomentar a colaboração entre o conselho municipal de saúde e outros órgãos de gestão da saúde, assegurando que as demandas da população sejam efetivamente consideradas na formulação de políticas públicas. Esses objetivos visam fortalecer o papel do conselho municipal de saúde, promovendo maior transparência, controle social e participação popular na gestão da saúde pública local.		
Objetivo:	Garantir o apoio e a manutenção das atividades do conselho municipal de saúde, promovendo a participação social, o controle social e a transparência na gestão das políticas públicas de saúde no município. Assegurar o funcionamento regular do conselho municipal de saúde, com a realização de reuniões periódicas e apoio à sua estrutura administrativa. Garantir a capacitação contínua dos membros do conselho para o exercício do controle social, assegurando que possam atuar de maneira eficaz na formulação, fiscalização e avaliação das políticas de saúde. Apoiar a organização e execução de atividades de mobilização social, sensibilização e comunicação, promovendo a participação da população nas decisões relacionadas à saúde pública. Assegurar a disponibilização de recursos e infraestrutura para o conselho realizar suas atividades e cumprir suas atribuições, garantindo a autonomia e independência na fiscalização dos serviços de saúde. Fomentar a colaboração entre o conselho municipal de saúde e outros órgãos de gestão da saúde, assegurando que as demandas da população sejam efetivamente consideradas na formulação de políticas públicas. Esses objetivos visam fortalecer o papel do conselho municipal de saúde, promovendo maior transparência, controle social e participação popular na gestão da saúde pública local.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	CONSELHOS MANTIDOS		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2042 - CONTRIBUIÇÕES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Assegurar a contribuição financeira ao consórcio intermunicipal de saúde, promovendo a cooperação entre os municípios para a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços de saúde, especialmente em áreas de média e alta complexidade. Garantir o repasse regular dos recursos financeiros de acordo com as obrigações do município no consórcio. Fomentar a integração entre os municípios participantes, buscando otimizar os recursos e serviços de saúde compartilhados. Acompanhar e avaliar a utilização dos recursos, garantindo a transparência e a eficiência na aplicação dos fundos. Promover o fortalecimento das ações conjuntas de saúde, como a gestão de serviços hospitalares, programas de prevenção e atenção básica compartilhada. Assegurar que o consórcio atenda de forma equitativa às necessidades de saúde da população dos municípios participantes. Esses objetivos visam garantir a efetiva contribuição do município ao consórcio, promovendo a integração e melhoria dos serviços de saúde intermunicipais.		
Objetivo:	Assegurar a contribuição financeira ao consórcio intermunicipal de saúde, promovendo a cooperação entre os municípios para a melhoria do acesso e da qualidade dos serviços de saúde, especialmente em áreas de média e alta complexidade. Garantir o repasse regular dos recursos financeiros de acordo com as obrigações do município no consórcio. Fomentar a integração entre os municípios participantes, buscando otimizar os recursos e serviços de saúde compartilhados. Acompanhar e avaliar a utilização dos recursos, garantindo a transparência e a eficiência na aplicação dos fundos. Promover o fortalecimento das ações conjuntas de saúde, como a gestão de serviços hospitalares, programas de prevenção e atenção básica compartilhada. Assegurar que o consórcio atenda de forma equitativa às necessidades de saúde da população dos municípios participantes. Esses objetivos visam garantir a efetiva contribuição do município ao consórcio, promovendo a integração e melhoria dos serviços de saúde intermunicipais.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	CONTRIBUICOES ATENDIDAS		



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a manutenção e o funcionamento contínuo das atividades, promovendo a infraestrutura urbana e a qualidade dos serviços essenciais à população, como pavimentação, manutenção de vias públicas, iluminação, coleta de lixo e limpeza urbana. Garantir a conservação e recuperação das vias públicas, calçadas, drenagem e sinalização viária, assegurando a segurança e a mobilidade urbana. Assegurar a manutenção contínua dos serviços essenciais à população, manutenção de praças e jardins. Planejar, executar e fiscalizar obras de infraestrutura, como a construção e reforma de prédios públicos, pontes, e outros espaços de interesse público. Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos públicos municipais e maquinários utilizados para obras e serviços públicos. Gerenciar contratos com empresas prestadoras de serviços e obras, assegurando que sejam cumpridos dentro dos prazos e padrões de qualidade estabelecidos. Manter canais de comunicação com a população para atender solicitações relacionadas a obras e serviços, além de promover a transparência na execução de projetos e na alocação de recursos. Esses objetivos visam garantir a eficiência, a qualidade e a continuidade dos serviços prestados pela secretaria, promovendo melhorias na infraestrutura e qualidade de vida da população.		
Objetivo:	Garantir a manutenção e o funcionamento contínuo das atividades, promovendo a infraestrutura urbana e a qualidade dos serviços essenciais à população, como pavimentação, manutenção de vias públicas, iluminação, coleta de lixo e limpeza urbana. Garantir a conservação e recuperação das vias públicas, calçadas, drenagem e sinalização viária, assegurando a segurança e a mobilidade urbana. Assegurar a manutenção contínua dos serviços essenciais à população, manutenção de praças e jardins. Planejar, executar e fiscalizar obras de infraestrutura, como a construção e reforma de prédios públicos, pontes, e outros espaços de interesse público. Realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos públicos municipais e maquinários utilizados para obras e serviços públicos. Gerenciar contratos com empresas prestadoras de serviços e obras, assegurando que sejam cumpridos dentro dos prazos e padrões de qualidade estabelecidos. Manter canais de comunicação com a população para atender solicitações relacionadas a obras e serviços, além de promover a transparência na execução de projetos e na alocação de recursos. Esses objetivos visam garantir a eficiência, a qualidade e a continuidade dos serviços prestados pela secretaria, promovendo melhorias na infraestrutura e qualidade de vida da população.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	SECRETARIA MANTIDA

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2046 - MANTER E AMPLIAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a segurança e a qualidade de vida da população, proporcionando iluminação eficiente nas vias públicas. A ação visa expandir a rede de iluminação em áreas carentes, substituir equipamentos antigos e realizar a manutenção contínua, contribuindo para a prevenção de acidentes, o aumento da segurança e a melhoria do bem-estar urbano.		
Objetivo:	Garantir a segurança e a qualidade de vida da população, proporcionando iluminação eficiente nas vias públicas. A ação visa expandir a rede de iluminação em áreas carentes, substituir equipamentos antigos e realizar a manutenção contínua, contribuindo para a prevenção de acidentes, o aumento da segurança e a melhoria do bem-estar urbano.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	ILUMINAÇÃO MANTIDA E AMPLIADA

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbc124, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a manutenção das atividades da secretaria, promovendo o desenvolvimento sustentável da agricultura e pecuária no município, com foco na melhoria da produção rural e no apoio aos produtores locais. Oferecer assistência técnica contínua aos produtores rurais, incluindo orientação sobre técnicas de cultivo, manejo de animais, uso de insumos e sustentabilidades nas práticas agrícolas e pecuárias. Desenvolver programas de fomento à produção agrícola e pecuária, como o fornecimento de sementes, mudas, rações e equipamentos, além de incentivar o uso de tecnologias inovadoras que aumentem a produtividade e a sustentabilidade. Fomentar a comercialização de produtos da agricultura e pecuária local, incentivando a criação de feiras, mercados e pontos de venda que conectem produtores com consumidores, agregando valor aos produtos locais. Garantir a fiscalização sanitária nas atividades agrícolas e pecuárias, incluindo o controle de saúde animal, vigilância fitossanitária e a regulamentação do comércio de produtos agropecuários. Promover cursos, workshops e treinamentos para os agricultores e pecuaristas, melhorando suas habilidades técnicas e administrativas, com foco em inovação e eficiência na produção. Esses objetivos visam fortalecer a secretaria, promovendo o crescimento sustentável do setor rural, o apoio direto aos produtores e a melhoria da produção agropecuária no município.		
Objetivo:	Garantir a manutenção das atividades da secretaria, promovendo o desenvolvimento sustentável da agricultura e pecuária no município, com foco na melhoria da produção rural e no apoio aos produtores locais. Oferecer assistência técnica contínua aos produtores rurais, incluindo orientação sobre técnicas de cultivo, manejo de animais, uso de insumos e sustentabilidades nas práticas agrícolas e pecuárias. Desenvolver programas de fomento à produção agrícola e pecuária, como o fornecimento de sementes, mudas, rações e equipamentos, além de incentivar o uso de tecnologias inovadoras que aumentem a produtividade e a sustentabilidade. Fomentar a comercialização de produtos da agricultura e pecuária local, incentivando a criação de feiras, mercados e pontos de venda que conectem produtores com consumidores, agregando valor aos produtos locais. Garantir a fiscalização sanitária nas atividades agrícolas e pecuárias, incluindo o controle de saúde animal, vigilância fitossanitária e a regulamentação do comércio de produtos agropecuários. Promover cursos, workshops e treinamentos para os agricultores e pecuaristas, melhorando suas habilidades técnicas e administrativas, com foco em inovação e eficiência na produção. Esses objetivos visam fortalecer a secretaria, promovendo o crescimento sustentável do setor rural, o apoio direto aos produtores e a melhoria da produção agropecuária no município.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	SECRETARIA MANTIDA

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Tipo da ação:	Operação especial	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a disponibilidade de recursos financeiros para atender a situações imprevistas ou emergenciais, que não foram previstas no planejamento orçamentário inicial, de forma a assegurar a continuidade da execução de programas e projetos municipais sem comprometer o equilíbrio fiscal, a execução das políticas públicas e o cumprimento das obrigações do ente público. Visa assegurar que o município tenha recursos suficientes para lidar com imprevistos, crises ou eventos inesperados, mantendo a estabilidade fiscal e permitindo respostas rápidas a situações de urgência.		
Objetivo:	Garantir a disponibilidade de recursos financeiros para atender a situações imprevistas ou emergenciais, que não foram previstas no planejamento orçamentário inicial, de forma a assegurar a continuidade da execução de programas e projetos municipais sem comprometer o equilíbrio fiscal, a execução das políticas públicas e o cumprimento das obrigações do ente público. Visa assegurar que o município tenha recursos suficientes para lidar com imprevistos, crises ou eventos inesperados, mantendo a estabilidade fiscal e permitindo respostas rápidas a situações de urgência.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	RESERVA MANTIDA

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbc124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1002 - AMPLIAR E REFORMAR O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Alocar dotações para custear despesas para melhorar a infraestrutura física, promover o bem-estar dos servidores e vereadores, além de proporcionar um ambiente mais acessível e adequado para os cidadãos.		
Objetivo:	Alocar dotações para custear despesas para melhorar a infraestrutura física, promover o bem-estar dos servidores e vereadores, além de proporcionar um ambiente mais acessível e adequado para os cidadãos.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	PREDIO REFORMADO E READEQUADO

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1010 - CONSTRUÇÃO E REFORMA CENTRO DE CONVIVÊNCIA		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Construção do centro de convivência deve ser estruturado para garantir que o espaço seja um local adequado e acessível, promovendo o bem-estar social e o fortalecimento da comunidade.		
Objetivo:	Promover a integração social e a valorização da convivência comunitária, oferecendo um espaço adequado e acessível para o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas, educativas e de lazer, especialmente voltadas para a convivência de grupos vulneráveis, como idosos, jovens e pessoas em situação de risco social. Fortalecer vínculos familiares e sociais, proporcionando um ambiente seguro e acolhedor onde os cidadãos possam interagir, compartilhar experiências e realizar atividades que contribuam para o seu bem-estar mental, emocional e físico. Apoiar a inclusão social, oferecendo serviços de apoio e capacitação, como cursos de capacitação profissional, oficinas de arte e cultura, atividades de integração intergeracional, atendimentos psicossociais e de assistência à saúde. Oferecer uma estrutura adequada e multifuncional, com salas para atividades diversas, espaços para lazer, convivência e integração social, acessibilidade para pessoas com deficiência, além de infraestrutura adequada para o desenvolvimento de programas voltados ao fortalecimento do tecido social. Estimular a participação cidadã, criando um local onde a comunidade possa se envolver ativamente em ações coletivas, promovendo a cidadania e o fortalecimento da identidade local. Esse objetivo visa garantir que o centro de convivência seja mais que um espaço físico, mas um ponto de encontro e desenvolvimento da comunidade, com impacto positivo no fortalecimento social e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	PREDIO REFORMADO, READEQUADO E AMPLIADO

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbcce124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1013 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Proporcionar moradia digna e acessível à população, por meio da construção de unidades habitacionais, visando reduzir odéficit habitacional, melhorar a qualidade de vida das famílias beneficiadas e promover o desenvolvimento social e urbano sustentável. Engloba o fornecimento de moradia de qualidade, a organização do espaço urbano e o atendimento às necessidades habitacionais da população, priorizando as famílias em situação de vulnerabilidade.		
Objetivo:	Proporcionar moradia digna e acessível à população, por meio da construção de unidades habitacionais, visando reduzir odéficit habitacional, melhorar a qualidade de vida das famílias beneficiadas e promover o desenvolvimento social e urbano sustentável. Engloba o fornecimento de moradia de qualidade, a organização do espaço urbano e o atendimento às necessidades habitacionais da população, priorizando as famílias em situação de vulnerabilidade.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUIDAS		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2014 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a continuidade e a efetividade das atividades do conselho tutelar, assegurando a proteção integral dos direitos das crianças e adolescentes, por meio da fiscalização, orientação e intervenção nas situações de risco ou violação de direitos, promovendo a atuação em rede com outras entidades e órgãos para garantir o cumprimento da legislação e a proteção da infância e adolescência. Visa assegurar que o conselho tutelar desempenhe seu papel de forma eficiente e eficaz, zelando pela segurança e bem-estar das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.		
Objetivo:	Garantir a continuidade e a efetividade das atividades do conselho tutelar, assegurando a proteção integral dos direitos das crianças e adolescentes, por meio da fiscalização, orientação e intervenção nas situações de risco ou violação de direitos, promovendo a atuação em rede com outras entidades e órgãos para garantir o cumprimento da legislação e a proteção da infância e adolescência. Visa assegurar que o conselho tutelar desempenhe seu papel de forma eficiente e eficaz, zelando pela segurança e bem-estar das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	CONSELHOS MANTIDOS		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1016 - AQUISICAO/EQUIP/DIVERSOS/VEIC/ENSINO INFANTIL		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes como: veículos, moveis e utensílios diversos para desenvolvimento dos trabalhos da educação no ensino infantil, com recursos próprios, convênios e programas e outros instrumentos congêneres.		
Objetivo:	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes como: veículos, moveis e utensílios diversos para desenvolvimento dos trabalhos da educação no ensino infantil, com recursos próprios, convênios e programas e outros instrumentos congêneres.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	EQUIP., MOVEIS, UTENSILIOS E VEICULOS ADQUIRIDOS		

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbcce124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1017 - CONST/REF/AMPL/READEQ/OBRAS EDUCACAO INFANTIL		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Construção, reforma, ampliação e readequação de obras da educação no ensino infantil, como escolas quadras e outros, através de recursos próprios, convênios e outros instrumentos congêneres.		
Objetivo:	Construção, reforma, ampliação e readequação de obras da educação no ensino infantil, como escolas quadras e outros, através de recursos próprios, convênios e outros instrumentos congêneres.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	PREDIO REFORMADO, READEQUADO E AMPLIADO

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2028 - FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Assegurar o uso eficiente dos recursos destinados à remuneração dos profissionais da educação básica, conforme determina a legislação. A ação visa garantir a continuidade das atividades educacionais, priorizando o pagamento de salários, encargos sociais e benefícios dos profissionais da educação, assegurando a aplicação correta dos 70% do FUNDEB para essas finalidades, conforme estabelecido na lei do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica.		
Objetivo:	Assegurar o uso eficiente dos recursos destinados à remuneração dos profissionais da educação básica, conforme determina a legislação. A ação visa garantir a continuidade das atividades educacionais, priorizando o pagamento de salários, encargos sociais e benefícios dos profissionais da educação, assegurando a aplicação correta dos 70% do FUNDEB para essas finalidades, conforme estabelecido na lei do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	FUNDEB 70 MANTIDO

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Assegurar o funcionamento contínuo das iniciativas voltadas à promoção da saúde, bem-estar e inclusão social por meio do esporte e lazer. A ação visa garantir a manutenção de espaços e equipamentos esportivos, bem como o apoio à realização de eventos, programas e atividades físicas que beneficiem a comunidade, incentivando a prática de esportes e o acesso a opções de lazer para todos.		
Objetivo:	Assegurar o funcionamento contínuo das iniciativas voltadas à promoção da saúde, bem-estar e inclusão social por meio do esporte e lazer. A ação visa garantir a manutenção de espaços e equipamentos esportivos, bem como o apoio à realização de eventos, programas e atividades físicas que beneficiem a comunidade, incentivando a prática de esportes e o acesso a opções de lazer para todos.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	DEPARTAMENTO MANTIDO

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbc124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1023 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - SAÚDE		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Fortalecer a infraestrutura da atenção básica em saúde, garantindo melhores condições de atendimento à população, por meio da aquisição de veículos e equipamentos diversos, com os seguintes objetivos: aquisição de veículos: garantir transporte adequado para as equipes de saúde, permitindo a mobilidade eficiente para a realização de visitas domiciliares, transporte de pacientes e deslocamento entre unidades de saúde, especialmente em áreas de difícil acesso. Aquisição de equipamentos diversos: prover as unidades de saúde com equipamentos essenciais para a realização de exames, diagnósticos e tratamentos médicos, como aparelhos de medição, instrumentos para atendimento de urgência, materiais médicos, entre outros, garantindo qualidade e eficiência no atendimento à saúde da população. Esta ação visa melhorar a cobertura e a qualidade dos serviços de saúde prestados, ampliando o acesso aos cuidados médicos e promovendo um atendimento mais ágil e eficaz nas unidades de saúde nas comunidades atendidas pela atenção básica.		
Objetivo:	Fortalecer a infraestrutura da atenção básica em saúde, garantindo melhores condições de atendimento à população, por meio da aquisição de veículos e equipamentos diversos, com os seguintes objetivos: aquisição de veículos: garantir transporte adequado para as equipes de saúde, permitindo a mobilidade eficiente para a realização de visitas domiciliares, transporte de pacientes e deslocamento entre unidades de saúde, especialmente em áreas de difícil acesso. Aquisição de equipamentos diversos: prover as unidades de saúde com equipamentos essenciais para a realização de exames, diagnósticos e tratamentos médicos, como aparelhos de medição, instrumentos para atendimento de urgência, materiais médicos, entre outros, garantindo qualidade e eficiência no atendimento à saúde da população. Esta ação visa melhorar a cobertura e a qualidade dos serviços de saúde prestados, ampliando o acesso aos cuidados médicos e promovendo um atendimento mais ágil e eficaz nas unidades de saúde nas comunidades atendidas pela atenção básica.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	EQUIP., MOVEIS, UTENSILIOS E VEICULOS ADQUIRIDOS

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2035 - BLOCO DE CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA OU PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Custear as despesas operacionais das equipes de saúde, incluindo salários, capacitação contínua, materiais de apoio e insumos, promovendo o bom funcionamento das unidades e a eficácia das ações de saúde preventiva. Atenção à saúde bucal, componente per capita de base populacional, equipes ESF, EAP e EMULTI e outros da aps. Garantir a sustentabilidade financeira das atividades de saúde básica, assegurando o funcionamento adequado das unidades de saúde que prestam serviços preventivos e curativos à população. Esses objetivos têm como foco garantir que o bloco de custeio da atenção primária à saúde seja mantido de forma eficaz, garantindo que a população tenha acesso a serviços de saúde preventivos, cuidados contínuos e ações de promoção da saúde de qualidade.		
Objetivo:	Custear as despesas operacionais das equipes de saúde, incluindo salários, capacitação contínua, materiais de apoio e insumos, promovendo o bom funcionamento das unidades e a eficácia das ações de saúde preventiva. Atenção à saúde bucal, componente per capita de base populacional, equipes ESF, EAP e EMULTI e outros da aps. Garantir a sustentabilidade financeira das atividades de saúde básica, assegurando o funcionamento adequado das unidades de saúde que prestam serviços preventivos e curativos à população. Esses objetivos têm como foco garantir que o bloco de custeio da atenção primária à saúde seja mantido de forma eficaz, garantindo que a população tenha acesso a serviços de saúde preventivos, cuidados contínuos e ações de promoção da saúde de qualidade.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	BLOCO MANTIDO

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbc124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2039 - BLOCO DE CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Custear despesas com a aquisição de medicamentos e insumos, incluindo-se aqueles relacionados a agravos e programas de saúde específicos, no âmbito da atenção básica constantes dos anexos I a IV da RENAME. Garantir o fornecimento contínuo e adequado de medicamentos essenciais e insumos estratégicos na atenção primária à saúde (APS), promovendo o uso racional e o acesso seguro para a população. Assegurar a distribuição regular de medicamentos e insumos nas unidades de aps. Capacitar profissionais de saúde sobre boas práticas de prescrição e uso de medicamentos. Acompanhar pacientes em tratamento contínuo para melhorar a adesão ao tratamento. Desenvolver programas educativos sobre o uso correto de medicamentos e prevenção de doenças. Monitorar os resultados e ajustar os serviços para garantir o acesso eficiente aos medicamentos. Esses objetivos visam melhorar o acesso, o uso seguro e a eficácia da assistência farmacêutica na APS, promovendo a saúde da população.		
Objetivo:	Custear despesas com a aquisição de medicamentos e insumos, incluindo-se aqueles relacionados a agravos e programas de saúde específicos, no âmbito da atenção básica constantes dos anexos I a IV da RENAME. Garantir o fornecimento contínuo e adequado de medicamentos essenciais e insumos estratégicos na atenção primária à saúde (APS), promovendo o uso racional e o acesso seguro para a população. Assegurar a distribuição regular de medicamentos e insumos nas unidades de aps. Capacitar profissionais de saúde sobre boas práticas de prescrição e uso de medicamentos. Acompanhar pacientes em tratamento contínuo para melhorar a adesão ao tratamento. Desenvolver programas educativos sobre o uso correto de medicamentos e prevenção de doenças. Monitorar os resultados e ajustar os serviços para garantir o acesso eficiente aos medicamentos. Esses objetivos visam melhorar o acesso, o uso seguro e a eficácia da assistência farmacêutica na APS, promovendo a saúde da população.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	BLOCO MANTIDO

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2044 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços urbanos essenciais à população, promovendo a manutenção e a melhoria da infraestrutura urbana, visando o bem-estar e a qualidade de vida nos ambientes urbanos. Assegurar a execução regular de serviços de coleta de lixo, varrição de ruas, limpeza de praças e áreas públicas, mantendo a cidade limpa e livre de resíduos. Realizar a manutenção, recuperação e asfaltamento das vias públicas, bem como o reparo de calçadas, drenagem e sinalização viária, promovendo a mobilidade e acessibilidade urbana. Garantir a manutenção e conservação de espaços públicos como parques, praças e jardins, promovendo o lazer e a convivência comunitária, além da preservação ambiental. Manter a limpeza e a conservação dos sistemas de drenagem pluvial evitando alagamentos durante períodos de chuva. Monitorar e fiscalizar a execução dos serviços urbanos, garantindo que sejam realizados conforme os padrões estabelecidos, com foco na qualidade, eficiência e regularidade. Esses objetivos visam garantir que os serviços urbanos sejam mantidos com qualidade e eficiência, proporcionando um ambiente urbano mais limpo, seguro e agradável para a população.		
Objetivo:	Garantir a continuidade e a qualidade dos serviços urbanos essenciais à população, promovendo a manutenção e a melhoria da infraestrutura urbana, visando o bem-estar e a qualidade de vida nos ambientes urbanos. Assegurar a execução regular de serviços de coleta de lixo, varrição de ruas, limpeza de praças e áreas públicas, mantendo a cidade limpa e livre de resíduos. Realizar a manutenção, recuperação e asfaltamento das vias públicas, bem como o reparo de calçadas, drenagem e sinalização viária, promovendo a mobilidade e acessibilidade urbana. Garantir a manutenção e conservação de espaços públicos como parques, praças e jardins, promovendo o lazer e a convivência comunitária, além da preservação ambiental. Manter a limpeza e a conservação dos sistemas de drenagem pluvial evitando alagamentos durante períodos de chuva. Monitorar e fiscalizar a execução dos serviços urbanos, garantindo que sejam realizados conforme os padrões estabelecidos, com foco na qualidade, eficiência e regularidade. Esses objetivos visam garantir que os serviços urbanos sejam mantidos com qualidade e eficiência, proporcionando um ambiente urbano mais limpo, seguro e agradável para a população.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	SERVIÇOS URBANOS MANTIDOS

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbc124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1032 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	<p>Melhorar a capacidade de execução das atividades de infraestrutura e manutenção urbana. A ação visa equipar a secretaria com veículos e máquinas adequados para realizar obras de pavimentação, limpeza urbana, manutenção de estradas e outras ações essenciais, garantindo maior eficiência e agilidade nos serviços prestados à população.</p> <p>Fortalecer a infraestrutura e a capacidade operacional da gestão pública municipal, promovendo o desenvolvimento sustentável da agricultura local e a melhoria da qualidade de vida da população rural. Fortalecer a infraestrutura agrícola: adquirir implementos como tratores, arados, grade aradora, subsoladores e colhedoras para otimizar o preparo do solo, o plantio e a colheita, aumentando a produtividade e a eficiência das atividades agrícolas. Melhorar o transporte e logística rural: investir em veículos adequados para o transporte de insumos, produtos agrícolas e apoio a ações de assistência técnica, garantindo acesso a mercados e serviços essenciais. Promover a sustentabilidade e a segurança alimentar: Fornecer equipamentos que permitam práticas agrícolas mais sustentáveis, como sistemas de irrigação e equipamentos para o manejo adequado de resíduos, contribuindo para a preservação ambiental e a produção de alimentos de qualidade. Apoiar a agricultura familiar e pequenos produtores: facilitar o acesso a tecnologias e equipamentos que melhorem as condições de trabalho e aumentem a competitividade dos pequenos produtores rurais. Aprimorar a gestão pública rural: equipar as secretarias municipais de agricultura com ferramentas adequadas para o planejamento, execução e monitoramento de políticas públicas voltadas ao setor rural. Essa ação contribui para o desenvolvimento rural sustentável, promovendo a inclusão social, a geração de emprego e renda, e a melhoria das condições de vida no campo.</p>		
Objetivo:	<p>Melhorar a capacidade de execução das atividades de infraestrutura e manutenção urbana. A ação visa equipar a secretaria com veículos e máquinas adequados para realizar obras de pavimentação, limpeza urbana, manutenção de estradas e outras ações essenciais, garantindo maior eficiência e agilidade nos serviços prestados à população.</p> <p>Fortalecer a infraestrutura e a capacidade operacional da gestão pública municipal, promovendo o desenvolvimento sustentável da agricultura local e a melhoria da qualidade de vida da população rural. Fortalecer a infraestrutura agrícola: adquirir implementos como tratores, arados, grade aradora, subsoladores e colhedoras para otimizar o preparo do solo, o plantio e a colheita, aumentando a produtividade e a eficiência das atividades agrícolas. Melhorar o transporte e logística rural: investir em veículos adequados para o transporte de insumos, produtos agrícolas e apoio a ações de assistência técnica, garantindo acesso a mercados e serviços essenciais. Promover a sustentabilidade e a segurança alimentar: Fornecer equipamentos que permitam práticas agrícolas mais sustentáveis, como sistemas de irrigação e equipamentos para o manejo adequado de resíduos, contribuindo para a preservação ambiental e a produção de alimentos de qualidade. Apoiar a agricultura familiar e pequenos produtores: facilitar o acesso a tecnologias e equipamentos que melhorem as condições de trabalho e aumentem a competitividade dos pequenos produtores rurais. Aprimorar a gestão pública rural: equipar as secretarias municipais de agricultura com ferramentas adequadas para o planejamento, execução e monitoramento de políticas públicas voltadas ao setor rural. Essa ação contribui para o desenvolvimento rural sustentável, promovendo a inclusão social, a geração de emprego e renda, e a melhoria das condições de vida no campo.</p>		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	EQUIP., MOVEIS, UTENSILIOS E VEICULOS ADQUIRIDOS		

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbc124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1034 - FOMENTO A IMPLANTAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Incentivar e apoiar o desenvolvimento de agroindústrias no município, promovendo a implantação e fortalecimento de empreendimentos que agreguem valor à produção agrícola local. Os objetivos incluem: fomento à implantação de agroindústrias: apoiar a criação de novas agroindústrias, oferecendo incentivo financeiro, técnico e logístico para o estabelecimento de unidades de processamento de produtos agrícolas e pecuários, gerando emprego, renda e promovendo a diversificação da economia local. Apoio técnico e capacitação: prover assistência técnica especializada para os produtores e empreendedores, garantindo que eles tenham conhecimento sobre boas práticas de produção, gestão e inovação no setor agroindustrial, aumentando a competitividade e sustentabilidade das agroindústrias. Infraestrutura e logística: apoiar na criação de infraestrutura necessária para o funcionamento das agroindústrias, como acessos viários adequados, sistemas de armazenamento e distribuição, e adequação dos espaços para processamento, de forma a otimizar a produção e reduzir custos logísticos. Promoção de sustentabilidade: estimular a adoção de práticas agroindustriais sustentáveis, com foco na preservação ambiental, uso responsável de recursos naturais e incentivo à utilização de tecnologias que promovam a eficiência energética e a redução de impactos ambientais. Esta ação visa fortalecer o setor agroindustrial local, aumentar a competitividade dos produtos regionais, gerar empregos e impulsionar a economia rural, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região.		
Objetivo:	Incentivar e apoiar o desenvolvimento de agroindústrias no município, promovendo a implantação e fortalecimento de empreendimentos que agreguem valor à produção agrícola local. Os objetivos incluem: fomento à implantação de agroindústrias: apoiar a criação de novas agroindústrias, oferecendo incentivo financeiro, técnico e logístico para o estabelecimento de unidades de processamento de produtos agrícolas e pecuários, gerando emprego, renda e promovendo a diversificação da economia local. Apoio técnico e capacitação: prover assistência técnica especializada para os produtores e empreendedores, garantindo que eles tenham conhecimento sobre boas práticas de produção, gestão e inovação no setor agroindustrial, aumentando a competitividade e sustentabilidade das agroindústrias. Infraestrutura e logística: apoiar na criação de infraestrutura necessária para o funcionamento das agroindústrias, como acessos viários adequados, sistemas de armazenamento e distribuição, e adequação dos espaços para processamento, de forma a otimizar a produção e reduzir custos logísticos. Promoção de sustentabilidade: estimular a adoção de práticas agroindustriais sustentáveis, com foco na preservação ambiental, uso responsável de recursos naturais e incentivo à utilização de tecnologias que promovam a eficiência energética e a redução de impactos ambientais. Esta ação visa fortalecer o setor agroindustrial local, aumentar a competitividade dos produtos regionais, gerar empregos e impulsionar a economia rural, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	FOMENTO IMPLANTADO		

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbce124, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a gestão eficaz dos assuntos relacionados ao planejamento urbano e à estrutura logística, conforme as legislações específicas, especialmente o estatuto da cidade, promovendo o desenvolvimento físico e social do município de maneira integrada e sustentável. Assegurar que o planejamento urbano seja realizado de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo estatuto da cidade, incluindo o desenvolvimento de planos diretores, zonas de uso do solo e infraestrutura básica, parapromover a ocupação ordenada e equilibrada da cidade. Implementar políticas públicas que favoreçam a inclusão social, com a criação de áreas de lazer, espaços de convivência, e infraestrutura acessível para todas as camadas da população, em conformidade com os direitos urbanos estabelecidos pelo estatuto da cidade. Garantir que as construções de empreendimentos urbanos sigam normas estabelecidas pelo planejamento urbano, respeitando as normas ambientais, de acessibilidade e de segurança, alémde garantir que atendam às necessidades de infraestrutura do município. Esses objetivos visam cumprir as diretrizes do estatuto da cidade, assegurando que o município se desenvolva de forma equilibrada, sustentável e que atenda às necessidades da população, tanto no aspecto físico quanto social.		
Objetivo:	Garantir a gestão eficaz dos assuntos relacionados ao planejamento urbano e à estrutura logística, conforme as legislações específicas, especialmente o estatuto da cidade, promovendo o desenvolvimento físico e social do município de maneira integrada e sustentável. Assegurar que o planejamento urbano seja realizado de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo estatuto da cidade, incluindo o desenvolvimento de planos diretores, zonas de uso do solo e infraestrutura básica, parapromover a ocupação ordenada e equilibrada da cidade. Implementar políticas públicas que favoreçam a inclusão social, com a criação de áreas de lazer, espaços de convivência, e infraestrutura acessível para todas as camadas da população, em conformidade com os direitos urbanos estabelecidos pelo estatuto da cidade. Garantir que as construções de empreendimentos urbanos sigam normas estabelecidas pelo planejamento urbano, respeitando as normas ambientais, de acessibilidade e de segurança, alémde garantir que atendam às necessidades de infraestrutura do município. Esses objetivos visam cumprir as diretrizes do estatuto da cidade, assegurando que o município se desenvolva de forma equilibrada, sustentável e que atenda às necessidades da população, tanto no aspecto físico quanto social.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2051 - CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO EM SAÚDE		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutenção das atividades do complexo regulador municipal, a fim de garantir casa de apoio, concessão de ajuda de custopara alimentação e pernoite, deslocamento por transportes em tratamento fora de domicílio em conformidade com a legislação. Coordenar e organizar o acesso da população aos serviços de saúde, garantindo a distribuição eficiente dos recursos e a otimização do atendimento médico. A central visa regular e priorizar a distribuição de vagas para consultas, exames e internações, assegurando que os pacientes sejam atendidos de acordo com suas necessidades e conforme os critérios estabelecidos pela política de saúde pública. Além disso, busca promover a integração entre os serviços de saúde e facilitar o acesso da população a tratamentos adequados e dentro dos prazos estabelecidos.		
Objetivo:	Manutenção das atividades do complexo regulador municipal, a fim de garantir casa de apoio, concessão de ajuda de custopara alimentação e pernoite, deslocamento por transportes em tratamento fora de domicílio em conformidade com a legislação. Coordenar e organizar o acesso da população aos serviços de saúde, garantindo a distribuição eficiente dos recursos e a otimização do atendimento médico. A central visa regular e priorizar a distribuição de vagas para consultas, exames e internações, assegurando que os pacientes sejam atendidos de acordo com suas necessidades e conforme os critérios estabelecidos pela política de saúde pública. Além disso, busca promover a integração entre os serviços de saúde e facilitar o acesso da população a tratamentos adequados e dentro dos prazos estabelecidos.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	CENTRAL E TFD MANTIDOS		

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbc124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2060 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a continuidade e eficiência dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto para a população, promovendo a preservação ambiental e a saúde pública. A manutenção regular e eficaz dos sistemas de água e esgoto é crucial para assegurar o fornecimento contínuo de água potável e a correta destinação dos efluentes, evitando impactos negativos ao meio ambiente e garantindo a saúde e qualidade de vida dos cidadãos.		
Objetivo:	Garantir a continuidade e eficiência dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto para a população, promovendo a preservação ambiental e a saúde pública. A manutenção regular e eficaz dos sistemas de água e esgoto é crucial para assegurar o fornecimento contínuo de água potável e a correta destinação dos efluentes, evitando impactos negativos ao meio ambiente e garantindo a saúde e qualidade de vida dos cidadãos.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	DEPARTAMENTO MANTIDO		

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbcce124, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2053 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	<p>Promover o apoio e incentivo à agricultura familiar, fortalecendo a produção local, garantindo a segurança alimentar e melhorando as condições de vida dos agricultores familiares, por meio do fomento à sustentabilidade, à capacitação e ao acesso a mercados. Incentivar a adoção de tecnologias sustentáveis e inovações agrícolas que aumentem a produtividade e melhorem a qualidade dos produtos da agricultura familiar, garantindo práticas agrícolas mais eficientes e ecologicamente responsáveis. Promover programas de capacitação para os agricultores familiares, com foco em boas práticas de cultivo, manejo de solo, controle de pragas e doenças, gestão de propriedade e utilização de tecnologias no campo. Incentivar e criar canais de comercialização dos produtos da agricultura familiar, promovendo a inclusão dos produtores em feiras, mercados e redes de abastecimento que priorizem a compra de produtos locais. Apoiar a diversificação das atividades agrícolas, incentivando a produção de uma variedade de produtos, como hortaliças, frutas, grãos e produtos de origem animal, para aumentar a resiliência das famílias e a sustentabilidade econômica. Fomentar a produção de alimentos saudáveis e nutritivos para o mercado local, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional das comunidades e para a redução da dependência de alimentos industrializados. Incentivar a criação de cooperativas e associações de produtores, promovendo o trabalho em rede e a troca de experiências, para aumentar o poder de negociação e a competitividade dos agricultores familiares no mercado. Promover práticas de agricultura sustentável, com foco na preservação dos recursos naturais, manejo adequado do solo e da água, e minimização dos impactos ambientais, assegurando a longevidade da produção agrícola familiar. Esses objetivos visam garantir que a agricultura familiar seja fortalecida, promovendo a inclusão social e econômica dos agricultores familiares, melhorando a segurança alimentar e impulsionando o desenvolvimento sustentável no campo.</p>		
Objetivo:	<p>Promover o apoio e incentivo à agricultura familiar, fortalecendo a produção local, garantindo a segurança alimentar e melhorando as condições de vida dos agricultores familiares, por meio do fomento à sustentabilidade, à capacitação e ao acesso a mercados. Incentivar a adoção de tecnologias sustentáveis e inovações agrícolas que aumentem a produtividade e melhorem a qualidade dos produtos da agricultura familiar, garantindo práticas agrícolas mais eficientes e ecologicamente responsáveis. Promover programas de capacitação para os agricultores familiares, com foco em boas práticas de cultivo, manejo de solo, controle de pragas e doenças, gestão de propriedade e utilização de tecnologias no campo. Incentivar e criar canais de comercialização dos produtos da agricultura familiar, promovendo a inclusão dos produtores em feiras, mercados e redes de abastecimento que priorizem a compra de produtos locais. Apoiar a diversificação das atividades agrícolas, incentivando a produção de uma variedade de produtos, como hortaliças, frutas, grãos e produtos de origem animal, para aumentar a resiliência das famílias e a sustentabilidade econômica. Fomentar a produção de alimentos saudáveis e nutritivos para o mercado local, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional das comunidades e para a redução da dependência de alimentos industrializados. Incentivar a criação de cooperativas e associações de produtores, promovendo o trabalho em rede e a troca de experiências, para aumentar o poder de negociação e a competitividade dos agricultores familiares no mercado. Promover práticas de agricultura sustentável, com foco na preservação dos recursos naturais, manejo adequado do solo e da água, e minimização dos impactos ambientais, assegurando a longevidade da produção agrícola familiar. Esses objetivos visam garantir que a agricultura familiar seja fortalecida, promovendo a inclusão social e econômica dos agricultores familiares, melhorando a segurança alimentar e impulsionando o desenvolvimento sustentável no campo.</p>		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	PRODUTOR RURAL ATENDIDO		

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbc124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2054 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Promover o aperfeiçoamento contínuo dos educadores, visando à melhoria da qualidade do ensino. A ação busca oferecer programas de formação, treinamentos e cursos especializados que ampliem as competências pedagógicas e metodológicas dos profissionais, capacitando-os para lidar com os desafios da educação moderna e garantir que possam oferecer uma educação de excelência para os alunos.		
Objetivo:	Promover o aperfeiçoamento contínuo dos educadores, visando à melhoria da qualidade do ensino. A ação busca oferecer programas de formação, treinamentos e cursos especializados que ampliem as competências pedagógicas e metodológicas dos profissionais, capacitando-os para lidar com os desafios da educação moderna e garantir que possam oferecer uma educação de excelência para os alunos.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CAPACITADOS

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1026 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS MUNICIPAL		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Fortalecer as políticas públicas de preservação ambiental, arborização urbana e recuperação de áreas degradadas. Essas ações visam garantir a produção e distribuição de mudas de espécies nativas, frutíferas e ornamentais, atendendo às demandas da comunidade e promovendo a sustentabilidade local. Produção sustentável de mudas: estabelecer infraestrutura adequada para o cultivo de mudas, visando atender às necessidades de arborização urbana, recuperação de áreas de preservação permanente (apps) e reflorestamento de áreas degradadas. Promoção da educação ambiental: utilizar o viveiro como espaço educativo, oferecendo atividades de sensibilização ambiental para escolas, comunidades e grupos interessados. Apoio à agricultura familiar e sustentável: fornecer mudas de plantas frutíferas e hortaliças para pequenos produtores, incentivando práticas agrícolas sustentáveis e a segurança alimentar. Fortalecimento da identidade local: valorizar a flora local e promover o uso de espécies nativas, contribuindo para a preservação da biodiversidade regional. A implementação eficaz dessa ação contribui para o desenvolvimento sustentável do município, promovendo a integração entre meio ambiente, comunidade e políticas públicas.		
Objetivo:	Fortalecer as políticas públicas de preservação ambiental, arborização urbana e recuperação de áreas degradadas. Essas ações visam garantir a produção e distribuição de mudas de espécies nativas, frutíferas e ornamentais, atendendo às demandas da comunidade e promovendo a sustentabilidade local. Produção sustentável de mudas: estabelecer infraestrutura adequada para o cultivo de mudas, visando atender às necessidades de arborização urbana, recuperação de áreas de preservação permanente (apps) e reflorestamento de áreas degradadas. Promoção da educação ambiental: utilizar o viveiro como espaço educativo, oferecendo atividades de sensibilização ambiental para escolas, comunidades e grupos interessados. Apoio à agricultura familiar e sustentável: fornecer mudas de plantas frutíferas e hortaliças para pequenos produtores, incentivando práticas agrícolas sustentáveis e a segurança alimentar. Fortalecimento da identidade local: valorizar a flora local e promover o uso de espécies nativas, contribuindo para a preservação da biodiversidade regional. A implementação eficaz dessa ação contribui para o desenvolvimento sustentável do município, promovendo a integração entre meio ambiente, comunidade e políticas públicas.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	PRODUTOR RURAL ATENDIDO

Este documento foi assinado eletronicamente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbc124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2063 - CONTRIBUIÇÕES AO CIDVAT		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a contribuição regular e eficaz ao consórcio intermunicipal de desenvolvimento econômico e social do vale do teles pires, promovendo a integração regional e o desenvolvimento sustentável dos municípios que compõem o consórcio, com foco em ações conjuntas que favoreçam o crescimento econômico e a melhoria da qualidade de vida da população. Assegurar o repasse regular dos recursos financeiros de acordo com as obrigações do município no consórcio, garantindo que os projetos e ações regionais sejam financiados de forma adequada e transparente. Apoiar e participar de projetos que incentivem o desenvolvimento econômico regional, com foco em setores estratégicos como agricultura, turismo, infraestrutura e capacitação profissional. Colaborar com os municípios do consórcio para integrar políticas públicas de saúde, educação, segurança e infraestrutura, visando melhorar a qualidade de vida regionalmente. Incentivar projetos que busquem o desenvolvimento sustentável, com ações voltadas à preservação ambiental, uso responsável dos recursos naturais e implementação de soluções tecnológicas. Apoiar a construção e manutenção de infraestrutura regional que beneficie a mobilidade, o transporte e o acesso a serviços essenciais para a população, como rodovias, energia e saneamento básico. Acompanhar e avaliar as ações realizadas pelo consórcio, garantindo a transparência e o impacto positivo das iniciativas nos municípios participantes. Esses objetivos visam garantir que a contribuição ao consórcio intermunicipal de desenvolvimento econômico e social do vale do teles pires seja utilizada de forma estratégica e eficaz, promovendo o desenvolvimento regional e a melhoria das condições de vida da população.		
Objetivo:	Garantir a contribuição regular e eficaz ao consórcio intermunicipal de desenvolvimento econômico e social do vale do teles pires, promovendo a integração regional e o desenvolvimento sustentável dos municípios que compõem o consórcio, com foco em ações conjuntas que favoreçam o crescimento econômico e a melhoria da qualidade de vida da população. Assegurar o repasse regular dos recursos financeiros de acordo com as obrigações do município no consórcio, garantindo que os projetos e ações regionais sejam financiados de forma adequada e transparente. Apoiar e participar de projetos que incentivem o desenvolvimento econômico regional, com foco em setores estratégicos como agricultura, turismo, infraestrutura e capacitação profissional. Colaborar com os municípios do consórcio para integrar políticas públicas de saúde, educação, segurança e infraestrutura, visando melhorar a qualidade de vida regionalmente. Incentivar projetos que busquem o desenvolvimento sustentável, com ações voltadas à preservação ambiental, uso responsável dos recursos naturais e implementação de soluções tecnológicas. Apoiar a construção e manutenção de infraestrutura regional que beneficie a mobilidade, o transporte e o acesso a serviços essenciais para a população, como rodovias, energia e saneamento básico. Acompanhar e avaliar as ações realizadas pelo consórcio, garantindo a transparência e o impacto positivo das iniciativas nos municípios participantes. Esses objetivos visam garantir que a contribuição ao consórcio intermunicipal de desenvolvimento econômico e social do vale do teles pires seja utilizada de forma estratégica e eficaz, promovendo o desenvolvimento regional e a melhoria das condições de vida da população.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	CONTRIBUICOES E PARCERIAS MANTIDAS

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2065 - MANUTENÇÃO DA FÁBRICA MUNICIPAL DE TUBOS		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a manutenção e operação eficiente da fábrica municipal de tubos e manilhas de cimento, assegurando a produção de materiais de qualidade para o saneamento e infraestrutura urbana. Manter a infraestrutura da fábrica com manutenção preventiva e corretiva. Produzir tubos e manilhas de cimento com qualidade, atendendo às normas técnicas. Gerenciar estoques e logística de distribuição de materiais. Capacitar os trabalhadores para garantir eficiência e segurança na produção. Fornecer materiais para obras de saneamento e infraestrutura pública. Controlar custos e adotar práticas sustentáveis na produção. Esses objetivos visam garantir a eficiência e sustentabilidade da fábrica, contribuindo para o desenvolvimento da infraestrutura urbana.		
Objetivo:	Garantir a manutenção e operação eficiente da fábrica municipal de tubos e manilhas de cimento, assegurando a produção de materiais de qualidade para o saneamento e infraestrutura urbana. Manter a infraestrutura da fábrica com manutenção preventiva e corretiva. Produzir tubos e manilhas de cimento com qualidade, atendendo às normas técnicas. Gerenciar estoques e logística de distribuição de materiais. Capacitar os trabalhadores para garantir eficiência e segurança na produção. Fornecer materiais para obras de saneamento e infraestrutura pública. Controlar custos e adotar práticas sustentáveis na produção. Esses objetivos visam garantir a eficiência e sustentabilidade da fábrica, contribuindo para o desenvolvimento da infraestrutura urbana.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	ACOES MANTIDAS



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1027 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Aquisição de bens móveis e equipamentos		
Detalhamento:	Garantir a mobilidade segura e eficiente dos alunos, especialmente aqueles em áreas rurais ou de difícil acesso. A ação visa proporcionar meios adequados para o transporte de estudantes, assegurando que todos tenham igualdade de acesso à educação, com transporte de qualidade e em conformidade com as normas de segurança.		
Objetivo:	Garantir a mobilidade segura e eficiente dos alunos, especialmente aqueles em áreas rurais ou de difícil acesso. A ação visa proporcionar meios adequados para o transporte de estudantes, assegurando que todos tenham igualdade de acesso à educação, com transporte de qualidade e em conformidade com as normas de segurança.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	VEICULOS E ONIBUS ADQUIRIDOS

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	1041 - IMPLANTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE BIBLIOTECAS E ACERVOS		
Tipo da ação:	Projeto	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Promover o acesso à educação, à cultura e ao conhecimento, por meio da implantação e reestruturação de bibliotecas públicas e acervos, com o intuito de: implantação de bibliotecas públicas: criar novas bibliotecas públicas em locais estratégicos, visando ampliar o acesso à leitura e ao conhecimento para toda a população, com ênfase em áreas carentes ou com pouca oferta de recursos culturais. Reestruturação de bibliotecas existentes: reformar e modernizar as bibliotecas já existentes, garantindo ambientes mais acolhedores, acessíveis e adequados para o desenvolvimento de atividades culturais e educativas, proporcionando infraestrutura de qualidade. Ampliação e atualização de acervos: expandir e diversificar os acervos das bibliotecas públicas, incluindo livros, periódicos, materiais audiovisuais e recursos digitais, para atender a uma ampla gama de interesses, faixas etárias e áreas de conhecimento. Capacitação e promoção de ações culturais: oferecer programas de capacitação para bibliotecários e promover eventos culturais e educativos nas bibliotecas, como palestras, oficinas, saraus, e campanhas de incentivo à leitura, estimulando a formação cultural e intelectual da comunidade. Esta ação visa fortalecer a função das bibliotecas como centros de conhecimento, cultura e lazer, proporcionando à população acesso gratuito e democrático à informação e à educação, além de promover o desenvolvimento cultural e intelectual da comunidade.		
Objetivo:	Promover o acesso à educação, à cultura e ao conhecimento, por meio da implantação e reestruturação de bibliotecas públicas e acervos, com o intuito de: implantação de bibliotecas públicas: criar novas bibliotecas públicas em locais estratégicos, visando ampliar o acesso à leitura e ao conhecimento para toda a população, com ênfase em áreas carentes ou com pouca oferta de recursos culturais. Reestruturação de bibliotecas existentes: reformar e modernizar as bibliotecas já existentes, garantindo ambientes mais acolhedores, acessíveis e adequados para o desenvolvimento de atividades culturais e educativas, proporcionando infraestrutura de qualidade. Ampliação e atualização de acervos: expandir e diversificar os acervos das bibliotecas públicas, incluindo livros, periódicos, materiais audiovisuais e recursos digitais, para atender a uma ampla gama de interesses, faixas etárias e áreas de conhecimento. Capacitação e promoção de ações culturais: oferecer programas de capacitação para bibliotecários e promover eventos culturais e educativos nas bibliotecas, como palestras, oficinas, saraus, e campanhas de incentivo à leitura, estimulando a formação cultural e intelectual da comunidade. Esta ação visa fortalecer a função das bibliotecas como centros de conhecimento, cultura e lazer, proporcionando à população acesso gratuito e democrático à informação e à educação, além de promover o desenvolvimento cultural e intelectual da comunidade.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	BIBLIOTECAS E ACERVOS IMPLANTADOS

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbcce124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2066 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Manutenção dos conselhos municipais de educação, nos termos da alínea d, inciso x, do artigo 212-a da constituição federal, e em atendimento ao plano nacional da educação, artigo 10 da lei 13.005-2014, meta 19, estratégia 19.5. Garantir o funcionamento contínuo e eficaz desses órgãos, responsáveis por promover a participação social na gestão da educação. A ação visa assegurar que os conselhos tenham os recursos e a estrutura necessários para desempenhar suas funções, como a fiscalização das políticas educacionais, a avaliação das condições de ensino e a promoção de melhorias no sistema educacional municipal.		
Objetivo:	Manutenção dos conselhos municipais de educação, nos termos da alínea d, inciso x, do artigo 212-a da constituição federal, e em atendimento ao plano nacional da educação, artigo 10 da lei 13.005-2014, meta 19, estratégia 19.5. Garantir o funcionamento contínuo e eficaz desses órgãos, responsáveis por promover a participação social na gestão da educação. A ação visa assegurar que os conselhos tenham os recursos e a estrutura necessários para desempenhar suas funções, como a fiscalização das políticas educacionais, a avaliação das condições de ensino e a promoção de melhorias no sistema educacional municipal.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	CONSELHOS MANTIDOS		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2067 - PROGRAMA DE CIRURGIAS ELETIVAS		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Outros
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Programa de cirurgias eletivas do município de Paranaíta (PCEMP). Ampliar o acesso da população a procedimentos cirúrgicos não urgentes, melhorando a qualidade de vida dos pacientes e reduzindo as filas de espera. A ação visa garantir a realização de cirurgias planejadas, com foco na saúde preventiva e na eficiência do sistema de saúde, promovendo a recuperação de condições de saúde que necessitam de intervenção cirúrgica programada. Garantir acesso rápido e de qualidade a cirurgias eletivas para a população. Reduzir o tempo de espera para procedimentos, promovendo eficiência. Aumentar a cobertura de atendimentos, realizando mais cirurgias. Melhorar a gestão do processo, incluindo agendamentos e acompanhamento pós-operatório. Capacitar a equipe de saúde, assegurando qualidade nos procedimentos. Estabelecer parcerias estratégicas com hospitais e clínicas para ampliar a oferta. Implantar transparência com monitoramento e avaliação contínuos dos resultados. Esses objetivos visam otimizar o processo e garantir eficiência no atendimento à população.		
Objetivo:	Programa de cirurgias eletivas do município de Paranaíta (PCEMP). Ampliar o acesso da população a procedimentos cirúrgicos não urgentes, melhorando a qualidade de vida dos pacientes e reduzindo as filas de espera. A ação visa garantir a realização de cirurgias planejadas, com foco na saúde preventiva e na eficiência do sistema de saúde, promovendo a recuperação de condições de saúde que necessitam de intervenção cirúrgica programada. Garantir acesso rápido e de qualidade a cirurgias eletivas para a população. Reduzir o tempo de espera para procedimentos, promovendo eficiência. Aumentar a cobertura de atendimentos, realizando mais cirurgias. Melhorar a gestão do processo, incluindo agendamentos e acompanhamento pós-operatório. Capacitar a equipe de saúde, assegurando qualidade nos procedimentos. Estabelecer parcerias estratégicas com hospitais e clínicas para ampliar a oferta. Implantar transparência com monitoramento e avaliação contínuos dos resultados. Esses objetivos visam otimizar o processo e garantir eficiência no atendimento à população.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	PROGRAMA MANTIDO		

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbcce124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2068 - CONTRIBUIÇÕES AO CONSPREV		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Cumprir as obrigações previdenciárias de forma pontual. Manter a regularidade fiscal do município. Fortalecer a sustentabilidade financeira do sistema de previdência. Garantir comunicação e transparência nas informações sobre contribuições. Aprimorar o controle interno e o processo de arrecadação. Cumprir as metas previdenciárias estabelecidas pelo CONSPREV. Esses objetivos buscam garantir a eficiência e a conformidade com o sistema previdenciário.		
Objetivo:	Cumprir as obrigações previdenciárias de forma pontual. Manter a regularidade fiscal do município. Fortalecer a sustentabilidade financeira do sistema de previdência. Garantir comunicação e transparência nas informações sobre contribuições. Aprimorar o controle interno e o processo de arrecadação. Cumprir as metas previdenciárias estabelecidas pelo CONSPREV. Esses objetivos buscam garantir a eficiência e a conformidade com o sistema previdenciário.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	PREVCAR MANTIDO		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2069 - PAIPOC - APOIO E INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO NAS OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Estimular o desenvolvimento intelectual e a excelência acadêmica dos estudantes, promovendo a participação em competições de conhecimento em diversas áreas. A ação visa oferecer suporte financeiro, logístico e pedagógico aos alunos, incentivando a preparação e o engajamento nas olimpíadas, com o objetivo de valorizar o aprendizado, a criatividade e a busca pela superação de desafios acadêmicos.		
Objetivo:	Estimular o desenvolvimento intelectual e a excelência acadêmica dos estudantes, promovendo a participação em competições de conhecimento em diversas áreas. A ação visa oferecer suporte financeiro, logístico e pedagógico aos alunos, incentivando a preparação e o engajamento nas olimpíadas, com o objetivo de valorizar o aprendizado, a criatividade e a busca pela superação de desafios acadêmicos.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	APOIO MANTIDO		



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2070 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIAFIC		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a continuidade e a eficácia do funcionamento do SIAFIC, promovendo a gestão integrada e transparente dos recursos públicos municipais, por meio do monitoramento, controle e acompanhamento das execuções orçamentária, financeira e contábil, assegurando a conformidade com as normas legais, a eficiência na alocação de recursos e a prestação de contas à sociedade e aos órgãos de fiscalização. Visa assegurar que o sistema continue a oferecer suporte eficiente para o gerenciamento dos processos financeiros do município, otimizando a gestão pública e garantindo a transparência e o controle social.		
Objetivo:	Garantir a continuidade e a eficácia do funcionamento do SIAFIC, promovendo a gestão integrada e transparente dos recursos públicos municipais, por meio do monitoramento, controle e acompanhamento das execuções orçamentária, financeira e contábil, assegurando a conformidade com as normas legais, a eficiência na alocação de recursos e a prestação de contas à sociedade e aos órgãos de fiscalização. Visa assegurar que o sistema continue a oferecer suporte eficiente para o gerenciamento dos processos financeiros do município, otimizando a gestão pública e garantindo a transparência e o controle social.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	SIAFIC IMPLANTADO E MANTIDO		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	9997 - RESERVA LEGAL DO RPPS		
Tipo da ação:	Operação especial	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	A reserva de contingência é uma provisão financeira criada para fazer frente a situações imprevistas ou emergenciais que possam afetar o equilíbrio financeiro do RPPS. Ela serve como um fundo de emergência, utilizado em casos excepcionais, como crises econômicas ou eventos inesperados que aumentem os gastos do sistema (por exemplo, um número elevado de aposentadorias ou pensões em um curto período de tempo).		
Objetivo:	A reserva de contingência é uma provisão financeira criada para fazer frente a situações imprevistas ou emergenciais que possam afetar o equilíbrio financeiro do RPPS. Ela serve como um fundo de emergência, utilizado em casos excepcionais, como crises econômicas ou eventos inesperados que aumentem os gastos do sistema (por exemplo, um número elevado de aposentadorias ou pensões em um curto período de tempo).		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	RESERVA MANTIDA		

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbc124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2071 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a continuidade e a eficiência na gestão dos benefícios eventuais, assegurando a oferta de assistência temporária a indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade social, como apoio em casos de calamidade, morte, natalidade, e outras situações de emergência, visando atender às necessidades imediatas da população e promover a proteção social de forma eficaz e oportuna. Busca assegurar que os benefícios eventuais sejam geridos de forma transparente e eficaz, atendendo às demandas emergenciais e promovendo a estabilidade social dos cidadãos em momentos de necessidade.		
Objetivo:	Garantir a continuidade e a eficiência na gestão dos benefícios eventuais, assegurando a oferta de assistência temporária a indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade social, como apoio em casos de calamidade, morte, natalidade, e outras situações de emergência, visando atender às necessidades imediatas da população e promover a proteção social de forma eficaz e oportuna. Busca assegurar que os benefícios eventuais sejam geridos de forma transparente e eficaz, atendendo às demandas emergenciais e promovendo a estabilidade social dos cidadãos em momentos de necessidade.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	BENEFÍCIOS EVENTUAIS MANTIDOS		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a continuidade do trabalho dos agentes na promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento das condições de saúde da comunidade. A ação visa assegurar recursos para a formação, capacitação e remuneração dos agentes, além de proporcionar a infraestrutura necessária para que possam desempenhar suas funções com eficiência, aproximando os serviços de saúde da população e promovendo o acesso à saúde básica.		
Objetivo:	Garantir a continuidade do trabalho dos agentes na promoção da saúde, prevenção de doenças e acompanhamento das condições de saúde da comunidade. A ação visa assegurar recursos para a formação, capacitação e remuneração dos agentes, além de proporcionar a infraestrutura necessária para que possam desempenhar suas funções com eficiência, aproximando os serviços de saúde da população e promovendo o acesso à saúde básica.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	ACS MANTIDOS		



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a continuidade do trabalho dos agentes na prevenção e controle de doenças endêmicas, como dengue, zika, chikungunya e malária. A ação visa assegurar recursos para a capacitação, remuneração e fornecimento de equipamentos necessários aos agentes, promovendo a realização de atividades de vigilância epidemiológica, controle de focos de transmissão e educação em saúde nas comunidades.		
Objetivo:	Garantir a continuidade do trabalho dos agentes na prevenção e controle de doenças endêmicas, como dengue, zika, chikungunya e malária. A ação visa assegurar recursos para a capacitação, remuneração e fornecimento de equipamentos necessários aos agentes, promovendo a realização de atividades de vigilância epidemiológica, controle de focos de transmissão e educação em saúde nas comunidades.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	ACE MANTIDOS		

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbc124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2081 - CUSTEIO DO COMPONENTE MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	<p>Custear despesas com a aquisição de medicamentos e insumos, incluindo-se aqueles relacionados a agravos e programas de saúde específicos, constantes da REMUME, de forma restrita no sus do âmbito municipal. Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais, promovendo o uso racional e adequado de medicamentos nas unidades de saúde. A ação visa assegurar que os pacientes recebam os medicamentos necessários para o tratamento de suas condições de saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o controle de doenças no âmbito municipal. Garantir o custeio da assistência farmacêutica no nível municipal, assegurando o fornecimento contínuo, seguro e eficaz de medicamentos essenciais à população, com foco na promoção da saúde e no tratamento adequado das condições clínicas. Assegurar o fornecimento regular de medicamentos essenciais, incluindo medicamentos de uso contínuo para doenças crônicas, medicamentos de urgência e emergência, e insumos para o tratamento de doenças prevalentes. Garantir a manutenção da infraestrutura necessária para a distribuição e dispensação de medicamentos nas unidades de saúde municipais, incluindo farmácias e centros de saúde. Implementar a gestão eficiente dos estoques de medicamentos, garantindo a reposição adequada e evitando desabastecimento, com monitoramento contínuo da demanda e da distribuição. Promover a capacitação de profissionais de saúde, como farmacêuticos e enfermeiros, para o manejo adequado da assistência farmacêutica e para a orientação dos pacientes sobre o uso correto dos medicamentos. Fomentar a educação em saúde para a população, incentivando o uso racional de medicamentos, a adesão ao tratamento e a prevenção de doenças. Realizar o controle e monitoramento da qualidade dos medicamentos e insumos fornecidos, assegurando que atendam aos padrões de segurança e eficácia estabelecidos pelas autoridades sanitárias. Esses objetivos visam garantir o acesso adequado e contínuo aos medicamentos essenciais e insumos de saúde, promovendo o bem-estar da população e o tratamento eficaz de diversas condições de saúde.</p>		
Objetivo:	<p>Custear despesas com a aquisição de medicamentos e insumos, incluindo-se aqueles relacionados a agravos e programas de saúde específicos, constantes da REMUME, de forma restrita no sus do âmbito municipal. Garantir o acesso da população a medicamentos essenciais, promovendo o uso racional e adequado de medicamentos nas unidades de saúde. A ação visa assegurar que os pacientes recebam os medicamentos necessários para o tratamento de suas condições de saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e o controle de doenças no âmbito municipal. Garantir o custeio da assistência farmacêutica no nível municipal, assegurando o fornecimento contínuo, seguro e eficaz de medicamentos essenciais à população, com foco na promoção da saúde e no tratamento adequado das condições clínicas. Assegurar o fornecimento regular de medicamentos essenciais, incluindo medicamentos de uso contínuo para doenças crônicas, medicamentos de urgência e emergência, e insumos para o tratamento de doenças prevalentes. Garantir a manutenção da infraestrutura necessária para a distribuição e dispensação de medicamentos nas unidades de saúde municipais, incluindo farmácias e centros de saúde. Implementar a gestão eficiente dos estoques de medicamentos, garantindo a reposição adequada e evitando desabastecimento, com monitoramento contínuo da demanda e da distribuição. Promover a capacitação de profissionais de saúde, como farmacêuticos e enfermeiros, para o manejo adequado da assistência farmacêutica e para a orientação dos pacientes sobre o uso correto dos medicamentos. Fomentar a educação em saúde para a população, incentivando o uso racional de medicamentos, a adesão ao tratamento e a prevenção de doenças. Realizar o controle e monitoramento da qualidade dos medicamentos e insumos fornecidos, assegurando que atendam aos padrões de segurança e eficácia estabelecidos pelas autoridades sanitárias. Esses objetivos visam garantir o acesso adequado e contínuo aos medicamentos essenciais e insumos de saúde, promovendo o bem-estar da população e o tratamento eficaz de diversas condições de saúde.</p>		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	COMPENENTE MUNICIPAL MANTIDO		

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbc124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2082 - CUSTEIO DE MEDICAMENTOS POR DEMANDA JUDICIAL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Custear despesas com a aquisição de medicamentos e insumos, cujo fornecimento for determinado por ordem judicial. Garantir o custeio de medicamentos e tratamentos prescritos por demanda judicial, assegurando que os pacientes atendidos pela justiça tenham acesso contínuo e adequado aos medicamentos necessários para o tratamento de suas condições de saúde. Garantir que os medicamentos e tratamentos determinados por decisões judiciais sejam fornecidos de forma tempestiva e dentro das normas estabelecidas pelo sistema único de saúde (sus). Assegurar o custeio dos medicamentos por demanda judicial, realizando a alocação de recursos financeiros para atender essas demandas, garantindo a utilização eficiente e conforme a legislação vigente. Implementar processos de aquisição de medicamentos e insumos de acordo com as prescrições judiciais, atendendo às especificações e prazos determinados pela justiça. Estabelecer um sistema de controle e monitoramento para garantir que os medicamentos sejam entregues aos pacientes conforme as ordens judiciais, realizando auditorias regulares e acompanhando a execução das ações. Manter um canal de comunicação eficiente com os órgãos judiciais, a fim de garantir que todas as determinações sejam cumpridas de maneira transparente e eficaz. Oferecer orientações adequadas aos pacientes quanto ao uso correto dos medicamentos e tratamentos prescritos judicialmente, promovendo o uso racional e a adesão ao tratamento. Esses objetivos visam garantir o cumprimento das ordens judiciais relacionadas ao fornecimento de medicamentos, assegurando o acesso dos pacientes aos tratamentos necessários, dentro dos princípios de equidade e eficiência do SUS.		
Objetivo:	Custear despesas com a aquisição de medicamentos e insumos, cujo fornecimento for determinado por ordem judicial. Garantir o custeio de medicamentos e tratamentos prescritos por demanda judicial, assegurando que os pacientes atendidos pela justiça tenham acesso contínuo e adequado aos medicamentos necessários para o tratamento de suas condições de saúde. Garantir que os medicamentos e tratamentos determinados por decisões judiciais sejam fornecidos de forma tempestiva e dentro das normas estabelecidas pelo sistema único de saúde (sus). Assegurar o custeio dos medicamentos por demanda judicial, realizando a alocação de recursos financeiros para atender essas demandas, garantindo a utilização eficiente e conforme a legislação vigente. Implementar processos de aquisição de medicamentos e insumos de acordo com as prescrições judiciais, atendendo às especificações e prazos determinados pela justiça. Estabelecer um sistema de controle e monitoramento para garantir que os medicamentos sejam entregues aos pacientes conforme as ordens judiciais, realizando auditorias regulares e acompanhando a execução das ações. Manter um canal de comunicação eficiente com os órgãos judiciais, a fim de garantir que todas as determinações sejam cumpridas de maneira transparente e eficaz. Oferecer orientações adequadas aos pacientes quanto ao uso correto dos medicamentos e tratamentos prescritos judicialmente, promovendo o uso racional e a adesão ao tratamento. Esses objetivos visam garantir o cumprimento das ordens judiciais relacionadas ao fornecimento de medicamentos, assegurando o acesso dos pacientes aos tratamentos necessários, dentro dos princípios de equidade e eficiência do SUS.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	ACOES MANTIDAS		

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbcce124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2080 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Custear despesas com a manutenção dos serviços de gestão administrativa da secretaria municipal de saúde (ouvidoria do sus, controle, avaliação e auditoria do sus e administração geral da saúde). Garantir a manutenção e o aprimoramento contínuo da gestão do sistema municipal de saúde, promovendo a eficiência na administração dos recursos, serviços e políticas públicas de saúde, com foco na melhoria da qualidade do atendimento à população. Assegurar a gestão eficiente dos recursos financeiros, materiais e humanos destinados à saúde, garantindo a aplicação adequada e transparente dos recursos do sus no município. Promover a capacitação contínua dos gestores e profissionais de saúde para a melhoria da administração e da prestação de serviços de saúde. Implementar sistemas de monitoramento e avaliação das ações de saúde, garantindo que os serviços oferecidos atendam às necessidades da população de forma eficaz e com qualidade. Assegurar a integração e articulação entre os diversos níveis de gestão e serviços de saúde, garantindo a continuidade e a ampliação da cobertura de saúde no município. Promover a transparência e a participação social na gestão do sistema municipal de saúde, incentivando a colaboração da população e dos conselhos de saúde nas decisões e fiscalização das políticas públicas de saúde. Fomentar a melhoria na organização e gestão das unidades de saúde, promovendo o fortalecimento da atenção primária à saúde e a ampliação do acesso a serviços especializados. Esses objetivos visam garantir que a gestão do sistema municipal de saúde seja eficiente, transparente e voltada para a melhoria da qualidade de vida da população, com foco na organização, controle e ampliação do acesso aos serviços de saúde.		
Objetivo:	Custear despesas com a manutenção dos serviços de gestão administrativa da secretaria municipal de saúde (ouvidoria do sus, controle, avaliação e auditoria do sus e administração geral da saúde). Garantir a manutenção e o aprimoramento contínuo da gestão do sistema municipal de saúde, promovendo a eficiência na administração dos recursos, serviços e políticas públicas de saúde, com foco na melhoria da qualidade do atendimento à população. Assegurar a gestão eficiente dos recursos financeiros, materiais e humanos destinados à saúde, garantindo a aplicação adequada e transparente dos recursos do sus no município. Promover a capacitação contínua dos gestores e profissionais de saúde para a melhoria da administração e da prestação de serviços de saúde. Implementar sistemas de monitoramento e avaliação das ações de saúde, garantindo que os serviços oferecidos atendam às necessidades da população de forma eficaz e com qualidade. Assegurar a integração e articulação entre os diversos níveis de gestão e serviços de saúde, garantindo a continuidade e a ampliação da cobertura de saúde no município. Promover a transparência e a participação social na gestão do sistema municipal de saúde, incentivando a colaboração da população e dos conselhos de saúde nas decisões e fiscalização das políticas públicas de saúde. Fomentar a melhoria na organização e gestão das unidades de saúde, promovendo o fortalecimento da atenção primária à saúde e a ampliação do acesso a serviços especializados. Esses objetivos visam garantir que a gestão do sistema municipal de saúde seja eficiente, transparente e voltada para a melhoria da qualidade de vida da população, com foco na organização, controle e ampliação do acesso aos serviços de saúde.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	GESTÃO DA SAÚDE MANTIDA		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2084 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Promover a atualização e o aprimoramento contínuo dos profissionais de saúde, visando melhorar a qualidade do atendimento prestado à população. A ação busca capacitar os trabalhadores da saúde por meio de treinamentos, cursos e atividades educativas, garantindo que estejam sempre preparados para lidar com as novas demandas, tecnologias e práticas na área da saúde.		
Objetivo:	Promover a atualização e o aprimoramento contínuo dos profissionais de saúde, visando melhorar a qualidade do atendimento prestado à população. A ação busca capacitar os trabalhadores da saúde por meio de treinamentos, cursos e atividades educativas, garantindo que estejam sempre preparados para lidar com as novas demandas, tecnologias e práticas na área da saúde.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	ACOES MANTIDAS		

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbcce124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2085 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA SUPLEMENTAR - PDDE-M-FUNDAMENTAL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Prestar assistência financeira suplementar às escolas municipais de ensino fundamental e educação infantil, a fim de promover a regularidade na manutenção e melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica, com vistas a fortalecer a participação da comunidade e a autogestão escolar, conforme lei municipal nº 1443/2024.		
Objetivo:	Prestar assistência financeira suplementar às escolas municipais de ensino fundamental e educação infantil, a fim de promover a regularidade na manutenção e melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica, com vistas a fortalecer a participação da comunidade e a autogestão escolar, conforme lei municipal nº 1443/2024.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	PROGRAMAS MANTIDOS

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2086 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA SUPLEMENTAR - PDDE-M-INFANTIL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Prestar assistência financeira suplementar às escolas municipais de ensino fundamental e educação infantil, a fim de promover a regularidade na manutenção e melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica, com vistas a fortalecer a participação da comunidade e a autogestão escolar, conforme lei municipal nº 1443/2024.		
Objetivo:	Prestar assistência financeira suplementar às escolas municipais de ensino fundamental e educação infantil, a fim de promover a regularidade na manutenção e melhorias em sua infraestrutura física e pedagógica, com vistas a fortalecer a participação da comunidade e a autogestão escolar, conforme lei municipal nº 1443/2024.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	PROGRAMAS MANTIDOS

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2088 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO PNAB DE FOMENTO À CULTURA		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Outros
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Desenvolvimento de ações do PNAB de fomento a cultura - lei n 14.399/2022. Promover o acesso à cultura e às manifestações artísticas, garantindo que diferentes comunidades possam usufruir de recursos e oportunidades culturais. A ação visa implementar projetos e programas que incentivem a produção e valorização cultural local, apoiando artistas e grupos culturais, além de ampliar o acesso da população a atividades culturais que contribuam para o enriquecimento cultural, social e educacional.		
Objetivo:	Desenvolvimento de ações do PNAB de fomento a cultura - lei n 14.399/2022. Promover o acesso à cultura e às manifestações artísticas, garantindo que diferentes comunidades possam usufruir de recursos e oportunidades culturais. A ação visa implementar projetos e programas que incentivem a produção e valorização cultural local, apoiando artistas e grupos culturais, além de ampliar o acesso da população a atividades culturais que contribuam para o enriquecimento cultural, social e educacional.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	PROGRAMAS MANTIDOS

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbcce124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2087 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SUS DIGITAL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Assegurar o funcionamento contínuo e a expansão das plataformas digitais do sistema único de saúde (SUS), promovendo a modernização da gestão de saúde. A ação visa facilitar o acesso à informação e aos serviços de saúde, melhorar a comunicação entre os usuários e os profissionais de saúde, e otimizar processos administrativos, como agendamento de consultas e exames, por meio de soluções tecnológicas.		
Objetivo:	Assegurar o funcionamento contínuo e a expansão das plataformas digitais do sistema único de saúde (SUS), promovendo a modernização da gestão de saúde. A ação visa facilitar o acesso à informação e aos serviços de saúde, melhorar a comunicação entre os usuários e os profissionais de saúde, e otimizar processos administrativos, como agendamento de consultas e exames, por meio de soluções tecnológicas.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	PROGRAMAS MANTIDOS

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2089 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (ETI)		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Assegurar a continuidade e a qualidade da oferta de educação básica em jornada ampliada, com foco na educação integral. Instituído pela lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, o programa visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, priorizando escolas que atendem estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica. A manutenção do programa envolve a implementação de propostas pedagógicas alinhadas à base nacional comum curricular (BNCC), com jornada igual ou superior a sete horas diárias ou 35 horas semanais, integrando atividades pedagógicas, culturais, esportivas e sociais. Além disso, busca-se fortalecer a colaboração entre os entes federados para o cumprimento da meta 6 do plano nacional de educação, que estabelece a oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, atendendo pelo menos 25% dos alunos da educação básica. Portanto, a ação de manutenção do programa escola em tempo integral visa garantir a expansão e a sustentabilidade da educação integral, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes e a redução das desigualdades educacionais.		
Objetivo:	Assegurar a continuidade e a qualidade da oferta de educação básica em jornada ampliada, com foco na educação integral. Instituído pela lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, o programa visa fomentar a criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, priorizando escolas que atendem estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica. A manutenção do programa envolve a implementação de propostas pedagógicas alinhadas à base nacional comum curricular (BNCC), com jornada igual ou superior a sete horas diárias ou 35 horas semanais, integrando atividades pedagógicas, culturais, esportivas e sociais. Além disso, busca-se fortalecer a colaboração entre os entes federados para o cumprimento da meta 6 do plano nacional de educação, que estabelece a oferta de educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, atendendo pelo menos 25% dos alunos da educação básica. Portanto, a ação de manutenção do programa escola em tempo integral visa garantir a expansão e a sustentabilidade da educação integral, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes e a redução das desigualdades educacionais.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	PROGRAMAS MANTIDOS

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbc124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2090 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Fortalecer a participação da sociedade no processo de formulação, implementação e fiscalização das políticas públicas de assistência social, por meio da capacitação e apoio ao conselho municipal de assistência social, garantindo maior transparência, legitimidade e efetividade nas decisões e ações voltadas ao atendimento das necessidades da população em situação de vulnerabilidade social. Visa assegurar que o controle social seja uma ferramenta eficaz para a construção de políticas públicas mais justas e representativas, com a participação ativa da comunidade na fiscalização e acompanhamento das ações da assistência social.		
Objetivo:	Fortalecer a participação da sociedade no processo de formulação, implementação e fiscalização das políticas públicas de assistência social, por meio da capacitação e apoio ao conselho municipal de assistência social, garantindo maior transparência, legitimidade e efetividade nas decisões e ações voltadas ao atendimento das necessidades da população em situação de vulnerabilidade social. Visa assegurar que o controle social seja uma ferramenta eficaz para a construção de políticas públicas mais justas e representativas, com a participação ativa da comunidade na fiscalização e acompanhamento das ações da assistência social.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	CONSELHO MANTIDO		

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2091 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a continuidade e a efetividade da gestão do sistema único de assistência social (SUAS) no município, por meio do monitoramento e manutenção do índice de gestão descentralizada (IGD-SUAS), assegurando a alocação eficiente de recursos, o fortalecimento da capacidade técnica e operacional dos serviços socioassistenciais, e a melhoria da qualidade da gestão das políticas públicas de assistência social. Visa assegurar a boa gestão dos recursos e a implementação adequada das políticas sociais, com foco na descentralização e no fortalecimento da rede de assistência social no município.		
Objetivo:	Garantir a continuidade e a efetividade da gestão do sistema único de assistência social (SUAS) no município, por meio do monitoramento e manutenção do índice de gestão descentralizada (IGD-SUAS), assegurando a alocação eficiente de recursos, o fortalecimento da capacidade técnica e operacional dos serviços socioassistenciais, e a melhoria da qualidade da gestão das políticas públicas de assistência social. Visa assegurar a boa gestão dos recursos e a implementação adequada das políticas sociais, com foco na descentralização e no fortalecimento da rede de assistência social no município.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	BLOCO MANTIDO		

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbc124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2094 - BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a eficácia na gestão e no acompanhamento dos beneficiários do bolsa família e do cadastro único, assegurando que os recursos sejam corretamente direcionados às famílias em situação de vulnerabilidade social. Promover a inclusão social, garantindo que as famílias em situação de vulnerabilidade tenham acesso aos benefícios e serviços sociais necessários para melhoria da qualidade de vida. Atualizar e manter o cadastro único sempre atualizado, facilitando o acesso a programas e benefícios de assistência social. Desenvolver ações de conscientização e orientação para as famílias cadastradas, esclarecendo sobre direitos e deveres, e incentivando o uso adequado dos benefícios. Monitorar e avaliar continuamente a eficácia do programa, garantindo que as metas e objetivos sejam alcançados, e que os beneficiários recebam o suporte necessário para superar a vulnerabilidade social.		
Objetivo:	Garantir a eficácia na gestão e no acompanhamento dos beneficiários do bolsa família e do cadastro único, assegurando que os recursos sejam corretamente direcionados às famílias em situação de vulnerabilidade social. Promover a inclusão social, garantindo que as famílias em situação de vulnerabilidade tenham acesso aos benefícios e serviços sociais necessários para melhoria da qualidade de vida. Atualizar e manter o cadastro único sempre atualizado, facilitando o acesso a programas e benefícios de assistência social. Desenvolver ações de conscientização e orientação para as famílias cadastradas, esclarecendo sobre direitos e deveres, e incentivando o uso adequado dos benefícios. Monitorar e avaliar continuamente a eficácia do programa, garantindo que as metas e objetivos sejam alcançados, e que os beneficiários recebam o suporte necessário para superar a vulnerabilidade social.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	BLOCO MANTIDO

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2095 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Garantir a implementação e manutenção das ações de proteção social básica, voltadas à promoção da cidadania, ao fortalecimento das redes de apoio familiar e comunitária, e ao acesso a serviços socioassistenciais, com o objetivo de prevenir e enfrentar situações de vulnerabilidade social, promovendo a inclusão e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Visa garantir que os serviços de proteção social básica atendam às necessidades da população em risco, proporcionando suporte para o desenvolvimento de uma rede de proteção social eficiente e acessível.		
Objetivo:	Garantir a implementação e manutenção das ações de proteção social básica, voltadas à promoção da cidadania, ao fortalecimento das redes de apoio familiar e comunitária, e ao acesso a serviços socioassistenciais, com o objetivo de prevenir e enfrentar situações de vulnerabilidade social, promovendo a inclusão e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Visa garantir que os serviços de proteção social básica atendam às necessidades da população em risco, proporcionando suporte para o desenvolvimento de uma rede de proteção social eficiente e acessível.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	BLOCO MANTIDO

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agiilcloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbcce124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2096 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Envolve ações voltadas para famílias e indivíduos em situações de grave vulnerabilidade social, como violência, abandono e risco pessoal. Oferece apoio psicológico e social, além de encaminhamentos para serviços de saúde e justiça. Fornece abrigo temporário para pessoas em risco, como crianças, mulheres vítimas de violência e idosos em situação de abandono. Oferece apoio jurídico e psicológico a vítimas de violência, com orientações e encaminhamentos legais. Proporciona acolhimento e reintegração familiar ou social para crianças e adolescentes em risco. Monitora o cumprimento de medidas de proteção e reabilitação de adolescentes infratores. Ações para prevenir a ruptura familiar, promovendo a convivência saudável e a solução de conflitos. Proporciona suporte integral às vítimas de violência, incluindo serviços de proteção e acompanhamento pós-violência. Oferece serviços especializados para garantir a inclusão social e a reintegração de pessoas com deficiência. Essas ações visam proteger, reabilitar e reintegrar indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo sua autonomia e inclusão social.		
Objetivo:	Envolve ações voltadas para famílias e indivíduos em situações de grave vulnerabilidade social, como violência, abandono e risco pessoal. Oferece apoio psicológico e social, além de encaminhamentos para serviços de saúde e justiça. Fornece abrigo temporário para pessoas em risco, como crianças, mulheres vítimas de violência e idosos em situação de abandono. Oferece apoio jurídico e psicológico a vítimas de violência, com orientações e encaminhamentos legais. Proporciona acolhimento e reintegração familiar ou social para crianças e adolescentes em risco. Monitora o cumprimento de medidas de proteção e reabilitação de adolescentes infratores. Ações para prevenir a ruptura familiar, promovendo a convivência saudável e a solução de conflitos. Proporciona suporte integral às vítimas de violência, incluindo serviços de proteção e acompanhamento pós-violência. Oferece serviços especializados para garantir a inclusão social e a reintegração de pessoas com deficiência. Essas ações visam proteger, reabilitar e reintegrar indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo sua autonomia e inclusão social.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	BLOCO MANTIDO

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2098 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE E TURISMO		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Obra		
Detalhamento:	Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da secretaria. Fomentar o desenvolvimento econômico local: apoiar e incentivar a indústria e o comércio do município, promovendo o crescimento de novos negócios e a geração de empregos. Promover a sustentabilidade ambiental: implementar ações que preservem o meio ambiente, com foco na gestão de resíduos, preservação de áreas naturais e políticas de desenvolvimento sustentável. Desenvolver o turismo local: atrair turistas e promover o potencial turístico do município, criando ações que valorizem as belezas naturais e o patrimônio histórico-cultural. Apoiar e capacitar empreendedores locais: oferecer suporte, orientações e programas de capacitação para empreendedores e empresários locais, incentivando a inovação e a competitividade. Garantir a gestão eficiente e integrada: assegurar a organização e a integração das atividades da secretaria, promovendo um atendimento ágil e eficiente para a população e os empresários. Esses objetivos buscam garantir o desenvolvimento equilibrado da economia local, a preservação ambiental e o fortalecimento do turismo, alinhando-se com as necessidades do município.		
Objetivo:	Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da secretaria. Fomentar o desenvolvimento econômico local: apoiar e incentivar a indústria e o comércio do município, promovendo o crescimento de novos negócios e a geração de empregos. Promover a sustentabilidade ambiental: implementar ações que preservem o meio ambiente, com foco na gestão de resíduos, preservação de áreas naturais e políticas de desenvolvimento sustentável. Desenvolver o turismo local: atrair turistas e promover o potencial turístico do município, criando ações que valorizem as belezas naturais e o patrimônio histórico-cultural. Apoiar e capacitar empreendedores locais: oferecer suporte, orientações e programas de capacitação para empreendedores e empresários locais, incentivando a inovação e a competitividade. Garantir a gestão eficiente e integrada: assegurar a organização e a integração das atividades da secretaria, promovendo um atendimento ágil e eficiente para a população e os empresários. Esses objetivos buscam garantir o desenvolvimento equilibrado da economia local, a preservação ambiental e o fortalecimento do turismo, alinhando-se com as necessidades do município.		

PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO	
Produto:	MANUTENÇÃO

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbc124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2099 - PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Proteger os recursos naturais: garantir a preservação de áreas de importância ambiental, como florestas, rios, e fauna, por meio de ações de conservação e controle de atividades impactantes. Promover a educação ambiental: sensibilizar e educar a população sobre a importância da preservação ambiental e das práticas sustentáveis no cotidiano. Controlar a poluição: implementar medidas para reduzir a emissão de poluentes, como controle da poluição do ar, água e solo, prevenindo danos ambientais. Fomentar o uso sustentável dos recursos naturais: incentivar práticas de uso sustentável dos recursos naturais, como o manejo adequado de florestas, águas e solos, garantindo sua renovação e disponibilidade para as futuras gerações. Fortalecer a fiscalização ambiental: reforçar a fiscalização das atividades potencialmente danosas ao meio ambiente, aplicando penalidades quando necessário e garantindo o cumprimento das legislações ambientais. Esses objetivos visam promover a proteção e o equilíbrio ambiental, garantindo a sustentabilidade dos recursos naturais e a qualidade de vida da população.		
Objetivo:	Proteger os recursos naturais: garantir a preservação de áreas de importância ambiental, como florestas, rios, e fauna, por meio de ações de conservação e controle de atividades impactantes. Promover a educação ambiental: sensibilizar e educar a população sobre a importância da preservação ambiental e das práticas sustentáveis no cotidiano. Controlar a poluição: implementar medidas para reduzir a emissão de poluentes, como controle da poluição do ar, água e solo, prevenindo danos ambientais. Fomentar o uso sustentável dos recursos naturais: incentivar práticas de uso sustentável dos recursos naturais, como o manejo adequado de florestas, águas e solos, garantindo sua renovação e disponibilidade para as futuras gerações. Fortalecer a fiscalização ambiental: reforçar a fiscalização das atividades potencialmente danosas ao meio ambiente, aplicando penalidades quando necessário e garantindo o cumprimento das legislações ambientais. Esses objetivos visam promover a proteção e o equilíbrio ambiental, garantindo a sustentabilidade dos recursos naturais e a qualidade de vida da população.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	MANUTENÇÃO		

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbcce124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2100 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Recuperar áreas degradadas: desenvolver e implementar projetos para a recuperação de áreas degradadas, restaurando a vegetação e os ecossistemas locais. Restaurar a vegetação nativa: promover o plantio de espécies nativas e a regeneração natural das áreas degradadas, buscando restaurar a biodiversidade local. Recuperar a qualidade do solo: implementar técnicas de manejo que melhorem a estrutura e a fertilidade do solo, combatendo a erosão e promovendo a capacidade produtiva do terreno. Restabelecer os ecossistemas locais: recuperar os serviços ecossistêmicos das áreas degradadas, como a regulação do ciclo da água e a proteção da fauna local. Reduzir impactos ambientais: minimizar os efeitos da degradação, como a poluição do solo e da água, prevenindo a contaminação e o agravamento da degradação. Promover a educação e conscientização: sensibilizar a população sobre a importância da preservação e recuperação ambiental, envolvendo a comunidade nas ações de recuperação e manutenção das áreas. Estabelecer parcerias e ações integradas: fomentar a colaboração entre órgãos públicos, ongs, empresas e a sociedade civil para promover uma abordagem integrada e eficiente de recuperação ambiental. Esses objetivos visam restaurar as áreas degradadas, promovendo a recuperação ecológica e o equilíbrio dos ecossistemas, além de sensibilizar a população para a importância da preservação ambiental.		
Objetivo:	Recuperar áreas degradadas: desenvolver e implementar projetos para a recuperação de áreas degradadas, restaurando a vegetação e os ecossistemas locais. Restaurar a vegetação nativa: promover o plantio de espécies nativas e a regeneração natural das áreas degradadas, buscando restaurar a biodiversidade local. Recuperar a qualidade do solo: implementar técnicas de manejo que melhorem a estrutura e a fertilidade do solo, combatendo a erosão e promovendo a capacidade produtiva do terreno. Restabelecer os ecossistemas locais: recuperar os serviços ecossistêmicos das áreas degradadas, como a regulação do ciclo da água e a proteção da fauna local. Reduzir impactos ambientais: minimizar os efeitos da degradação, como a poluição do solo e da água, prevenindo a contaminação e o agravamento da degradação. Promover a educação e conscientização: sensibilizar a população sobre a importância da preservação e recuperação ambiental, envolvendo a comunidade nas ações de recuperação e manutenção das áreas. Estabelecer parcerias e ações integradas: fomentar a colaboração entre órgãos públicos, ongs, empresas e a sociedade civil para promover uma abordagem integrada e eficiente de recuperação ambiental. Esses objetivos visam restaurar as áreas degradadas, promovendo a recuperação ecológica e o equilíbrio dos ecossistemas, além de sensibilizar a população para a importância da preservação ambiental.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	MANUTENÇÃO		

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbcce124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2101 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Valorizar o potencial turístico local: identificar e promover as atrações naturais, culturais e históricas do município, destacando seus diferenciais e potencial para o turismo. Fomentar o turismo sustentável: implementar práticas que garantam o desenvolvimento do turismo de forma sustentável, respeitando o meio ambiente e promovendo o uso consciente dos recursos naturais. Aumentar a geração de emprego e renda: estimular a criação de empregos e a geração de renda por meio do setor turístico, beneficiando a economia local e envolvendo a comunidade em atividades turísticas. Qualificar os profissionais do setor: oferecer capacitação para trabalhadores do setor de turismo, incluindo guias turísticos, donos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, para melhorar a qualidade do atendimento e a experiência do turista. Desenvolver infraestrutura turística: melhorar a infraestrutura necessária para o turismo, como sinalização, acessibilidade, hospedagem, alimentação e transporte, garantindo uma experiência agradável para os visitantes. Promover o destino turístico: realizar ações de marketing e promoção do município como destino turístico, atraindo visitantes de diferentes regiões e aumentando a visibilidade do município no cenário nacional e internacional. Integrar o turismo a outras políticas públicas: articular o turismo com outras áreas, como cultura, meio ambiente, saúde e segurança, para garantir um desenvolvimento integrado e harmonioso. Esses objetivos buscam promover o turismo de forma estratégica, sustentável e eficiente, beneficiando tanto os visitantes quanto a população local.		
Objetivo:	Valorizar o potencial turístico local: identificar e promover as atrações naturais, culturais e históricas do município, destacando seus diferenciais e potencial para o turismo. Fomentar o turismo sustentável: implementar práticas que garantam o desenvolvimento do turismo de forma sustentável, respeitando o meio ambiente e promovendo o uso consciente dos recursos naturais. Aumentar a geração de emprego e renda: estimular a criação de empregos e a geração de renda por meio do setor turístico, beneficiando a economia local e envolvendo a comunidade em atividades turísticas. Qualificar os profissionais do setor: oferecer capacitação para trabalhadores do setor de turismo, incluindo guias turísticos, donos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, para melhorar a qualidade do atendimento e a experiência do turista. Desenvolver infraestrutura turística: melhorar a infraestrutura necessária para o turismo, como sinalização, acessibilidade, hospedagem, alimentação e transporte, garantindo uma experiência agradável para os visitantes. Promover o destino turístico: realizar ações de marketing e promoção do município como destino turístico, atraindo visitantes de diferentes regiões e aumentando a visibilidade do município no cenário nacional e internacional. Integrar o turismo a outras políticas públicas: articular o turismo com outras áreas, como cultura, meio ambiente, saúde e segurança, para garantir um desenvolvimento integrado e harmonioso. Esses objetivos buscam promover o turismo de forma estratégica, sustentável e eficiente, beneficiando tanto os visitantes quanto a população local.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	MANUTENÇÃO		

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbcce124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2102 - FOMENTO À INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	<p>Organizar e promover eventos e articular ações relacionadas ao fomento do comércio e indústria, através de medidas de incentivo para ampliação das atividades comerciais e industriais, e pela coordenação e promoção de feiras e exposições de produtos do comércio local, oferecer cursos, capacitação e profissionalização, bem como um conjunto de ações no sentido de planejar e promover a expansão do parque industrial e comercial local. Fomentar e incentivar o trabalho e emprego. Estimular o crescimento econômico local: apoiar o desenvolvimento e a expansão de indústrias e comércios locais, incentivando o aumento da produção e a competitividade do município. Gerar empregos e renda: criar condições favoráveis para a geração de novos postos de trabalho no setor industrial e comercial, contribuindo para a redução do desemprego. Apoiar empreendedores e novos negócios: oferecer suporte técnico, financeiro e orientações para pequenos e médios empresários, incentivando o empreendedorismo e o surgimento de novos negócios no município. Fomentar a inovação e a sustentabilidade: estimular a adoção de tecnologias inovadoras e práticas sustentáveis nas indústrias e comércios, promovendo a modernização do setor e a preservação ambiental. Melhorar a infraestrutura para o setor produtivo: investir em melhorias na infraestrutura urbana e logística que favoreçam a atividade industrial e comercial, como a construção de polos comerciais e centros industriais. Promover a capacitação profissional: oferecer cursos e treinamentos para a qualificação da força de trabalho local, garantindo que os profissionais estejam preparados para atender às demandas do mercado. Facilitar o acesso ao crédito e incentivos fiscais: criar condições para que empresários tenham acesso a linhas de crédito, incentivos fiscais e outros benefícios que estimulem o investimento no setor. Esses objetivos visam fortalecer a indústria e o comércio local, gerando desenvolvimento econômico sustentável, emprego e qualidade de vida para a população.</p>		
Objetivo:	<p>Organizar e promover eventos e articular ações relacionadas ao fomento do comércio e indústria, através de medidas de incentivo para ampliação das atividades comerciais e industriais, e pela coordenação e promoção de feiras e exposições de produtos do comércio local, oferecer cursos, capacitação e profissionalização, bem como um conjunto de ações no sentido de planejar e promover a expansão do parque industrial e comercial local. Fomentar e incentivar o trabalho e emprego. Estimular o crescimento econômico local: apoiar o desenvolvimento e a expansão de indústrias e comércios locais, incentivando o aumento da produção e a competitividade do município. Gerar empregos e renda: criar condições favoráveis para a geração de novos postos de trabalho no setor industrial e comercial, contribuindo para a redução do desemprego. Apoiar empreendedores e novos negócios: oferecer suporte técnico, financeiro e orientações para pequenos e médios empresários, incentivando o empreendedorismo e o surgimento de novos negócios no município. Fomentar a inovação e a sustentabilidade: estimular a adoção de tecnologias inovadoras e práticas sustentáveis nas indústrias e comércios, promovendo a modernização do setor e a preservação ambiental. Melhorar a infraestrutura para o setor produtivo: investir em melhorias na infraestrutura urbana e logística que favoreçam a atividade industrial e comercial, como a construção de polos comerciais e centros industriais. Promover a capacitação profissional: oferecer cursos e treinamentos para a qualificação da força de trabalho local, garantindo que os profissionais estejam preparados para atender às demandas do mercado. Facilitar o acesso ao crédito e incentivos fiscais: criar condições para que empresários tenham acesso a linhas de crédito, incentivos fiscais e outros benefícios que estimulem o investimento no setor. Esses objetivos visam fortalecer a indústria e o comércio local, gerando desenvolvimento econômico sustentável, emprego e qualidade de vida para a população.</p>		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	MANUTENÇÃO		

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbbe124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

AÇÃO DE GOVERNO			
Descrição:	2103 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES – FMT.		
Tipo da ação:	Atividade	Tipo de execução:	Execução Direta
Natureza da ação:	Outras naturezas		
Detalhamento:	Custear despesas com: i manutenção das rodovias estaduais não pavimentadas; ii - obras de construção e manutenção de rodovias municipais, incluindo pontes e bueiros; iii - manutenção ou construção de bueiros e pontes de até doze metros nas rodovias estaduais não pavimentadas; iv - aquisição e manutenção de equipamentos rodoviários, combustíveis, lubrificantes, peças e serviços de manutenção para atender exclusivamente as obras e serviços relacionados nos incisos i a iii.		
Objetivo:	Custear despesas com: i manutenção das rodovias estaduais não pavimentadas; ii - obras de construção e manutenção de rodovias municipais, incluindo pontes e bueiros; iii - manutenção ou construção de bueiros e pontes de até doze metros nas rodovias estaduais não pavimentadas; iv - aquisição e manutenção de equipamentos rodoviários, combustíveis, lubrificantes, peças e serviços de manutenção para atender exclusivamente as obras e serviços relacionados nos incisos i a iii.		
PRODUTO DA AÇÃO DE GOVERNO			
Produto:	FUNDO MANTIDO		

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbcce124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT

Departamento de Tributação e Fiscalização

Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT

Fone: (66) 3525-2000

CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA

Lei do PPA de 2026 à 2029

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código: 01.001

Descrição: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
01.001.01.031.0009.1001	01.001	01	031	0009	1001	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
01.001.01.031.0009.1002	01.001	01	031	0009	1002	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
01.001.01.031.0009.2001	01.001	01	031	0009	2001	2.900.000,00	3.030.000,00	3.150.000,00	3.270.000,00
TOTAL:						3.000.000,00	3.130.000,00	3.250.000,00	3.370.000,00

Código: 02.001

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
02.001.09.272.0010.2002	02.001	09	272	0010	2002	5.706.000,00	5.973.000,00	6.170.000,00	6.367.000,00
02.001.09.272.0010.2068	02.001	09	272	0010	2068	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.001.99.997.0010.9997	02.001	99	997	0010	9997	459.000,00	485.000,00	551.000,00	611.000,00
TOTAL:						6.170.000,00	6.463.000,00	6.726.000,00	6.983.000,00

Código: 03.001

Descrição: GABINETE DO PREFEITO

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
03.001.04.122.0008.2003	03.001	04	122	0008	2003	1.027.000,00	1.073.000,00	1.116.000,00	1.158.000,00
03.001.04.122.0016.2005	03.001	04	122	0016	2005	211.000,00	220.000,00	229.000,00	238.000,00
03.001.04.131.0015.2004	03.001	04	131	0015	2004	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL:						1.248.000,00	1.303.000,00	1.355.000,00	1.406.000,00

Código: 04.001

Descrição: GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
04.001.04.122.0008.2009	04.001	04	122	0008	2009	3.100.000,00	3.240.000,00	3.370.000,00	3.498.000,00
04.001.04.126.0015.2070	04.001	04	126	0015	2070	275.000,00	287.000,00	299.000,00	310.000,00
04.001.04.128.0008.2008	04.001	04	128	0008	2008	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

04.001.11.333.0008.2007	04.001	11	333	0008	2007	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL:						3.400.000,00	3.552.000,00	3.694.000,00	3.833.000,00

Código: 04.002

Descrição: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOSTO - DAE

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
04.002.17.512.0036.2060	04.002	17	512	0036	2060	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
TOTAL:						100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00

Código: 05.001

Descrição: GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
05.001.04.123.0008.2012	05.001	04	123	0008	2012	551.000,00	576.000,00	599.000,00	622.000,00
05.001.11.331.0021.2010	05.001	11	331	0021	2010	665.000,00	695.000,00	723.000,00	751.000,00
05.001.15.451.0019.1006	05.001	15	451	0019	1006	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
05.001.28.843.0020.2011	05.001	28	843	0020	2011	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL:						1.281.000,00	1.336.000,00	1.387.000,00	1.438.000,00

Código: 06.001

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
06.001.08.122.0005.2091	06.001	08	122	0005	2091	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
06.001.08.122.0005.2094	06.001	08	122	0005	2094	200.000,00	205.000,00	210.000,00	215.000,00
06.001.08.125.0005.2090	06.001	08	125	0005	2090	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
06.001.08.244.0005.2071	06.001	08	244	0005	2071	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
06.001.08.245.0005.2095	06.001	08	245	0005	2095	440.000,00	460.000,00	478.000,00	497.000,00
06.001.08.245.0005.2096	06.001	08	245	0005	2096	250.000,00	261.000,00	272.000,00	282.000,00
TOTAL:						975.000,00	1.011.000,00	1.045.000,00	1.079.000,00

Código: 06.002

Descrição: GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
06.002.08.244.0005.2015	06.002	08	244	0005	2015	1.513.000,00	1.581.000,00	1.644.000,00	1.706.000,00
TOTAL:						1.513.000,00	1.581.000,00	1.644.000,00	1.706.000,00

Código: 06.003

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
06.003.08.241.0005.1011	06.003	08	241	0005	1011	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
06.003.08.241.0005.2057	06.003	08	241	0005	2057	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
06.003.08.241.0019.1010	06.003	08	241	0019	1010	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL:						50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Código: 06.004

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
06.004.16.482.0030.1013	06.004	16	482	0030	1013	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL:						10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Código: 06.005

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
06.005.08.243.0005.2014	06.005	08	243	0005	2014	241.000,00	252.000,00	262.000,00	272.000,00
TOTAL:						241.000,00	252.000,00	262.000,00	272.000,00

Código: 06.006

Descrição: FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
06.006.08.244.0005.2058	06.006	08	244	0005	2058	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL:						5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Código: 07.001

Descrição: GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Data: 15/09/2025 09:12:41

Página: 3 de 9



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
07.001.12.125.0038.2066	07.001	12	125	0038	2066	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
07.001.12.306.0023.2019	07.001	12	306	0023	2019	922.000,00	963.000,00	1.002.000,00	1.038.000,00
07.001.12.361.0002.2021	07.001	12	361	0002	2021	750.000,00	783.000,00	815.000,00	845.000,00
07.001.12.361.0002.2026	07.001	12	361	0002	2026	900.000,00	940.000,00	978.000,00	1.015.000,00
07.001.12.361.0002.2054	07.001	12	361	0002	2054	57.000,00	60.000,00	62.000,00	65.000,00
07.001.12.361.0002.2069	07.001	12	361	0002	2069	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
07.001.12.361.0002.2085	07.001	12	361	0002	2085	90.000,00	94.000,00	98.000,00	102.000,00
07.001.12.361.0002.2089	07.001	12	361	0002	2089	130.000,00	135.000,00	140.000,00	145.000,00
07.001.12.361.0018.1014	07.001	12	361	0018	1014	210.000,00	220.000,00	228.000,00	237.000,00
07.001.12.361.0019.1015	07.001	12	361	0019	1015	1.819.000,00	1.900.000,00	1.976.000,00	2.051.000,00
07.001.12.361.0022.1027	07.001	12	361	0022	1027	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07.001.12.361.0022.2016	07.001	12	361	0022	2016	1.998.000,00	2.087.000,00	2.167.000,00	2.245.000,00
07.001.12.363.0002.2024	07.001	12	363	0002	2024	165.000,00	172.000,00	179.000,00	186.000,00
07.001.12.364.0002.2025	07.001	12	364	0002	2025	26.000,00	27.000,00	28.000,00	29.000,00
07.001.12.365.0002.2022	07.001	12	365	0002	2022	85.000,00	89.000,00	93.000,00	96.000,00
07.001.12.365.0002.2027	07.001	12	365	0002	2027	400.000,00	418.000,00	435.000,00	451.000,00
07.001.12.365.0002.2086	07.001	12	365	0002	2086	60.000,00	63.000,00	65.000,00	68.000,00
07.001.12.365.0033.1016	07.001	12	365	0033	1016	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
07.001.12.365.0033.1017	07.001	12	365	0033	1017	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
07.001.12.367.0002.2023	07.001	12	367	0002	2023	320.000,00	334.000,00	348.000,00	361.000,00
TOTAL:						8.004.000,00	8.357.000,00	8.686.000,00	9.006.000,00

Código: 07.002
Descrição: FUNDEB 70%

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
07.002.12.361.0024.2028	07.002	12	361	0024	2028	8.517.000,00	8.900.000,00	9.256.000,00	9.607.000,00
07.002.12.365.0024.2029	07.002	12	365	0024	2029	4.150.000,00	4.337.000,00	4.510.000,00	4.681.000,00
TOTAL:						12.667.000,00	13.237.000,00	13.766.000,00	14.288.000,00

Código: 07.003
Descrição: FUNDEB 30%



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
07.003.12.361.0024.2030	07.003	12	361	0024	2030	4.000.000,00	4.180.000,00	4.347.000,00	4.512.000,00
07.003.12.365.0024.2031	07.003	12	365	0024	2031	1.165.000,00	1.218.000,00	1.266.000,00	1.314.000,00
TOTAL:						5.165.000,00	5.398.000,00	5.613.000,00	5.826.000,00

Código: 07.004

Descrição: DEPARTAMENTO DE CULTURA - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
07.004.13.392.0004.2104	07.004	13	392	0004	2104	700.000,00	731.000,00	760.000,00	790.000,00
07.004.13.392.0019.1019	07.004	13	392	0019	1019	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
07.004.13.392.0032.1041	07.004	13	392	0032	1041	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
07.004.13.392.0037.2032	07.004	13	392	0037	2032	318.000,00	332.000,00	345.000,00	360.000,00
07.004.13.392.0037.2088	07.004	13	392	0037	2088	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00
TOTAL:						1.175.000,00	1.220.000,00	1.262.000,00	1.307.000,00

Código: 07.005

Descrição: DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
07.005.27.812.0003.2033	07.005	27	812	0003	2033	720.000,00	752.000,00	782.000,00	814.000,00
TOTAL:						720.000,00	752.000,00	782.000,00	814.000,00

Código: 08.001

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
08.001.10.122.0011.2080	08.001	10	122	0011	2080	9.600.000,00	10.032.000,00	10.433.000,00	10.829.000,00
08.001.10.125.0038.2041	08.001	10	125	0038	2041	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
08.001.10.126.0025.2087	08.001	10	126	0025	2087	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
08.001.10.128.0011.2084	08.001	10	128	0011	2084	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
08.001.10.301.0018.1023	08.001	10	301	0018	1023	200.000,00	304.000,00	311.000,00	348.000,00
08.001.10.301.0019.1024	08.001	10	301	0019	1024	238.000,00	249.000,00	259.000,00	269.000,00
08.001.10.301.0025.1025	08.001	10	301	0025	1025	65.000,00	68.000,00	71.000,00	74.000,00

Data: 15/09/2025 09:12:41

Página: 5 de 9



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

08.001.10.301.0025.2035	08.001	10	301	0025	2035	3.050.000,00	3.187.000,00	3.315.000,00	3.440.000,00
08.001.10.301.0025.2040	08.001	10	301	0025	2040	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
08.001.10.301.0025.2078	08.001	10	301	0025	2078	1.216.000,00	1.271.000,00	1.322.000,00	1.372.000,00
08.001.10.301.0034.1045	08.001	10	301	0034	1045	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
08.001.10.302.0011.2042	08.001	10	302	0011	2042	972.000,00	1.016.000,00	1.056.000,00	1.096.000,00
08.001.10.302.0011.2051	08.001	10	302	0011	2051	1.139.000,00	1.190.000,00	1.238.000,00	1.284.000,00
08.001.10.302.0011.2067	08.001	10	302	0011	2067	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
08.001.10.302.0025.2036	08.001	10	302	0025	2036	1.900.000,00	1.985.000,00	2.065.000,00	2.143.000,00
08.001.10.303.0011.2081	08.001	10	303	0011	2081	1.500.000,00	1.567.000,00	1.630.000,00	1.692.000,00
08.001.10.303.0011.2082	08.001	10	303	0011	2082	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
08.001.10.303.0025.2039	08.001	10	303	0025	2039	830.000,00	867.000,00	902.000,00	936.000,00
08.001.10.304.0025.2038	08.001	10	304	0025	2038	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00
08.001.10.305.0025.2037	08.001	10	305	0025	2037	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
08.001.10.305.0025.2079	08.001	10	305	0025	2079	307.000,00	321.000,00	334.000,00	346.000,00
TOTAL:						21.910.000,00	22.950.000,00	23.829.000,00	24.722.000,00

Código: 09.001

Descrição: GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
09.001.15.451.0013.1029	09.001	15	451	0013	1029	1.500.000,00	1.567.000,00	1.630.000,00	1.692.000,00
09.001.15.451.0014.2063	09.001	15	451	0014	2063	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
09.001.15.451.0014.2065	09.001	15	451	0014	2065	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
09.001.15.451.0019.1028	09.001	15	451	0019	1028	145.000,00	151.000,00	157.000,00	163.000,00
09.001.15.452.0014.2044	09.001	15	452	0014	2044	200.000,00	209.000,00	217.000,00	225.000,00
09.001.25.752.0031.2046	09.001	25	752	0031	2046	1.000.000,00	1.044.000,00	1.085.000,00	1.125.000,00
09.001.26.782.0013.2043	09.001	26	782	0013	2043	8.500.000,00	8.882.000,00	9.238.000,00	9.588.000,00
09.001.26.782.0018.1031	09.001	26	782	0018	1031	200.000,00	209.000,00	217.000,00	225.000,00
TOTAL:						11.766.000,00	12.283.000,00	12.765.000,00	13.239.000,00

Código: 09.002

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - FMT



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT

Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA Lei do PPA de 2026 à 2029

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
09.002.26.782.0013.2103	09.002	26	782	0013	2103	600.000,00	627.000,00	652.000,00	677.000,00
TOTAL:						600.000,00	627.000,00	652.000,00	677.000,00

Código: 10.001

Descrição: GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
10.001.20.605.0001.1035	10.001	20	605	0001	1035	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
10.001.20.608.0001.1026	10.001	20	608	0001	1026	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
10.001.20.608.0001.1034	10.001	20	608	0001	1034	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10.001.20.608.0001.2047	10.001	20	608	0001	2047	900.000,00	941.000,00	979.000,00	1.016.000,00
10.001.20.608.0001.2053	10.001	20	608	0001	2053	750.000,00	783.000,00	815.000,00	845.000,00
10.001.20.608.0018.1032	10.001	20	608	0018	1032	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
10.001.20.608.0019.1033	10.001	20	608	0019	1033	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL:						1.840.000,00	1.914.000,00	1.984.000,00	2.051.000,00

Código: 11.001

Descrição: GABINETE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
11.001.18.122.0008.2098	11.001	18	122	0008	2098	600.000,00	627.000,00	652.000,00	677.000,00
11.001.23.691.0016.2102	11.001	23	691	0016	2102	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
TOTAL:						625.000,00	652.000,00	677.000,00	702.000,00

Código: 11.002

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
11.002.23.695.0026.2101	11.002	23	695	0026	2101	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL:						50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Código: 11.003

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FMDMA



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT

Departamento de Tributação e Fiscalização

Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT

Fone: (66) 3525-2000

CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA

Lei do PPA de 2026 à 2029

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
11.003.18.541.0012.2099	11.003	18	541	0012	2099	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
11.003.18.543.0012.2100	11.003	18	543	0012	2100	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL:						70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00

Código: 11.004

Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
11.004.18.542.0012.2105	11.004	18	542	0012	2105	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
TOTAL:						15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Código: 12.001

Descrição: GABINETE DA SEMCID

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
12.001.04.122.0008.2050	12.001	04	122	0008	2050	350.000,00	366.000,00	380.000,00	395.000,00
TOTAL:						350.000,00	366.000,00	380.000,00	395.000,00

Código: 99.999

Descrição: RESERVA DE CONTINGENCIA



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

R\$ 1,00

Código Completo	Órgão e Unidade	Código da função	Código da Subfunção	Código do programa	Código da ação	2026	2027	2028	2029
99.999.99.999.9999.9999	99.999	99	999	9999	9999	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL:						30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL GERAL:						82.980.000,00	86.724.000,00	90.109.000,00	93.474.000,00

CARLINDA - MT, 15 de setembro de 2025



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT

Departamento de Tributação e Fiscalização

Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT

Fone: (66) 3525-2000

CNPJ – 01.617.905/0001-78



ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Modelo PPA - Lei

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	0009 - AÇÃO DO LEGISLATIVO	Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Fortalecer a gestão legislativa com eficiência e transparência.				
Órgão Responsável:	01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
Órgãos Participantes:	01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
Público Alvo:	Publico Alvo Padrao				

Indicadores	Fonte do indicador	Referência Atual	Ref. Esperada
Índice de Satisfação do Cidadão.	ARQUIVO MUNICIPAL	90,00	98,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL	5,00	5,00	5,00	5,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1002 AMPLIAR E REFORMAR O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	1,00	1,00	1,00	1,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	1,00	1,00	1,00	1,00	2.900.000,00	3.030.000,00	3.150.000,00	3.270.000,00



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT

Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Modelo PPA - Lei

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	0036 - ADUÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FONTE DE VIDA	Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Garantir o acesso universal e seguro à água potável, oferecendo água de qualidade para toda a população, com foco na equidade e na eficiência.				
Órgão Responsável:	04 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOSTO - DAE				
Órgãos Participantes:	04 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOSTO - DAE				
Público Alvo:	Publico Alvo Padrao				

Indicadores	Fonte do indicador	Referência Atual	Ref. Esperada
Cobertura de Abastecimento de Água	ARQUIVO MUNICIPAL	60,00	80,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2060 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE	1,00	1,00	1,00	1,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00

Nome do Programa:	0025 - BLOCOS DE FINANCIAMENTOS DO SUS – SUS EM AÇÃO	Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Garantir o uso eficiente e transparente dos recursos financeiros provenientes dos blocos de financiamento do SUS, assegurando que sejam aplicados de forma estratégica e responsável para a melhoria da saúde pública no município.				
Órgão Responsável:	08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Órgãos Participantes:	08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Público Alvo:	Publico Alvo Padrao				

Indicadores	Fonte do indicador	Referência Atual	Ref. Esperada
Índice de Aplicação dos Recursos por Bloco de Financiamento	ARQUIVO MUNICIPAL	80,00	90,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1025 BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE	1,00	1,00	1,00	1,00	65.000,00	68.000,00	71.000,00	74.000,00

Data: 15/09/2025 09:14:53

Página: 2 de 24



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Modelo PPA - Lei

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

2035 BLOCO DE CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA OU PRIMÁRIA EM SAÚDE	1,00	1,00	1,00	1,00	3.050.000,00	3.187.000,00	3.315.000,00	3.440.000,00
2036 BLOCO DE CUSTEIO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1,00	1,00	1,00	1,00	1.900.000,00	1.985.000,00	2.065.000,00	2.143.000,00
2037 BLOCO DE CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1,00	1,00	1,00	1,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
2038 BLOCO DE CUSTEIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1,00	1,00	1,00	1,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00
2039 BLOCO DE CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1,00	1,00	1,00	1,00	830.000,00	867.000,00	902.000,00	936.000,00
2040 BLOCO DE CUSTEIO DA GESTÃO DO SUS	1,00	1,00	1,00	1,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2078 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	1,00	1,00	1,00	1,00	1.216.000,00	1.271.000,00	1.322.000,00	1.372.000,00
2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	1,00	1,00	1,00	1,00	307.000,00	321.000,00	334.000,00	346.000,00
2087 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SUS DIGITAL	1,00	1,00	1,00	1,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00

Nome do Programa:	0003 - CIDADE DO ESPORTE E LAZER – MOVA-SE CIDADE	Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Promover a prática de atividades físicas e esportivas, incentivando a saúde e o bem-estar da população.				
Órgão Responsável:	07 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
Órgãos Participantes:	07 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
Público Alvo:	Publico Alvo Padrao				

Indicadores	Fonte do indicador	Referência Atual	Ref. Esperada
Taxa de Participação em Atividades Esportivas e de Lazer:	ARQUIVO MUNICIPAL	10,00	18,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	1,00	1,00	1,00	1,00	720.000,00	752.000,00	782.000,00	814.000,00



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT

Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Modelo PPA - Lei

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	0026 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO – DESCUBRA NOSSA TERRA	Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Fomentar o turismo sustentável e responsável, promovendo o município como destino turístico de qualidade, com respeito ao meio ambiente e à cultura local.				
Órgão Responsável:	11 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR				
Órgãos Participantes:	11 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR				
Público Alvo:	Publico Alvo Padrao				

Indicadores	Fonte do indicador	Referência Atual	Ref. Esperada
Número de Visitantes Anuais	ARQUIVO MUNICIPAL	200,00	500,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2101 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1,00	1,00	1,00	1,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Nome do Programa:	0005 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E INCLUSÃO	Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Promover a inclusão social e reduzir as desigualdades, proporcionando acesso a oportunidades e direitos básicos para toda a população, especialmente os grupos em situação de vulnerabilidade.				
Órgão Responsável:	06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Órgãos Participantes:	06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Público Alvo:	Publico Alvo Padrao				

Indicadores	Fonte do indicador	Referência Atual	Ref. Esperada
Índice de Satisfação com os Serviços de Assistência Social	ARQUIVO MUNICIPAL	70,00	90,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1011 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Modelo PPA - Lei

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

2014 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	1,00	1,00	1,00	1,00	241.000,00	252.000,00	262.000,00	272.000,00
2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1,00	1,00	1,00	1,00	1.513.000,00	1.581.000,00	1.644.000,00	1.706.000,00
2057 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
2058 MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER – FEDM	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2071 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	30,00	30,00	30,00	30,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
2090 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1,00	1,00	1,00	1,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2091 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	1,00	1,00	1,00	1,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
2094 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	1,00	1,00	1,00	1,00	200.000,00	205.000,00	210.000,00	215.000,00
2095 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1,00	1,00	1,00	1,00	440.000,00	460.000,00	478.000,00	497.000,00
2096 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E DE MÉDIA COMPLEXIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	250.000,00	261.000,00	272.000,00	282.000,00

Nome do Programa:	0004 - FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLÓRICAS – RAÍZES E RITMOS	Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Preservar e valorizar as festas tradicionais e folclóricas, promovendo a cultura local e regional.				
Órgão Responsável:	07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
Órgãos Participantes:	07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
Público Alvo:	Publico Alvo Padrao				

Indicadores	Fonte do indicador	Referência Atual	Ref. Esperada
Número de Festas Realizadas	ARQUIVO MUNICIPAL	2,00	4,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2104 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, TRADICIONAIS E FOLCLÓRICOS	3,00	3,00	3,00	3,00	700.000,00	731.000,00	760.000,00	790.000,00



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT

Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Modelo PPA - Lei

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	0008 - GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA RESULTADOS	Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Garantir a entrega de resultados dentro dos prazos e orçamentos estabelecidos.				
Órgão Responsável:	04 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Órgãos Participantes:	04 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Público Alvo:	Publico Alvo Padrao				

Indicadores	Fonte do indicador	Referência Atual	Ref. Esperada
Eficiência de Recursos	ARQUIVO MUNICIPAL	90,00	96,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO	1,00	1,00	1,00	1,00	1.027.000,00	1.073.000,00	1.116.000,00	1.158.000,00
2007 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSOS SELETIVOS:	2,00	2,00	2,00	2,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2008 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	20,00	20,00	20,00	20,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100.000,00	3.240.000,00	3.370.000,00	3.498.000,00
2012 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	1,00	1,00	1,00	1,00	551.000,00	576.000,00	599.000,00	622.000,00
2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00	350.000,00	366.000,00	380.000,00	395.000,00
2098 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE E TURISMO	1,00	1,00	1,00	1,00	600.000,00	627.000,00	652.000,00	677.000,00



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT

Departamento de Tributação e Fiscalização

Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT

Fone: (66) 3525-2000

CNPJ – 01.617.905/0001-78



ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Modelo PPA - Lei

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	0011 - GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE – CUIDAR DE VIDAS	Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Promover a saúde da população com ênfase na promoção da saúde, prevenção de doenças e no atendimento às necessidades de grupos vulneráveis.				
Órgão Responsável:	08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Órgãos Participantes:	08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Público Alvo:	Publico Alvo Padrao				

Indicadores	Fonte do indicador	Referência Atual	Ref. Esperada
Cobertura de Saúde da População	ARQUIVO MUNICIPAL	75,00	95,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2042 CONTRIBUIÇÕES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	1,00	1,00	1,00	972.000,00	1.016.000,00	1.056.000,00	1.096.000,00
2051 CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO EM SAÚDE	1,00	1,00	1,00	1,00	1.139.000,00	1.190.000,00	1.238.000,00	1.284.000,00
2067 PROGRAMA DE CIRURGIAS ELETIVAS	1,00	1,00	1,00	1,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
2080 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	1,00	1,00	1,00	9.600.000,00	10.032.000,00	10.433.000,00	10.829.000,00
2081 CUSTEIO DO COMPONENTE MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1,00	1,00	1,00	1,00	1.500.000,00	1.567.000,00	1.630.000,00	1.692.000,00
2082 CUSTEIO DE MEDICAMENTOS POR DEMANDA JUDICIAL	1,00	1,00	1,00	1,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2084 EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	1,00	1,00	1,00	1,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT

Departamento de Tributação e Fiscalização

Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT

Fone: (66) 3525-2000

CNPJ – 01.617.905/0001-78



ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Modelo PPA - Lei

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	0010 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO PREVCAR	Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Garantir a gestão eficiente e transparente dos recursos do Fundo Municipal de Previdência Social, assegurando que os benefícios sejam pagos de forma justa e dentro dos prazos estabelecidos.				
Órgão Responsável:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL				
Órgãos Participantes:	02 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL				
Público Alvo:	Publico Alvo Padrao				

Indicadores	Fonte do indicador	Referência Atual	Ref. Esperada
Índice de Pagamento Pontual de Benefícios	ARQUIVO MUNICIPAL	100,00	100,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREVCAR	1,00	1,00	1,00	1,00	5.706.000,00	5.973.000,00	6.170.000,00	6.367.000,00
2068 CONTRIBUIÇÕES AO CONSPREV	1,00	1,00	1,00	1,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
9997 RESERVA LEGAL DO RPPS	1,00	1,00	1,00	1,00	459.000,00	485.000,00	551.000,00	611.000,00



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT

Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Modelo PPA - Lei

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	0024 - GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB – FUNDO DO SABER	Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Garantir o uso eficiente e transparente dos recursos do FUNDEB, assegurando que os valores sejam aplicados exclusivamente para a melhoria da educação básica.				
Órgão Responsável:	07 - FUNDEB 70%				
Órgãos Participantes:	07 - FUNDEB 70%				
Público Alvo:	Publico Alvo Padrao				

Indicadores	Fonte do indicador	Referência Atual	Ref. Esperada
Índice de Aplicação dos Recursos em Educação	ARQUIVO MUNICIPAL	95,00	99,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2028 FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	1,00	1,00	1,00	1,00	8.517.000,00	8.900.000,00	9.256.000,00	9.607.000,00
2029 FUNDEB 70% - INFANTIL	1,00	1,00	1,00	1,00	4.150.000,00	4.337.000,00	4.510.000,00	4.681.000,00
2030 FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	1,00	1,00	1,00	1,00	4.000.000,00	4.180.000,00	4.347.000,00	4.512.000,00
2031 FUNDEB 30% - INFANTIL	1,00	1,00	1,00	1,00	1.165.000,00	1.218.000,00	1.266.000,00	1.314.000,00



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT

Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Modelo PPA - Lei

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	0015 - GESTÃO TRANSPARENTE, ÉTICA E COLABORATIVA	Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Promover a transparência nas ações públicas, garantindo que as informações sobre a gestão pública sejam acessíveis e compreensíveis para a população.				
Órgão Responsável:	04 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Órgãos Participantes:	04 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Público Alvo:	Publico Alvo Padrao				

Indicadores	Fonte do indicador	Referência Atual	Ref. Esperada
Satisfação com a Gestão Transparente e Colaborativa	ARQUIVO MUNICIPAL	90,00	98,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2004 DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL	20,00	20,00	20,00	20,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2070 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIAFIC	1,00	1,00	1,00	1,00	275.000,00	287.000,00	299.000,00	310.000,00

Nome do Programa:	0030 - HABITAÇÃO COM CIDADANIA – CONSTRUÍDO O FUTURO	Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Garantir o direito à moradia digna para todas as famílias, especialmente as de baixa renda, promovendo a inclusão social e a melhoria das condições de vida.				
Órgão Responsável:	06 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS				
Órgãos Participantes:	06 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS				
Público Alvo:	Publico Alvo Padrao				

Indicadores	Fonte do indicador	Referência Atual	Ref. Esperada
Número de Unidades Habitacionais Construídas	ARQUIVO MUNICIPAL	0,00	5,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Modelo PPA - Lei

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

1013 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	10,00	10,00	10,00	10,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
---	-------	-------	-------	-------	-----------	-----------	-----------	-----------

Nome do Programa:	0031 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE – CAMINHOS ILUMINADOS	Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Garantir a iluminação pública de qualidade, proporcionando segurança e conforto à população durante a noite, com eficiência energética e baixo custo operacional.				
Órgão Responsável:	09 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Órgãos Participantes:	09 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Público Alvo:	Publico Alvo Padrao				

Indicadores	Fonte do indicador	Referência Atual	Ref. Esperada
Cobertura de Iluminação Pública	ARQUIVO MUNICIPAL	60,00	80,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2046 MANTER E AMPLIAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1,00	1,00	1,00	1,00	1.000.000,00	1.044.000,00	1.085.000,00	1.125.000,00



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT

Departamento de Tributação e Fiscalização

Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT

Fone: (66) 3525-2000

CNPJ – 01.617.905/0001-78



ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Modelo PPA - Lei

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	0012 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - ECOCIDADE	Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Promover o desenvolvimento urbano sustentável, garantindo que as ações de infraestrutura respeitem o meio ambiente e atendam às necessidades da população de forma equilibrada.				
Órgão Responsável:	11 - GABINETE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE E TURISMO				
Órgãos Participantes:	11 - GABINETE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE E TURISMO				
Público Alvo:	Publico Alvo Padrao				

Indicadores	Fonte do indicador	Referência Atual	Ref. Esperada
Satisfação da População com a Infraestrutura	ARQUIVO MUNICIPAL	5,00	9,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2099 PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	1,00	1,00	1,00	1,00	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
2100 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	1,00	1,00	1,00	1,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2105 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL-FUMBEA	1,00	1,00	1,00	1,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT

Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Modelo PPA - Lei

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	0033 - INFRAESTRUTURA FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Ampliar e modernizar as infraestruturas educacionais, atendendo à demanda crescente e às necessidades específicas de cada unidade escolar.				
Órgão Responsável:	07 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Órgãos Participantes:	07 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Público Alvo:	Publico Alvo Padrao				

Indicadores	Fonte do indicador	Referência Atual	Ref. Esperada
Índice de Aplicação dos Recursos em Educação	ARQUIVO MUNICIPAL	100,00	100,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1016 AQUISICAO/EQUIP/DIVERSOS/VEIC/ENSINO INFANTIL	10,00	10,00	10,00	10,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1017 CONST/REF/AMPL/READEQ/OBRAS EDUCACAO INFANTIL	2,00	2,00	2,00	2,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

Nome do Programa:	0034 - INFRAESTRUTURA FÍSICA E MODERNIZAÇÃO DA SAÚDE	Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Melhorar a qualidade dos serviços de saúde por meio da ampliação, reforma, construção e adequação de unidades de saúde. Promover a modernização da infraestrutura física e tecnológica da rede pública de saúde. Assegurar melhores condições de trabalho aos profissionais e de atendimento à população.				
Órgão Responsável:	08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Órgãos Participantes:	08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Público Alvo:	Publico Alvo Padrao				

Indicadores	Fonte do indicador	Referência Atual	Ref. Esperada
Reforma, ampliação e modernização implantados	ARQUIVO MUNICIPAL	1,00	1,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT

Departamento de Tributação e Fiscalização

Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT

Fone: (66) 3525-2000

CNPJ – 01.617.905/0001-78



ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Modelo PPA - Lei

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

1045 REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO VISANDO TRANSFORMÁ-LO EM HOSPITAL MUNICIPAL	1,00	1,00	1,00	1,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
--	------	------	------	------	------------	------------	------------	------------

Nome do Programa:	0019 - INFRAESTRUTURA FÍSICA EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Promover a ampliação e modernização da infraestrutura física para atender à demanda da população.				
Órgão Responsável:	04 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Órgãos Participantes:	04 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Público Alvo:	Público Alvo Padrao				

Indicadores	Fonte do indicador	Referência Atual	Ref. Esperada
Índice de Conclusão de Obras	ARQUIVO MUNICIPAL	90,00	98,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1006 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÕES E READEQUAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	1,00	1,00	1,00	1,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
1010 CONSTRUÇÃO E REFORMA CENTRO DE CONVIVÊNCIA	1,00	1,00	1,00	1,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1015 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE OBRAS - ENSINO FUNDAMENTAL	3,00	3,00	3,00	3,00	1.819.000,00	1.900.000,00	1.976.000,00	2.051.000,00
1019 REFORMAR, AMPLIAR E MODERNIZAR CENTRO DE EVENTOS	1,00	1,00	1,00	1,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1024 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRÉDIOS - SAÚDE	1,00	1,00	1,00	1,00	238.000,00	249.000,00	259.000,00	269.000,00
1028 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE OBRAS	1,00	1,00	1,00	1,00	145.000,00	151.000,00	157.000,00	163.000,00
1033 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DAS OBRAS - AGRICULTURA	1,00	1,00	1,00	1,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT

Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Modelo PPA - Lei

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	0023 - MERENDA ESCOLA – SABOR E SABER	Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Garantir a alimentação adequada e nutricionalmente equilibrada para os estudantes da rede pública de ensino.				
Órgão Responsável:	07 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Órgãos Participantes:	07 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Público Alvo:	Publico Alvo Padrao				

Indicadores	Fonte do indicador	Referência Atual	Ref. Esperada
Taxa de Satisfação dos Alunos com a Merenda	ARQUIVO MUNICIPAL	90,00	98,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2019 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	1,00	1,00	1,00	1,00	922.000,00	963.000,00	1.002.000,00	1.038.000,00

Nome do Programa:	0018 - MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO DA FROTA E EQUIPAMENTOS	Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Modernizar a frota de veículos e equipamentos para garantir maior eficiência e redução de custos operacionais.				
Órgão Responsável:	04 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Órgãos Participantes:	04 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Público Alvo:	Publico Alvo Padrao				

Indicadores	Fonte do indicador	Referência Atual	Ref. Esperada
Taxa de Renovação da Frota e Equipamentos	ARQUIVO MUNICIPAL	50,00	70,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1014 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E VEÍCULOS – ENSINO FUNDAMENTAL	1,00	1,00	1,00	1,00	210.000,00	220.000,00	228.000,00	237.000,00

Data: 15/09/2025 09:14:54

Página: 15 de 24



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT

Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Modelo PPA - Lei

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

1023 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - SAÚDE	10,00	10,00	10,00	10,00	200.000,00	304.000,00	311.000,00	348.000,00
1031 MAQUINÁRIOS E CAMINHÕES PARA A SECRETARIA DE OBRAS	5,00	5,00	5,00	5,00	200.000,00	209.000,00	217.000,00	225.000,00
1032 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	1,00	1,00	1,00	1,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Nome do Programa:	0037 - MULTICULTURALIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Promover a valorização da diversidade cultural, étnica e social, respeitando as diferentes origens, crenças e identidades presentes na sociedade.				
Órgão Responsável:	07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
Órgãos Participantes:	07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
Público Alvo:	Publico Alvo Padrao				

Indicadores	Fonte do indicador	Referência Atual	Ref. Esperada
Número de Eventos Culturais de Diversidade Realizados	ARQUIVO MUNICIPAL	2,00	3,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2032 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	1,00	1,00	1,00	1,00	318.000,00	332.000,00	345.000,00	360.000,00
2088 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO PNAE DE FOMENTO À CULTURA	1,00	1,00	1,00	1,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT

Departamento de Tributação e Fiscalização

Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT

Fone: (66) 3525-2000

CNPJ – 01.617.905/0001-78



ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Modelo PPA - Lei

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	0016 - POLÍTICAS PÚBLICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Fortalecimento das Políticas Públicas: Desenvolver e implementar políticas que promovam o bem-estar social e econômico da comunidade.				
Órgão Responsável:	04 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Órgãos Participantes:	04 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Público Alvo:	Publico Alvo Padrao				

Indicadores	Fonte do indicador	Referência Atual	Ref. Esperada
Indicadores de Impacto das Políticas Públicas	ARQUIVO MUNICIPAL	50,00	70,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2005 CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES E PARCERIAS	5,00	5,00	5,00	5,00	211.000,00	220.000,00	229.000,00	238.000,00
2102 FOMENTO À INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO	1,00	1,00	1,00	1,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Nome do Programa:	0038 - PRÓ-CONSELHOS	Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Fortalecer os Conselhos Municipais em suas funções de fiscalização e controle social nas políticas públicas.				
Órgão Responsável:	04 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Órgãos Participantes:	04 - GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
Público Alvo:	Publico Alvo Padrao				

Indicadores	Fonte do indicador	Referência Atual	Ref. Esperada
Satisfação dos Conselheiros	ARQUIVO MUNICIPAL	90,00	98,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Modelo PPA - Lei

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

2041 APOIAR E MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	1,00	1,00	1,00	1,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2066 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Nome do Programa:	0001 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRONEGOCIOS	Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Fomentar o desenvolvimento sustentável do meio rural, melhorando a infraestrutura, capacitação e acesso ao mercado para os produtores rurais.				
Órgão Responsável:	10 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
Órgãos Participantes:	10 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA				
Público Alvo:	Publico Alvo Padrao				

Indicadores	Fonte do indicador	Referência Atual	Ref. Esperada
Taxa de Aumento de Produtividade Agrícola	ARQUIVO MUNICIPAL	50,00	70,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1026 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS MUNICIPAL	1,00	1,00	1,00	1,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1034 FOMENTO A IMPLANTAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA	1,00	1,00	1,00	1,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1035 APOIO E REVITALIZAÇÃO DA PISCICULTURA	1,00	1,00	1,00	1,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1,00	1,00	1,00	1,00	900.000,00	941.000,00	979.000,00	1.016.000,00
2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR	1,00	1,00	1,00	1,00	750.000,00	783.000,00	815.000,00	845.000,00



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT

Departamento de Tributação e Fiscalização

Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT

Fone: (66) 3525-2000

CNPJ – 01.617.905/0001-78



ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Modelo PPA - Lei

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	0002 - PROGRAMA EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Promover a melhoria contínua da qualidade educacional em todos os níveis, garantindo acesso e equidade.				
Órgão Responsável:	07 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Órgãos Participantes:	07 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Público Alvo:	Publico Alvo Padrao				

Indicadores	Fonte do indicador	Referência Atual	Ref. Esperada
ALUNOS ATENDIDOS		1.357,00	1.460,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2021 MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	750.000,00	783.000,00	815.000,00	845.000,00
2022 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	1,00	1,00	1,00	1,00	85.000,00	89.000,00	93.000,00	96.000,00
2023 CONTRIBUIÇÕES À EDUCAÇÃO ESPECIAL – APAE	1,00	1,00	1,00	1,00	320.000,00	334.000,00	348.000,00	361.000,00
2024 APOIO E INCENTIVO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	1,00	1,00	1,00	1,00	165.000,00	172.000,00	179.000,00	186.000,00
2025 APOIO AO ENSINO SUPERIOR	1,00	1,00	1,00	1,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	29.000,00
2026 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1,00	1,00	1,00	1,00	900.000,00	940.000,00	978.000,00	1.015.000,00
2027 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1,00	1,00	1,00	1,00	400.000,00	418.000,00	435.000,00	451.000,00
2054 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	1,00	1,00	1,00	1,00	57.000,00	60.000,00	62.000,00	65.000,00
2069 PAIPOC - APOIO E INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO NAS OLIMPIADAS DO CONHECIMENTO	1,00	1,00	1,00	1,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
2085 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA SUPLEMENTAR - PDDE-M-FUNDAMENTAL	1,00	1,00	1,00	1,00	90.000,00	94.000,00	98.000,00	102.000,00
2086 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA SUPLEMENTAR - PDDE-M-INFANTIL	1,00	1,00	1,00	1,00	60.000,00	63.000,00	65.000,00	68.000,00
2089 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (ETI)	1,00	1,00	1,00	1,00	130.000,00	135.000,00	140.000,00	145.000,00



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT

Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Modelo PPA - Lei

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	0032 - PROGRAMA LIVRO ABERTO – RENOVAR E LER	Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Reestruturar e modernizar as bibliotecas públicas, garantindo o acesso à informação e à cultura para toda a população.				
Órgão Responsável:	07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
Órgãos Participantes:	07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
Público Alvo:	Publico Alvo Padrao				

Indicadores	Fonte do indicador	Referência Atual	Ref. Esperada
Número de Bibliotecas Reestruturadas	ARQUIVO MUNICIPAL	1,00	1,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1041 IMPLANTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE BIBLIOTECAS E ACERVOS	1,00	1,00	1,00	1,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Nome do Programa:	0021 - PROGRAMA PASEP	Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Garantir o pagamento adequado e pontual do PASEP aos servidores públicos, promovendo justiça e equidade na distribuição dos recursos.				
Órgão Responsável:	05 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
Órgãos Participantes:	05 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
Público Alvo:	Publico Alvo Padrao				

Indicadores	Fonte do indicador	Referência Atual	Ref. Esperada
Índice de Pagamento Pontual	ARQUIVO MUNICIPAL	1,00	1,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2010 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	1,00	1,00	1,00	1,00	665.000,00	695.000,00	723.000,00	751.000,00



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT

Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Modelo PPA - Lei

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	0020 - PROGRAMA SERVIÇO DA DÍVIDA FUNDADA	Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Garantir o pagamento regular e eficaz da dívida fundada do município, cumprindo com as obrigações financeiras estabelecidas.				
Órgão Responsável:	05 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
Órgãos Participantes:	05 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
Público Alvo:	Publico Alvo Padrao				

Indicadores	Fonte do indicador	Referência Atual	Ref. Esperada
Índice de Pagamento da Dívida	ARQUIVO MUNICIPAL	100,00	100,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2011 SERVIÇOS DA DÍVIDA FUNDADA, PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	1,00	1,00	1,00	1,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

Nome do Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Assegurar a disponibilidade de recursos para enfrentar situações imprevistas, como emergências financeiras, calamidades públicas ou outras despesas urgentes que possam surgir durante a execução do orçamento municipal.				
Órgão Responsável:	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
Órgãos Participantes:	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA				
Público Alvo:	Publico Alvo Padrao				

Indicadores	Fonte do indicador	Referência Atual	Ref. Esperada
Percentual do Orçamento Alocado para Contingência	ARQUIVO MUNICIPAL	1,00	1,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT

Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Modelo PPA - Lei

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	1,00	1,00	1,00	1,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
------------------------------	------	------	------	------	-----------	-----------	-----------	-----------

Nome do Programa:	0013 - SEGURANÇA E FLUIDEZ VIÁRIA – CAMINHO SEGURO	Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Garantir a segurança viária para todos os usuários das vias públicas, prevenindo acidentes e promovendo um trânsito seguro.				
Órgão Responsável:	09 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Órgãos Participantes:	09 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Público Alvo:	Publico Alvo Padrao				

Indicadores	Fonte do indicador	Referência Atual	Ref. Esperada
Satisfação dos Usuários com o Sistema Viário	ARQUIVO MUNICIPAL	50,00	70,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1029 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTEARES	1,00	1,00	1,00	1,00	1.500.000,00	1.567.000,00	1.630.000,00	1.692.000,00
2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1,00	1,00	1,00	1,00	8.500.000,00	8.882.000,00	9.238.000,00	9.588.000,00
2103 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES – FMT.	1,00	1,00	1,00	1,00	600.000,00	627.000,00	652.000,00	677.000,00



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT

Departamento de Tributação e Fiscalização

Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT

Fone: (66) 3525-2000

CNPJ – 01.617.905/0001-78



ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Modelo PPA - Lei

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	0014 - TRANSFORMA CIDADE – DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO	Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Melhoria da Infraestrutura Urbana: Focar na expansão e manutenção de redes de água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública e transporte.				
Órgão Responsável:	09 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Órgãos Participantes:	09 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
Público Alvo:	Publico Alvo Padrao				

Indicadores	Fonte do indicador	Referência Atual	Ref. Esperada
Taxa de Cobertura de Infraestrutura		35,00	55,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS	1,00	1,00	1,00	1,00	200.000,00	209.000,00	217.000,00	225.000,00
2063 CONTRIBUIÇÕES AO CIDVAT	1,00	1,00	1,00	1,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
2065 MANUTENÇÃO DA FÁBRICA MUNICIPAL DE TUBOS	1,00	1,00	1,00	1,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT

Departamento de Tributação e Fiscalização

Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT

Fone: (66) 3525-2000

CNPJ – 01.617.905/0001-78



ORÇAMENTO PARA O QUADRIÊNIO QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Modelo PPA - Lei

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Nome do Programa:	0022 - TRANSPORTE ESCOLAR – CAMINHO DO SABER	Data Inicial:	01/01/2026	Data Final:	
Objetivo do Programa:	Garantir o acesso dos estudantes às escolas com segurança, pontualidade e conforto, assegurando a educação para todos.				
Órgão Responsável:	07 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Órgãos Participantes:	07 - GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Público Alvo:	Publico Alvo Padrao				

Indicadores	Fonte do indicador	Referência Atual	Ref. Esperada
Cobertura do Transporte Escolar	ARQUIVO MUNICIPAL	90,00	94,00

Ações	Detalhamento da Meta/Ano do PPA por produto da Ação				Detalhamento dos Recursos/Ano do PPA em R\$			
	2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029
1027 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	2,00	2,00	2,00	2,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2016 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1,00	1,00	1,00	1,00	1.998.000,00	2.087.000,00	2.167.000,00	2.245.000,00

Total geral despesas:	216,00	216,00	216,00	216,00	82.980.000,00	86.724.000,00	90.109.000,00	93.474.000,00
------------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

CARLINDA - MT, 15 de setembro de 2025



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT

Departamento de Tributação e Fiscalização

Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT

Fone: (66) 3525-2000

CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DE IMPACTOS NO PLANEJAMENTO PPA - DESPESAS

Tipo	Especificação	2026	2027	2028	2029
Original	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	3.000.000,00	3.130.000,00	3.250.000,00	3.370.000,00
Original	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Original	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FMDMA	70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00
Original	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Original	GABINETE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE E TURISMO	625.000,00	652.000,00	677.000,00	702.000,00
Original	GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1.840.000,00	1.914.000,00	1.984.000,00	2.051.000,00
Original	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.366.000,00	12.910.000,00	13.417.000,00	13.916.000,00
Original	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	21.910.000,00	22.950.000,00	23.829.000,00	24.722.000,00
Original	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	720.000,00	752.000,00	782.000,00	814.000,00
Original	DEPARTAMENTO DE CULTURA - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	1.175.000,00	1.220.000,00	1.262.000,00	1.307.000,00
Original	FUNDEB 30%	5.165.000,00	5.398.000,00	5.613.000,00	5.826.000,00
Original	FUNDEB 70%	12.667.000,00	13.237.000,00	13.766.000,00	14.288.000,00
Original	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8.004.000,00	8.357.000,00	8.686.000,00	9.006.000,00
Original	FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Original	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	241.000,00	252.000,00	262.000,00	272.000,00
Original	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Original	FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Original	GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.513.000,00	1.581.000,00	1.644.000,00	1.706.000,00
Original	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	975.000,00	1.011.000,00	1.045.000,00	1.079.000,00
Original	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS	1.281.000,00	1.336.000,00	1.387.000,00	1.438.000,00
Original	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOSTO - DAE	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
Original	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.400.000,00	3.552.000,00	3.694.000,00	3.833.000,00
Original	GABINETE DO PREFEITO	1.248.000,00	1.303.000,00	1.355.000,00	1.406.000,00
Original	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	6.170.000,00	6.463.000,00	6.726.000,00	6.983.000,00
Original	GABINETE DA SEMCID	350.000,00	366.000,00	380.000,00	395.000,00
Original	RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Totais		82.980.000,00	86.724.000,00	90.109.000,00	93.474.000,00

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilibue.agilicloud.com.br/porta/prefcarlinda-mt/#/assinatura> e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbc124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT

Departamento de Tributação e Fiscalização

Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT

Fone: (66) 3525-2000

CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DE IMPACTOS NO PLANEJAMENTO PPA - DESPESAS

Tipo	Especificação	2026	2027	2028	2029
------	---------------	------	------	------	------

CARLINDA - MT, 27 de junho de 2025



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT

Departamento de Tributação e Fiscalização

Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT

Fone: (66) 3525-2000

CNPJ – 01.617.905/0001-78



RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA DESPESA Peça: PPA - Nível: Lei original - Exercício: 2026 à 2029

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Órgão: 01
Descrição: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade: 001
Descrição: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029
01.001.01.031.0009.1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	1 - Recursos do Exercício Corrente	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
01.001.01.031.0009.1002	AMPLIAR E REFORMAR O PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	1 - Recursos do Exercício Corrente	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
01.001.01.031.0009.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	2.900.000,00	3.030.000,00	3.150.000,00	3.270.000,00
	1 - Recursos do Exercício Corrente	2.900.000,00	3.030.000,00	3.150.000,00	3.270.000,00
TOTAL UNIDADE:		3.000.000,00	3.130.000,00	3.250.000,00	3.370.000,00
TOTAL: ÓRGÃO:		3.000.000,00	3.130.000,00	3.250.000,00	3.370.000,00

Órgão: 02
Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVCAR
Unidade: 001
Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029
02.001.09.272.0010.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREVCAR	5.706.000,00	5.973.000,00	6.170.000,00	6.367.000,00
	1 - Recursos do Exercício Corrente	5.706.000,00	5.973.000,00	6.170.000,00	6.367.000,00
02.001.09.272.0010.2068	CONTRIBUIÇÕES AO CONSPREV	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	1 - Recursos do Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.001.99.997.0010.9997	RESERVA LEGAL DO RPPS	459.000,00	485.000,00	551.000,00	611.000,00
	1 - Recursos do Exercício Corrente	459.000,00	485.000,00	551.000,00	611.000,00
TOTAL UNIDADE:		6.170.000,00	6.463.000,00	6.726.000,00	6.983.000,00
TOTAL: ÓRGÃO:		6.170.000,00	6.463.000,00	6.726.000,00	6.983.000,00



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT

Departamento de Tributação e Fiscalização

Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT

Fone: (66) 3525-2000

CNPJ – 01.617.905/0001-78



RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA DESPESA Peça: PPA - Nível: Lei original - Exercício: 2026 à 2029

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Órgão: 03
Descrição: GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 001
Descrição: GABINETE DO PREFEITO

Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029
03.001.04.122.0008.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO	1.027.000,00	1.073.000,00	1.116.000,00	1.158.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	1.027.000,00	1.073.000,00	1.116.000,00	1.158.000,00
03.001.04.122.0016.2005	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES, ASSOCIAÇÕES E PARCERIAS	211.000,00	220.000,00	229.000,00	238.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	211.000,00	220.000,00	229.000,00	238.000,00
03.001.04.131.0015.2004	DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO MUNICIPAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL UNIDADE:		1.248.000,00	1.303.000,00	1.355.000,00	1.406.000,00
TOTAL: ÓRGÃO:		1.248.000,00	1.303.000,00	1.355.000,00	1.406.000,00

Órgão: 04
Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade: 001
Descrição: GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029
04.001.04.122.0008.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.100.000,00	3.240.000,00	3.370.000,00	3.498.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	3.100.000,00	3.240.000,00	3.370.000,00	3.498.000,00
04.001.04.126.0015.2070	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIAFIC	275.000,00	287.000,00	299.000,00	310.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	275.000,00	287.000,00	299.000,00	310.000,00
04.001.04.128.0008.2008	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
04.001.11.333.0008.2007	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSOS SELETIVOS:	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL UNIDADE:		3.400.000,00	3.552.000,00	3.694.000,00	3.833.000,00



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT

Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA DESPESA Peça: PPA - Nível: Lei original - Exercício: 2026 à 2029

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Órgão: 04
Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
Unidade: 002
Descrição: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO - DAE

Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029
04.002.17.512.0036.2060	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
TOTAL UNIDADE:		100.000,00	105.000,00	110.000,00	115.000,00
TOTAL: ÓRGÃO:		3.500.000,00	3.657.000,00	3.804.000,00	3.948.000,00

Órgão: 05
Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN
Unidade: 001
Descrição: GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029
05.001.04.123.0008.2012	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	551.000,00	576.000,00	599.000,00	622.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	551.000,00	576.000,00	599.000,00	622.000,00
05.001.11.331.0021.2010	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	665.000,00	695.000,00	723.000,00	751.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	665.000,00	695.000,00	723.000,00	751.000,00
05.001.15.451.0019.1006	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÕES E READEQUAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
05.001.28.843.0020.2011	SERVIÇOS DA DÍVIDA FUNDADA, PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL UNIDADE:		1.281.000,00	1.336.000,00	1.387.000,00	1.438.000,00
TOTAL: ÓRGÃO:		1.281.000,00	1.336.000,00	1.387.000,00	1.438.000,00



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA DESPESA
Peça: PPA - Nível: Lei original - Exercício: 2026 à 2029

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Órgão: 06
Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.
Unidade: 001
Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029
06.001.08.122.0005.2091	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
06.001.08.122.0005.2094	BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	200.000,00	205.000,00	210.000,00	215.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	200.000,00	205.000,00	210.000,00	215.000,00
06.001.08.125.0005.2090	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
06.001.08.244.0005.2071	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
06.001.08.245.0005.2095	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	440.000,00	460.000,00	478.000,00	497.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	440.000,00	460.000,00	478.000,00	497.000,00
06.001.08.245.0005.2096	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E DE MÉDIA COMPLEXIDADE	250.000,00	261.000,00	272.000,00	282.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	250.000,00	261.000,00	272.000,00	282.000,00
TOTAL UNIDADE:		975.000,00	1.011.000,00	1.045.000,00	1.079.000,00

Órgão: 06
Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.
Unidade: 002
Descrição: GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029
06.002.08.244.0005.2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ENCARGOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.513.000,00	1.581.000,00	1.644.000,00	1.706.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	1.513.000,00	1.581.000,00	1.644.000,00	1.706.000,00
TOTAL UNIDADE:		1.513.000,00	1.581.000,00	1.644.000,00	1.706.000,00



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA DESPESA
Peça: PPA - Nível: Lei original - Exercício: 2026 à 2029

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Órgão: 06
Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.
Unidade: 003
Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO

Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029
06.003.08.241.0005.1011	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
06.003.08.241.0005.2057	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
06.003.08.241.0019.1010	CONSTRUÇÃO E REFORMA CENTRO DE CONVIVÊNCIA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL UNIDADE:		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Órgão: 06
Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.
Unidade: 004
Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS

Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029
06.004.16.482.0030.1013	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL UNIDADE:		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Órgão: 06
Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.
Unidade: 005
Descrição: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029
06.005.08.243.0005.2014	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	241.000,00	252.000,00	262.000,00	272.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	241.000,00	252.000,00	262.000,00	272.000,00
TOTAL UNIDADE:		241.000,00	252.000,00	262.000,00	272.000,00



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT

Departamento de Tributação e Fiscalização

Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT

Fone: (66) 3525-2000

CNPJ – 01.617.905/0001-78



RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA DESPESA Peça: PPA - Nível: Lei original - Exercício: 2026 à 2029

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Órgão: 06
Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.
Unidade: 006
Descrição: FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER

Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029
06.006.08.244.0005.2058	MANUTENÇÃO DO FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER – FEDM	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL UNIDADE:		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL: ÓRGÃO:		2.794.000,00	2.909.000,00	3.016.000,00	3.122.000,00

Órgão: 07
Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
Unidade: 001
Descrição: GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029
07.001.12.125.0038.2066	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
07.001.12.306.0023.2019	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	922.000,00	963.000,00	1.002.000,00	1.038.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	922.000,00	963.000,00	1.002.000,00	1.038.000,00
07.001.12.361.0002.2021	MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	750.000,00	783.000,00	815.000,00	845.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	750.000,00	783.000,00	815.000,00	845.000,00
07.001.12.361.0002.2026	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	900.000,00	940.000,00	978.000,00	1.015.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	900.000,00	940.000,00	978.000,00	1.015.000,00
07.001.12.361.0002.2054	CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	57.000,00	60.000,00	62.000,00	65.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	57.000,00	60.000,00	62.000,00	65.000,00
07.001.12.361.0002.2069	PAIPOC - APOIO E INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO NAS OLIMPIADAS DO CONHECIMENTO	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
07.001.12.361.0002.2085	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA SUPLEMENTAR - PDDE-M-FUNDAMENTAL	90.000,00	94.000,00	98.000,00	102.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	90.000,00	94.000,00	98.000,00	102.000,00



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT

Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA DESPESA Peça: PPA - Nível: Lei original - Exercício: 2026 à 2029

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Órgão: 07
Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
Unidade: 001
Descrição: GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029
07.001.12.361.0002.2089	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL (ETI)	130.000,00	135.000,00	140.000,00	145.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	130.000,00	135.000,00	140.000,00	145.000,00
07.001.12.361.0018.1014	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E VEÍCULOS – ENSINO FUNDAMENTAL	210.000,00	220.000,00	228.000,00	237.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	210.000,00	220.000,00	228.000,00	237.000,00
07.001.12.361.0019.1015	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE OBRAS - ENSINO FUNDAMENTAL	1.819.000,00	1.900.000,00	1.976.000,00	2.051.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	1.819.000,00	1.900.000,00	1.976.000,00	2.051.000,00
07.001.12.361.0022.1027	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07.001.12.361.0022.2016	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.998.000,00	2.087.000,00	2.167.000,00	2.245.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	1.998.000,00	2.087.000,00	2.167.000,00	2.245.000,00
07.001.12.363.0002.2024	APOIO E INCENTIVO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE	165.000,00	172.000,00	179.000,00	186.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	165.000,00	172.000,00	179.000,00	186.000,00
07.001.12.364.0002.2025	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	26.000,00	27.000,00	28.000,00	29.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	26.000,00	27.000,00	28.000,00	29.000,00
07.001.12.365.0002.2022	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	85.000,00	89.000,00	93.000,00	96.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	85.000,00	89.000,00	93.000,00	96.000,00
07.001.12.365.0002.2027	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	400.000,00	418.000,00	435.000,00	451.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	400.000,00	418.000,00	435.000,00	451.000,00
07.001.12.365.0002.2086	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA SUPLEMENTAR - PDDE-M-INFANTIL	60.000,00	63.000,00	65.000,00	68.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	60.000,00	63.000,00	65.000,00	68.000,00
07.001.12.365.0033.1016	AQUISICAO/EQUIP/DIVERSOS/VEIC/ENSINO INFANTIL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
07.001.12.365.0033.1017	CONST/REF/AMPL/READEQ/OBRAS EDUCACAO INFANTIL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT

Departamento de Tributação e Fiscalização

Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT

Fone: (66) 3525-2000

CNPJ – 01.617.905/0001-78



RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA DESPESA Peça: PPA - Nível: Lei original - Exercício: 2026 à 2029

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Órgão: 07
Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
Unidade: 001
Descrição: GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029
07.001.12.367.0002.2023	CONTRIBUIÇÕES À EDUCAÇÃO ESPECIAL – APAE	320.000,00	334.000,00	348.000,00	361.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	320.000,00	334.000,00	348.000,00	361.000,00
TOTAL UNIDADE:		8.004.000,00	8.357.000,00	8.686.000,00	9.006.000,00

Órgão: 07
Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
Unidade: 002
Descrição: FUNDEB 70%

Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029
07.002.12.361.0024.2028	FUNDEB 70% - FUNDAMENTAL	8.517.000,00	8.900.000,00	9.256.000,00	9.607.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	8.517.000,00	8.900.000,00	9.256.000,00	9.607.000,00
07.002.12.365.0024.2029	FUNDEB 70% - INFANTIL	4.150.000,00	4.337.000,00	4.510.000,00	4.681.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	4.150.000,00	4.337.000,00	4.510.000,00	4.681.000,00
TOTAL UNIDADE:		12.667.000,00	13.237.000,00	13.766.000,00	14.288.000,00

Órgão: 07
Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
Unidade: 003
Descrição: FUNDEB 30%

Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029
07.003.12.361.0024.2030	FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL	4.000.000,00	4.180.000,00	4.347.000,00	4.512.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	4.000.000,00	4.180.000,00	4.347.000,00	4.512.000,00
07.003.12.365.0024.2031	FUNDEB 30% - INFANTIL	1.165.000,00	1.218.000,00	1.266.000,00	1.314.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	1.165.000,00	1.218.000,00	1.266.000,00	1.314.000,00
TOTAL UNIDADE:		5.165.000,00	5.398.000,00	5.613.000,00	5.826.000,00



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT

Departamento de Tributação e Fiscalização

Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT

Fone: (66) 3525-2000

CNPJ – 01.617.905/0001-78



RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA DESPESA Peça: PPA - Nível: Lei original - Exercício: 2026 à 2029

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Órgão: 07
Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
Unidade: 004
Descrição: DEPARTAMENTO DE CULTURA - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029
07.004.13.392.0004.2104	APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, TRADICIONAIS E FOLCLÓRICOS	700.000,00	731.000,00	760.000,00	790.000,00
	1 - Recursos do Exercício Corrente	700.000,00	731.000,00	760.000,00	790.000,00
07.004.13.392.0019.1019	REFORMAR, AMPLIAR E MODERNIZAR CENTRO DE EVENTOS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	1 - Recursos do Exercício Corrente	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
07.004.13.392.0032.1041	IMPLANTAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE BIBLIOTECAS E ACERVOS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	1 - Recursos do Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
07.004.13.392.0037.2032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	318.000,00	332.000,00	345.000,00	360.000,00
	1 - Recursos do Exercício Corrente	318.000,00	332.000,00	345.000,00	360.000,00
07.004.13.392.0037.2088	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO PNAB DE FOMENTO À CULTURA	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00
	1 - Recursos do Exercício Corrente	92.000,00	92.000,00	92.000,00	92.000,00
TOTAL UNIDADE:		1.175.000,00	1.220.000,00	1.262.000,00	1.307.000,00

Órgão: 07
Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SME
Unidade: 005
Descrição: DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029
07.005.27.812.0003.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	720.000,00	752.000,00	782.000,00	814.000,00
	1 - Recursos do Exercício Corrente	720.000,00	752.000,00	782.000,00	814.000,00
TOTAL UNIDADE:		720.000,00	752.000,00	782.000,00	814.000,00
TOTAL: ÓRGÃO:		27.731.000,00	28.964.000,00	30.109.000,00	31.241.000,00



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT

Departamento de Tributação e Fiscalização

Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT

Fone: (66) 3525-2000

CNPJ – 01.617.905/0001-78



RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA DESPESA Peça: PPA - Nível: Lei original - Exercício: 2026 à 2029

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Órgão: 08
Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
Unidade: 001
Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029
08.001.10.122.0011.2080	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE	9.600.000,00	10.032.000,00	10.433.000,00	10.829.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	9.600.000,00	10.032.000,00	10.433.000,00	10.829.000,00
08.001.10.125.0038.2041	APOIAR E MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
08.001.10.126.0025.2087	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SUS DIGITAL	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
08.001.10.128.0011.2084	EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
08.001.10.301.0018.1023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - SAÚDE	200.000,00	304.000,00	311.000,00	348.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	200.000,00	304.000,00	311.000,00	348.000,00
08.001.10.301.0019.1024	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRÉDIOS - SAÚDE	238.000,00	249.000,00	259.000,00	269.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	238.000,00	249.000,00	259.000,00	269.000,00
08.001.10.301.0025.1025	BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE	65.000,00	68.000,00	71.000,00	74.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	65.000,00	68.000,00	71.000,00	74.000,00
08.001.10.301.0025.2035	BLOCO DE CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA OU PRIMÁRIA EM SAÚDE	3.050.000,00	3.187.000,00	3.315.000,00	3.440.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	3.050.000,00	3.187.000,00	3.315.000,00	3.440.000,00
08.001.10.301.0025.2040	BLOCO DE CUSTEIO DA GESTÃO DO SUS	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
08.001.10.301.0025.2078	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	1.216.000,00	1.271.000,00	1.322.000,00	1.372.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	1.216.000,00	1.271.000,00	1.322.000,00	1.372.000,00
08.001.10.301.0034.1045	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO VISANDO TRANSFORMÁ-LO EM HOSPITAL MUNICIPAL	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA DESPESA
Peça: PPA - Nível: Lei original - Exercício: 2026 à 2029

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Órgão: 08
Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
Unidade: 001
Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029
08.001.10.302.0011.2042	CONTRIBUIÇÕES AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	972.000,00	1.016.000,00	1.056.000,00	1.096.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	972.000,00	1.016.000,00	1.056.000,00	1.096.000,00
08.001.10.302.0011.2051	CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO EM SAÚDE	1.139.000,00	1.190.000,00	1.238.000,00	1.284.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	1.139.000,00	1.190.000,00	1.238.000,00	1.284.000,00
08.001.10.302.0011.2067	PROGRAMA DE CIRURGIAS ELETIVAS	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
08.001.10.302.0025.2036	BLOCO DE CUSTEIO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1.900.000,00	1.985.000,00	2.065.000,00	2.143.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	1.900.000,00	1.985.000,00	2.065.000,00	2.143.000,00
08.001.10.303.0011.2081	CUSTEIO DO COMPONENTE MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.500.000,00	1.567.000,00	1.630.000,00	1.692.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	1.500.000,00	1.567.000,00	1.630.000,00	1.692.000,00
08.001.10.303.0011.2082	CUSTEIO DE MEDICAMENTOS POR DEMANDA JUDICIAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
08.001.10.303.0025.2039	BLOCO DE CUSTEIO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	830.000,00	867.000,00	902.000,00	936.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	830.000,00	867.000,00	902.000,00	936.000,00
08.001.10.304.0025.2038	BLOCO DE CUSTEIO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00
08.001.10.305.0025.2037	BLOCO DE CUSTEIO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
08.001.10.305.0025.2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE	307.000,00	321.000,00	334.000,00	346.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	307.000,00	321.000,00	334.000,00	346.000,00
TOTAL UNIDADE:		21.910.000,00	22.950.000,00	23.829.000,00	24.722.000,00
TOTAL: ÓRGÃO:		21.910.000,00	22.950.000,00	23.829.000,00	24.722.000,00



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT

Departamento de Tributação e Fiscalização

Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT

Fone: (66) 3525-2000

CNPJ – 01.617.905/0001-78



RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA DESPESA Peça: PPA - Nível: Lei original - Exercício: 2026 à 2029

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Órgão: 09
Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS- SEMOSP
Unidade: 001
Descrição: GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029
09.001.15.451.0013.1029	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTEARES	1.500.000,00	1.567.000,00	1.630.000,00	1.692.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	1.500.000,00	1.567.000,00	1.630.000,00	1.692.000,00
09.001.15.451.0014.2063	CONTRIBUIÇÕES AO CIDVAT	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
09.001.15.451.0014.2065	MANUTENÇÃO DA FÁBRICA MUNICIPAL DE TUBOS	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
09.001.15.451.0019.1028	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE OBRAS	145.000,00	151.000,00	157.000,00	163.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	145.000,00	151.000,00	157.000,00	163.000,00
09.001.15.452.0014.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS	200.000,00	209.000,00	217.000,00	225.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	200.000,00	209.000,00	217.000,00	225.000,00
09.001.25.752.0031.2046	MANTER E AMPLIAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.000.000,00	1.044.000,00	1.085.000,00	1.125.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	1.000.000,00	1.044.000,00	1.085.000,00	1.125.000,00
09.001.26.782.0013.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	8.500.000,00	8.882.000,00	9.238.000,00	9.588.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	8.500.000,00	8.882.000,00	9.238.000,00	9.588.000,00
09.001.26.782.0018.1031	MAQUINÁRIOS E CAMINHÕES PARA A SECRETARIA DE OBRAS	200.000,00	209.000,00	217.000,00	225.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	200.000,00	209.000,00	217.000,00	225.000,00
TOTAL UNIDADE:		11.766.000,00	12.283.000,00	12.765.000,00	13.239.000,00



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT

Departamento de Tributação e Fiscalização

Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT

Fone: (66) 3525-2000

CNPJ – 01.617.905/0001-78



RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA DESPESA Peça: PPA - Nível: Lei original - Exercício: 2026 à 2029

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Órgão: 09
Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS- SEMOSP
Unidade: 002
Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - FMT

Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029
09.002.26.782.0013.2103	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES – FMT.	600.000,00	627.000,00	652.000,00	677.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	600.000,00	627.000,00	652.000,00	677.000,00
TOTAL UNIDADE:		600.000,00	627.000,00	652.000,00	677.000,00
TOTAL: ÓRGÃO:		12.366.000,00	12.910.000,00	13.417.000,00	13.916.000,00

Órgão: 10
Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Unidade: 001
Descrição: GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029
10.001.20.605.0001.1035	APOIO E REVITALIZAÇÃO DA PISCICULTURA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
10.001.20.608.0001.1026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS MUNICIPAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
10.001.20.608.0001.1034	FOMENTO A IMPLANTAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
10.001.20.608.0001.2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	900.000,00	941.000,00	979.000,00	1.016.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	900.000,00	941.000,00	979.000,00	1.016.000,00
10.001.20.608.0001.2053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR	750.000,00	783.000,00	815.000,00	845.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	750.000,00	783.000,00	815.000,00	845.000,00
10.001.20.608.0018.1032	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT

Departamento de Tributação e Fiscalização

Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT

Fone: (66) 3525-2000

CNPJ – 01.617.905/0001-78



RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA DESPESA Peça: PPA - Nível: Lei original - Exercício: 2026 à 2029

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Órgão: 10
Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
Unidade: 001
Descrição: GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029
10.001.20.608.0019.1033	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DAS OBRAS - AGRICULTURA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL UNIDADE:		1.840.000,00	1.914.000,00	1.984.000,00	2.051.000,00
TOTAL: ÓRGÃO:		1.840.000,00	1.914.000,00	1.984.000,00	2.051.000,00

Órgão: 11
Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade: 001
Descrição: GABINETE DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029
11.001.18.122.0008.2098	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE E TURISMO	600.000,00	627.000,00	652.000,00	677.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	600.000,00	627.000,00	652.000,00	677.000,00
11.001.23.691.0016.2102	FOMENTO À INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
TOTAL UNIDADE:		625.000,00	652.000,00	677.000,00	702.000,00

Órgão: 11
Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade: 002
Descrição: FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - FUMTUR

Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029
11.002.23.695.0026.2101	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
TOTAL UNIDADE:		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA DESPESA
Peça: PPA - Nível: Lei original - Exercício: 2026 à 2029

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Órgão: 11
Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade: 003
Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - FMDMA

Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029
11.003.18.541.0012.2099	PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E CONTROLE AMBIENTAL	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
	1 - Recursos do Exercício Corrente	50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00
11.003.18.543.0012.2100	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	1 - Recursos do Exercício Corrente	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL UNIDADE:		70.000,00	75.000,00	80.000,00	85.000,00

Órgão: 11
Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE E TURISMO
Unidade: 004
Descrição: FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA

Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029
11.004.18.542.0012.2105	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL-FUMBEA	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	1 - Recursos do Exercício Corrente	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
TOTAL UNIDADE:		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
TOTAL: ÓRGÃO:		760.000,00	792.000,00	822.000,00	852.000,00

Órgão: 12
Descrição: SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE - SEMCID
Unidade: 001
Descrição: GABINETE DA SEMCID

Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029
12.001.04.122.0008.2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE	350.000,00	366.000,00	380.000,00	395.000,00
	1 - Recursos do Exercício Corrente	350.000,00	366.000,00	380.000,00	395.000,00
TOTAL UNIDADE:		350.000,00	366.000,00	380.000,00	395.000,00
TOTAL: ÓRGÃO:		350.000,00	366.000,00	380.000,00	395.000,00



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



RELATÓRIO DE CONFERÊNCIA DA DESPESA
Peça: PPA - Nível: Lei original - Exercício: 2026 à 2029

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

R\$ 1,00

Órgão: 99
Descrição: RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade: 999
Descrição: RESERVA DE CONTINGENCIA

Código Completo	Descrição	2026	2027	2028	2029
99.999.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1	- Recursos do Exercício Corrente	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL UNIDADE:		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL: ÓRGÃO:		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
TOTAL GERAL:		82.980.000,00	86.724.000,00	90.109.000,00	93.474.000,00

CARLINDA - MT, 15 de setembro de 2025



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT
Departamento de Tributação e Fiscalização
Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT
Fone: (66) 3525-2000
CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO PPA
Lei do PPA de 2026 à 2029

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Adendo III à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

		R\$ 1,00			
Código	Especificação	2026	2027	2028	2029
1	Receitas Correntes	74.275.000,00	77.640.000,00	80.709.000,00	83.702.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.484.000,00	6.868.000,00	7.133.000,00	7.392.000,00
1.2	Contribuições	2.695.000,00	2.813.000,00	2.922.000,00	3.030.000,00
1.3	Receita Patrimonial	933.000,00	904.000,00	904.000,00	914.000,00
1.7	Transferências Correntes	63.914.000,00	66.777.000,00	69.462.000,00	72.072.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	249.000,00	278.000,00	288.000,00	294.000,00
2	Receitas de Capital	4.365.000,00	4.554.000,00	4.685.000,00	4.874.000,00
2.4	Transferências de Capital	4.365.000,00	4.554.000,00	4.685.000,00	4.874.000,00
7	Receitas Correntes - Intra OFSS	4.340.000,00	4.530.000,00	4.715.000,00	4.898.000,00
7.2	Contribuições - Intra OFSS	4.340.000,00	4.530.000,00	4.715.000,00	4.898.000,00
TOTAL GERAL:		82.980.000,00	86.724.000,00	90.109.000,00	93.474.000,00

CARLINDA - MT, 15 de setembro de 2025



Prefeitura Municipal de Carlinda - MT

Departamento de Tributação e Fiscalização

Av Antônio Castilho, nº 1205, Cx Postal 45, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT

Fone: (66) 3525-2000

CNPJ – 01.617.905/0001-78



DEMONSTRATIVO DE IMPACTOS NO PLANEJAMENTO PPA - RECEITAS

Tipo	Especificação	2026	2027	2028	2029
Original	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.684.000,00	7.078.000,00	7.353.000,00	7.622.000,00
Original	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Desconto concedido	-200.000,00	-210.000,00	-220.000,00	-230.000,00
Original	Contribuições	2.695.000,00	2.813.000,00	2.922.000,00	3.030.000,00
Original	Receita Patrimonial	933.000,00	904.000,00	904.000,00	914.000,00
Original	Transferências Correntes	72.966.000,00	76.249.000,00	79.333.000,00	82.327.000,00
Original	Transferências Correntes - Dedução da receita para FUNDEB	-9.052.000,00	-9.472.000,00	-9.871.000,00	-10.255.000,00
Original	Outras Receitas Correntes	249.000,00	278.000,00	288.000,00	294.000,00
Original	Transferências de Capital	4.365.000,00	4.554.000,00	4.685.000,00	4.874.000,00
Original	Contribuições - Intra OFSS	4.340.000,00	4.530.000,00	4.715.000,00	4.898.000,00
	Totais	82.980.000,00	86.724.000,00	90.109.000,00	93.474.000,00

CARLINDA - MT, 27 de junho de 2025

CARLINDA - PLANO PLURIANUAL 2026-2029 - RELAÇÃO DE ÓRGÃO E UNIDADE COM VALOR E PERCENTUAL RELATIVO

ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2026	2026	2027	2027	2028	2028	2029	2029
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
01 – CÂMARA MUNICIPAL;	3.000.000,00	3,62%	3.130.000,00	3,61%	3.250.000,00	3,61%	3.370.000,00	3,61%
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL	3.000.000,00	3,62%	3.130.000,00	3,61%	3.250.000,00	3,61%	3.370.000,00	3,61%
02 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIA;	6.170.000,00	7,44%	6.463.000,00	7,45%	6.726.000,00	7,46%	6.983.000,00	7,47%
02.001 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	6.170.000,00	7,44%	6.463.000,00	7,45%	6.726.000,00	7,46%	6.983.000,00	7,47%
03 - GABINETE DO PREFEITO;	1.248.000,00	1,50%	1.303.000,00	1,50%	1.355.000,00	1,50%	1.406.000,00	1,50%
03.001 – GABINETE DO PREFEITO	1.248.000,00	1,50%	1.303.000,00	1,50%	1.355.000,00	1,50%	1.406.000,00	1,50%
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.500.000,00	4,22%	3.657.000,00	4,22%	3.804.000,00	4,22%	3.948.000,00	4,22%
04.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.400.000,00	4,10%	3.552.000,00	4,10%	3.694.000,00	4,10%	3.833.000,00	4,10%
04.002 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DADE	100.000,00	0,12%	105.000,00	0,12%	110.000,00	0,12%	115.000,00	0,12%
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.281.000,00	1,54%	1.336.000,00	1,54%	1.387.000,00	1,54%	1.438.000,00	1,54%
05.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS	1.281.000,00	1,54%	1.336.000,00	1,54%	1.387.000,00	1,54%	1.438.000,00	1,54%
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.794.000,00	3,37%	2.909.000,00	3,35%	3.016.000,00	3,35%	3.122.000,00	3,34%
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	975.000,00	1,17%	1.011.000,00	1,17%	1.045.000,00	1,16%	1.079.000,00	1,15%
06.002 – GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.513.000,00	1,82%	1.581.000,00	1,82%	1.644.000,00	1,82%	1.706.000,00	1,83%
06.003 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO	50.000,00	0,06%	50.000,00	0,06%	50.000,00	0,06%	50.000,00	0,05%
06.004 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	10.000,00	0,01%	10.000,00	0,01%	10.000,00	0,01%	10.000,00	0,01%
06.005 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	241.000,00	0,29%	252.000,00	0,29%	262.000,00	0,29%	272.000,00	0,29%
06.006 - FUNDO ESPECIAL DOS DIREITOS DA MULHER	5.000,00	0,01%	5.000,00	0,01%	5.000,00	0,01%	5.000,00	0,01%
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	27.731.000,00	33,42%	28.964.000,00	33,40%	30.109.000,00	33,41%	31.241.000,00	33,42%
07.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8.004.000,00	9,65%	8.357.000,00	9,64%	8.686.000,00	9,64%	9.006.000,00	9,63%
07.002 - FUNDEB 70%	12.667.000,00	15,27%	13.237.000,00	15,26%	13.766.000,00	15,28%	14.288.000,00	15,29%
07.003 - FUNDEB 30%	5.165.000,00	6,22%	5.398.000,00	6,22%	5.613.000,00	6,23%	5.826.000,00	6,23%
07.004 - DEPARTAMENTO DE CULTURA - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	1.175.000,00	1,42%	1.220.000,00	1,41%	1.262.000,00	1,40%	1.307.000,00	1,40%
07.005 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	720.000,00	0,87%	752.000,00	0,87%	782.000,00	0,87%	814.000,00	0,87%
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	21.910.000,00	26,40%	22.950.000,00	26,46%	23.829.000,00	26,44%	24.722.000,00	26,45%
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	21.910.000,00	26,40%	22.950.000,00	26,46%	23.829.000,00	26,44%	24.722.000,00	26,45%
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	12.366.000,00	14,90%	12.910.000,00	14,89%	13.417.000,00	14,89%	13.916.000,00	14,89%
09.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	11.766.000,00	14,18%	12.283.000,00	14,16%	12.765.000,00	14,17%	13.239.000,00	14,16%
09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	600.000,00	0,72%	627.000,00	0,72%	652.000,00	0,72%	677.000,00	0,72%
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1.840.000,00	2,22%	1.914.000,00	2,21%	1.984.000,00	2,20%	2.051.000,00	2,19%
10.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	1.840.000,00	2,22%	1.914.000,00	2,21%	1.984.000,00	2,20%	2.051.000,00	2,19%
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MEIO AMBIENTE E TURISMO	760.000,00	0,92%	792.000,00	0,91%	822.000,00	0,91%	852.000,00	0,91%
11.001 – GABINETE DA SECRETARIA	625.000,00	0,75%	652.000,00	0,75%	677.000,00	0,75%	702.000,00	0,75%
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	50.000,00	0,06%	50.000,00	0,06%	50.000,00	0,06%	50.000,00	0,05%
11.003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE	70.000,00	0,08%	75.000,00	0,09%	80.000,00	0,09%	85.000,00	0,09%
11.004 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	15.000,00	0,02%	15.000,00	0,02%	15.000,00	0,02%	15.000,00	0,02%
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE	350.000,00	0,42%	366.000,00	0,42%	380.000,00	0,42%	395.000,00	0,42%
12.001 – GABINETE DA SECRETARIA DA CIDADE	350.000,00	0,42%	366.000,00	0,42%	380.000,00	0,42%	395.000,00	0,42%
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	0,04%	30.000,00	0,03%	30.000,00	0,03%	30.000,00	0,03%
99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00	0,04%	30.000,00	0,03%	30.000,00	0,03%	30.000,00	0,03%
TOTAL GERAL	82.980.000,00	100,00%	86.724.000,00	100,00%	90.109.000,00	100,00%	93.474.000,00	100,00%



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agiilblue.agiilcloud.com.br/porta/prefcarlinda-mt# /assinatura e informe o código 20b22605-3f60-4a39-b7c0-731eafbc124, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO (XXX.010.881-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

VIVIANE CRISTINA RICHARTZ DE OLIVEIRA (XXX.479.741-XX)

Título: Contador(a) - CRC - MT 010276/O-6

Assinatura: Eletrônica

MARIA VITORIA TARGA (XXX.326.091-XX)

Título: Secretário

Assinatura: Eletrônica

